



ANO XLVI - Nº 125

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II
SÁBADO, 14 DE SETEMBRO DE 1991
BRASÍLIA _ DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 153^a SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 236/91 (nº 485/91, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 976/91, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 239/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 600/91, de autoria do Senador Hydekel Freitas, solicitando licença para tratamento de saúde no período de 11 de setembro a 10 de novembro do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 601/91, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 13 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 602/91, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa

no dia 16 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quórum.**

1.2.4 — Comunicação da Liderança do PDS

— Substituições de membros em comissões permanentes.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/43/91 (nº 5.056/91, na origem), do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando a retificação da Resolução nº 25/91.

— Recebimento do Ofício nº S/44/91 (nº 5.057/91, na origem), do Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a retificação da Resolução nº 38/91.

— Recebimento da Mensagem nº 237/91 (nº 482/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha relatório dos recursos financeiros empregados no pagamento das dívidas da Lloydbrás.

— Recebimento de relatórios do Banco Central do Brasil, sobre endividamento dos Estados e Municípios referentes ao mês de agosto do corrente ano.

— Deferimento, ad referendum da Comissão Diretora, do Requerimento nº 594/91.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Comentários sobre desabafo da apresentadora de televisão "Xuxa", externando seu desencanto com a situação do Brasil atual.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS FÓRTA

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, pelo Presidente Fernando Collor, concedendo aumento médio de 50% na remuneração dos militares.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA — Resposta ao Governador do Espírito Santo, Sr. Albino Azeredo, a discurso do Senador Gerson Camata, proferido da tribuna do Senado, em que critica a situação caótica daquele Estado. Sugestão apresentada por S. Ex^a ao Ministro Jarbas Passarinho visando a implementação do entendimento nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1991 (nº 380/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o Ato que outorga concessão à rádio e Televisão Norte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre. **Discussão encerrada**, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. Esperidião Amin e Jutahy Magalhães, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1991 (nº 94/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto da Convênio entre os Governos da República Federativa do Brasil e a República da Coréia, destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda, firmada em Seul, a 7 de março de 1989. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senhores Senadores, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. **Discussão sobreposta** em virtude da apresentação do Requerimento nº 603/91, cuja votação deixa de ser procedida em obediência ao art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — Considerações a respeito da extinção da Cobal e a criação da Companhia Nacional de Abastecimento e o combate à corrupção no Governo Collor.

SENADOR ALUÍZIO BÉZERRA — Importância de um sistema viário na região Amazônica. Contesteando declarações inadequadas do Secretário do Meio Ambiente, José Lutzenberger, de críticas a políticos, ecologistas e militares brasileiros que temem a internacionalização da Amazônia.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa de modificações na forma de condução do processo de privatização.

SENADOR AMIR LANDO — Crise de confiabilidade do atual Governo.

SENADOR CÉSAR DIAS — Pronunciamento do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — CRUB, feito na "Carta de Vitória", repudiando a retirada dos percentuais mínimos da receita de impostos destinados à Educação.

SENADOR JOÃO ROCHA — Congratulando-se com o Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, pelo encaminhamento dado na busca de soluções para os problemas sócio-econômicos de Brasília e de seu entorno.

SENADOR MARCO MACIEL — Lançamento do livro *O Liberalismo — Antigo e Moderno*, de José Guilherme Merquior.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 61/91, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 23/91, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

— Término do prazo para interposição de recursos no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos de lei apreciados conclusivamente pela Comissão de Assuntos Económicos.

— Projeto de Lei do Senado nº 3/91, que autoriza o abatimento de cálculo do Imposto de Renda. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 72/91, que cria o Bônus para Proteção Ambiental — BPA, com o fim de proporcionar aporte adicional de recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797/89, e dá outras providências. À Câmara dos Deputados.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2. — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, pronunciados nas sessões de 7-8 e 14-9-91.

Do Sr. Divalgo Suruagy, pronunciado na sessão de 5-9-91.

3 — ATOS DO PRESIDENTE
Nºs 681 a 685, de 1991

4 — DIRETORIA-GERAL
Instrução Normativa nº 1/91

5 — ATAS DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 153ª Sessão, em 13 de setembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,
Nabor Júnior e Magno Bacelar*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — chagas Rodrigues — Epitácio Cafeteira — Garibaldi Alves Filho — José Paulo Bisol — José Richa — Magno Bacelar — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta à sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.
É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 236/91 (nº 485/91, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1991 (nº 4.918/90, na Casa de origem), que cria o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.233, de 10 de setembro de 1991).

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 976/91, de 11 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 239, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

(Encaminhe-se cópia ao requerente.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 600, DE 1991

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^e seja considerado como de licença autorizada, nos termos do art. 55 inciso III da Constituição Federal, o período de 11 de setembro a 10 de novembro do corrente ano, conforme atestado médico em anexo.

Brasília, 12 de setembro de 1991. — Hideckel Freitas.



SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Subsecretaria de Administração de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA

1 IDENTIFICAÇÃO		2 SENNOT AUTENTICADOR				
NOME DO SERVIDOR Sen. Hideko de Freitas						
PRONTUÁRIO	REGIME JURÍDICO	3 N.º DO PROTOCOLO				
<input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO	<input type="checkbox"/> CLT					
ÓRGÃO						
<input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL	<input type="checkbox"/> PRODASEN	<input type="checkbox"/> CEGRAF				
TIPO		LICENÇA				
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO <input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		A PARTIR DE 11/09/91				
GRAU DE PARENTESCO:		N.º DE DIAS 60 (Sessenta)				
CID 404		SITUAÇÃO				
		<input type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/> ABONO-ART. 383/§3º <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO				
		MÉDICO/CARIMBO/ASSINATURA BRASÍLIA, 11/10/91 Dr. Maria Teresa R. Faria Corrêa CRM-DF 23444-4/2-136 <i>[Signature]</i>				
JUNTA MÉDICA CARIMBOS/ASSINATURAS						
<table border="1"> <tr> <td>PRESIDENTE <i>[Signature]</i> Dr. Cláudia Maria Oliveira Guerreiro CRM-DF 3662 - CRM-BR 12221</td> <td>MEMBRO <i>[Signature]</i> Dr. PAULO C. CARVALHO CRM-DF 1983</td> </tr> <tr> <td>MEMBRO <i>[Signature]</i></td> <td>MEMBRO <i>[Signature]</i> José Estelita de Oliveira CRM-DF 23777 - CRM-BR 12014/137</td> </tr> </table>			PRESIDENTE <i>[Signature]</i> Dr. Cláudia Maria Oliveira Guerreiro CRM-DF 3662 - CRM-BR 12221	MEMBRO <i>[Signature]</i> Dr. PAULO C. CARVALHO CRM-DF 1983	MEMBRO <i>[Signature]</i>	MEMBRO <i>[Signature]</i> José Estelita de Oliveira CRM-DF 23777 - CRM-BR 12014/137
PRESIDENTE <i>[Signature]</i> Dr. Cláudia Maria Oliveira Guerreiro CRM-DF 3662 - CRM-BR 12221	MEMBRO <i>[Signature]</i> Dr. PAULO C. CARVALHO CRM-DF 1983					
MEMBRO <i>[Signature]</i>	MEMBRO <i>[Signature]</i> José Estelita de Oliveira CRM-DF 23777 - CRM-BR 12014/137					
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
<input type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei nº 3.807, de 26-08-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. nº 83.080, de 24-01-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.						
5 Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de dias.						
À consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal: Em / /						
CHEFE DO SEPRO						
6						
<input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Director-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Director-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo						
Em / /						
DIRETORA DA SSAPES						
7						
<input type="checkbox"/> Defiro, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Encaminhe-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.						
Em / /						
DIRETOR GERAL						

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada. (Pausa.) Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 601, DE 1991

Senhor Presidente,

Requeiro licença para me ausentar dos trabalhos da Casa amanhã, sexta-feira, dia 13 do corrente, para participar de uma reunião na Câmara Brasileira de Transporte Ferroviário, no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1991. — Senador José Eduardo.

REQUERIMENTO N° 602, DE 1991

Senhor Presidente,

Requeiro licença para me ausentar dos trabalhos da Casa na próxima segunda-feira, dia 16 do corrente, para participar do Seminário "O Brasileiro e a Cidadania", em Curitiba — PR.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1991. — Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente

Senador Mauro Benevides

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^e que, nos termos regimentais, indico os Senhores Senadores abaixo relacionados para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

Titular: Senador Oziel Carneiro

Suplente: Senador Espíridião Amin

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS:

Titular: Senador Esperidião Amin

Suplente: Senador Oziel Carneiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS:

Titular: Senador Lucídio Portela

Suplente: Senador João França

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL:

Titular: Senador Oziel Carneiro

Suplente: Senador Lucídio Portela

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

Titular: Senador Esperidião Amin

Suplente: Senador João França

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA:

Titular: Senador João França

Suplente: Senador Lucídio Portela

Cordialmente — Senador Oziel Carneiro, Líder do PDS..

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições solicitadas. (Pausa.)

A Presidência recebeu o Ofício nº S/43, de 1991 (nº 5.056/91, na origem), do Governo do Estado de Minas Gerais, solicitando a retificação da Resolução nº 25, de 1991.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu o Ofício nº S/44, de 1991 (nº 5.057/91, na origem), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a retificação da Resolução nº 38, de 1991.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 237, de 1991 (nº 482/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 8.169/91, relatórios dos recursos financeiros empregados no pagamento das dívidas da Lloydbrás.

A Comissão de Assuntos Econômicos para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, relatórios sobre endividamento dos Estados e Municípios referentes ao mês de agosto do corrente ano.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência deferiu, ad referendum da Comissão Diretora, o Requerimento nº 594, de 1991, do Senador Oziel Carneiro, de informações ao Secretário do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acaba de chegar ao Congresso Nacional o projeto de lei do Executivo que concede reajuste aos servidores militares das Três Armas.

O Governo está propondo um reajuste médio de 50% nos soldos, concedendo, também, algumas vantagens para o pessoal fardado e os pensionistas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto do Poder Executivo, embora não elimine totalmente a extrema dificuldade enfrentada pelos militares, cujos soldos são inegavelmente baixíssimos, insuficientes para manter as necessidades mais básicas de qualquer família média no Brasil de hoje, representa, de qualquer forma, uma vitória e um avanço para o segmento militar.

Uma vitória, porque se o reajuste não atende plenamente ao anseio da classe, elevando os seus vencimentos a um pata-

mar condizente com suas necessidades frente aos perversos índices do custo de vida, pelo menos ameniza a penúria dos salários e aplaca parcialmente a temperatura da insatisfação existente nos quartéis.

Esta insatisfação, aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que todos reconheçamos, decorre muito mais da situação atípica a que estão submetidos os militares que, por força de regulamento e ética profissional, estão impedidos de manifestar o seu descontentamento, mesmo quando são atingidos nos seus direitos mais elementares, como ter um salário digno, por exemplo.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com satisfação, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador Valmir Campelo, comungo em gênero, número e grau com o pensamento de V. Ex^a. Apenas quero alertar esta Casa para uma coisa: o Governo, quando manda o "Soldão" para o Congresso, sabendo-o inconstitucional, ele está apenas procurando colocar o Congresso contra as Forças Armadas. Temos que encontrar uma maneira constitucional de resolver o problema. Se eu pudesse dar uma contribuição para isso, eu diria que o que temos que fazer, e que atinge realmente a todos os militares, mas atinge também alguns civis, é estabelecer uma gratificação, por exemplo, de 50% para todo servidor público que, por força da sua função, tivesse que dar tempo integral e dedicação exclusiva ao País. Por força de sua função, o militar é obrigado a dar tempo integral e dedicação exclusiva, não tem lugar fixo para morar. Se o Governo precisar, ele vai para a fronteira da Amazônia ou para a fronteira do sul do País. Assim, teríamos uma solução constitucional. Quando tivéssemos um médico que trabalhasse em tempo integral e dedicação exclusiva, ou seja, sem ter outra fonte de rendimento, ele também seria contemplado com os 50%; e o princípio da isonomia estaria mantido. Quero, neste meu aparte, convidar os meus colegas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para encontrarmos uma forma viável. A forma que está sendo proposta, sendo sabidamente inconstitucional, coloca-nos contra as Forças Armadas. Essa mensagem — creio — tem outra intenção, que não a de atender às necessidades dos militares.

O SR. VALMIR CAMPELO — Acolho com satisfação as ponderações de V. Ex^a, nobre Senador Espítacio Cafeteira. Creio, também, que, ou através deste projeto, ou através de meios discutidos aqui, no Congresso Nacional, possamos chegar a um denominador comum, que é o de atender melhor ao funcionário público, de um modo geral, e, neste caso, aos militares.

Prossigo, Sr. Presidente.

Salário digno, porque admitir que um aprendiz de marinheiro perceba apenas Cr\$6.900,00 por mês é uma injustiça e uma vergonha, podendo ser considerado mesmo uma残酷, perante a realidade brasileira. Nem mesmo um estagiário de 2º grau ganha uma insignificância desta, fora das Forças Armadas.

Com o reajuste proposto pelo Governo, o aprendiz de marinheiro e o recruta passarão a receber cerca de Cr\$42.000,00 o que não deixa de ser uma vitória, diante do que percebem atualmente e diante do quadro de dificuldades por que passa o País.

O projeto de lei representa, também, um avanço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, principalmente se considerarmos que os militares sempre estiveram submetidos a uma camisa de força no que se refere às relações de trabalho dentro das Forças Armadas.

Pelo projeto enviado ao Congresso, o militar passa a ter direito de vender um terço das férias, como já acontece com o pessoal civil. A gratificação por tempo de serviço passa a ser incorporada anualmente, e não mais 5% a cada 5 anos; é introduzido o adicional de natalidade, no valor correspondente ao soldo. Além disso, o auxílio fardamento será ampliado para 2 soldos, e o militar passa a receber um salário de indenização ao ser transferido para a reserva. Os aposentados compulsoriamente terão direito ao soldo integral.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto do Poder Executivo introduz avanços significativos para o pessoal militar e essa providência é oportuníssima, além de revestir-se de caráter de inegável justiça.

Não podemos negar que as Forças Armadas desempenham um papel importantíssimo e fundamental, em condições bastante diferenciadas das atividades civis, quer sejam públicas ou privadas.

O militar da ativa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, além de ser impedido por regulamento e ética profissional de expressar suas reivindicações, ainda que sejam as mais justas, exerce o seu ofício muitas vezes sob condições adversas, em regiões distantes e sem qualquer infra-estrutura de apoio às suas famílias.

Por tudo isso, é extremamente justo e oportuno o projeto de lei do Executivo que concede o reajuste médio de 50% aos militares.

As vantagens que estão sendo introduzidas, de igual forma, resgatam alguns direitos que já beneficiam o pessoal civil, além de outros ganhos, sem dúvida justos e oportunos, em face da peculiaridade das atividades militares.

Dessa forma, se todos reconhecemos e nos batemos por melhores salários, vantagens e condições mais dignas para os servidores civis, cuja situação, também, é de extrema defasagem, é igualmente sensato reconhecer as necessidades do pessoal fardado. As Forças Armadas são hoje um exemplo de ponderação, e aos militares tem sido imposto um sacrifício muito grande no processo de estabilização econômica. Precisamos reconhecer isto. É de inteira justiça!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano passado, o Brasil inteiro acompanhou as eleições para governador. E no Espírito Santo houve uma surpresa muito grande, especialmente porque o candidato da oposição praticamente não tinha chance de se eleger. Era ele o atual Governador Albuíno Azeredo. Tendo iniciado com um índice de 3 a 4%, chegou a um pico muito alto, o que resultou em sua eleição para o Governo do Estado do Espírito Santo.

Trata-se de um homem de família humilde, um negro, que, para estudar teve a maior dificuldade, empreendeu vários

esforços ao longo da sua vida e acabou se elegendo Governador, o que mostra, sem dúvida nenhuma, a garra e o vigor da raça negra.

Esta Casa tem muitos ex-Governadores que conhecem as dificuldades da administração de um estado, e, mais do que ninguém, somos testemunhas, neste exato momento, das profundas dificuldades pelas quais passa a Nação brasileira.

O Senador Gerson Camata — lamento não estar aqui, neste instante — tem feito alguns pronunciamentos acres contra o Governador Albuíno Azeredo. Parece-me que muitos desses pronunciamentos têm o condão de uma certa mágoa contra exatamente um homem que, tendo essas origens, assumiu a chefia maior do Estado do Espírito Santo.

S. Ex^a o Senador Gerson Camata, em discurso aqui pronunciado recentemente, disse que há seis meses os funcionários públicos do Espírito Santo estão em greve e o Estado todo está paralisado. Quero informar que o Governador do Estado do Espírito Santo me afirmou que isso é totalmente inverídico, dizendo que o fato é que, desde que assumiu o Governo, já teve que conviver com cerca de 50% do funcionalismo em greve e, hoje, a situação não atinge 10% do funcionalismo, a saber:

"Instituto Estadual de Saúde Pública — 2.400 médicos e 600 profissionais em greve, tratando-se de servidores que não trabalham nos setores de emergência;

Pólicia Civil — 1.085 servidores em greve, à exceção dos delegados especializados;

Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo — 62 servidores paralisados;

Instituto Diones dos Santos Neves — 240 funcionários em greve;

Detran — 545 servidores em greve em razão do aguardo do cumprimento, por parte do Estado, de sentença judicial favorável em dissídio coletivo; mas o Governo está dentro dos prazos legais para cumprimento da referida sentença."

Vê-se, portanto, que é uma resposta taxativa ao que realmente acontece no Espírito Santo.

Mais à frente, salienta o Senador Camata:

"Os cadáveres em Vitória estão insepultos, porque a polícia, estando de greve, não recolhe os cadáveres."

E, fazendo referência ao discurso que fez o Senador Gerson Camata no início deste mês, diz S. Ex^a:

"E, ontem, houve o pior, crianças insepultas..."

E aí vai, mencionando esse fato.

O Governador afirma:

"Desde o primeiro momento em que os grevistas ocuparam o prédio do Departamento Médico Legal, foram tomadas providências com o apoio da Universidade Federal do Espírito Santo, Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Hospital Dório Silva e Polícias Militar do Espírito Santo, no sentido de resgatar cadáveres. Ontem — isto é, no dia 3 de setembro de 1991 — conseguimos uma liminar da Justiça que permitiu a reintegração de posse do prédio do DML, ocupado por policiais armados, e desde já o atendimento voltou à normalidade."

Antes que isso ocorresse, o Governador do Estado providenciou a instalação de câmaras frigoríficas no Hospital Militar do Espírito Santo, em face da situação de emergência.

Mais adiante, menciona o Senador Gerson Camata: "e o Governador só passeando pelo Brasil, etc."

Esclarece o Governador:

"Quanto à insinuação malficosa de que o Governador vive passeando pelo Brasil, tenho a dizer que sempre passo a maior parte visitando o interior do meu Estado, todo fim de semana; e é uma prerrogativa minha fazer deslocamentos sempre que for necessário, em defesa dos interesses do Estado."

Diz ainda o representante do Espírito Santo, Senador Gerson Camata: "Esse o caos a que foi levado o Estado do Espírito Santo pela administração do Governador Albuíno Azeredo, que cuida das sete empresas dele que trabalham para o Governo, mas não cuida do povo do Estado".

Diz o Governador:

"Embora empresário, não dirijo nenhuma empresa. Realmente sou empresário e, quando na função de Secretário do Planejamento do Governo anterior, afastei-me de todas as minhas empresas."

Ficam aqui, portanto, Sr. Presidente, esses esclarecimentos, em nome da verdade, para que a Nação tome conhecimento de que o Governador tem procurado desenvolver a sua tarefa administrativa, dentro da exação do cumprimento do dever. Como eu disse, é um homem de origem humilde que se tem preocupado imensamente com o bem-estar do povo do Espírito Santo.

E agora, Sr. Presidente, tive o prazer juntamente com o Senador Magno Bacelar e com o Senador Lavoisier Maia, integrantes da Bancada do PDT, porque estão ausentes o Senador Nelson Wedekin, cuja filha está seriamente em tratamento, em Buenos Aires, e o Senador Abdias do Nascimento, que se empossou no lugar do Senador Darcy Ribeiro, e se encontra na comitiva do Presidente da República, visitando a África, a convite expresso, como representante negro no Congresso Nacional, para que também acompanhasse Sua Excelência nesse trajeto pela África Austral.

O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, portanto, esteve conosco ontem, e fez aquele apelo no sentido de que participássemos desse entendimento que se procura estabelecer, visando a ultrapassar essa dramática crise que vivemos. Embora S. Ex^a teime em dizer que não estamos vivendo uma crise institucional, na verdade, estamos, flagrantemente, atravessando uma crise de proporções indiscutíveis. Sr. Presidente, eu diria a V. Ex^a que crise não é só aquela que decorre de uma sublevação das Forças Armadas, em que o poder civil se acha em risco, ou que os outros Poderes, que constituem o Estado, o Judiciário e o Legislativo, também estejam em risco. Crise, no meu modo de entender, é qualquer anomalia do funcionamento normal do Estado. E é exatamente isso o que vivemos neste instante, no nosso País, com essa profunda preocupação generalizada em decorrência da onda de acusações contra o Governo, contra seus prepostos, seus agentes, em vários dos órgãos e Ministérios deste País. Crise essa que pode degenerar para a crise institucional que, af, sim, implicaria, quem sabe, numa violação da regra institucional da manutenção constituída dos Poderes.

Mas quero manifestar aqui que sempre nos posicionamos favoravelmente a um diálogo com o Governo, diálogo neces-

sário para que possamos vencer essas dificuldades. Eu disse ao Ministro Jarbas Passarinho, que o PDT, que foi o primeiro a iniciar essa conversação com o Presidente da República, não estava infenso a qualquer tipo de conversação. Mas nós também entendímos, como os outros partidos entendem, que é necessário que o Presidente da República dê o primeiro passo. Acreditamos que o primeiro passo deve ser, realmente, uma medida firme, sólida, concreta, com relação à conjuração dessa crise que vivemos, de falta de respeito ao Poder constitutivo, tendo em vista essa enorme massa de informações e de acusações, de que sociedade brasileira está sendo vítima.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sugeri a S. Ex^a em nome da nossa Bancada, que a primeira providência que o Governo deve tomar, para demonstrar realmente essa boa vontade, é, através de um decreto, instituir uma comissão, fazendo com que dela façam parte um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, um representante da Associação Brasileira de Imprensa, um representante do Ministério Público Federal, a Presidência sob a chefia de um Ministro respeitável deste Governo. Abram-se as portas de todos os Ministérios, de todos os órgãos, onde haja qualquer indício de corrupção, e estabeleça-se uma apuração para valer, determinando os encaminhamentos desses resultados, ainda que parciais, ao órgão respectivo do Ministério Público, para que no caso, caracterizado o crime, abram-se as ações penais respectivas. Creio que, com isso, a sociedade terá a informação e o Governo poderá ter uma visão por parte da sociedade da verdadeira intenção que ele tem.

Portanto, achamos que essa seria a primeira demonstração que o Governo, efetivamente, daria ao povo brasileiro, no sentido de buscar uma solução para esse impasse em que nos encontramos.

Tenho visto aí as informações, enfim, as posições do PMDB, as posições do PSDB, todas no sentido de que é necessário esse entendimento, e estamos alinhados também a essa forma de pensar.

Entendemos que não há mais razão para não se dialogar.

Se vivemos um período crítico, é em que as liberdades eram obscurecidas pela força durante o Regime Militar, por isso que a ordem constitucional foi truncada, foi invertida, sem dúvida que hoje vivemos sob o pálio de uma Constituição que votamos, democrática, com vícios, com erros, mas que estabeleceu um Estado de direito democrático. É dentro dessa visão, dessa perspectiva, que deve haver o diálogo; mas é preciso que haja, em primeiro lugar, um sinal do Presidente da República, efetivo, de que pretende realmente tomar essas providências. Sua Exceléncia que na sua campanha tanto falou contra marajás, que tanto esbravejou que iria, realmente, punir aqueles que praticaram ou que praticam irregularidades, os corruptos, está na hora exata de mandar, através dessa comissão, apurar, para o esclarecimento da opinião pública, o que efetivamente está acontecendo na Legião Brasileira de Assistência, o que aconteceu. Se isso que temos conhecimento por alto do Tribunal de Contas da União, em relatórios já formalizados, se isso realmente é verdade — e deve ser — quais as implicações de todos esses nomes da chamada "República das Alagoas".

Creio que se o Presidente tem essa firme convicção, nada o impedirá de tomar providências nessa direção.

O que eu espero, Sr. Presidente, como primeiro passo de compreensão do Governo ao Congresso Nacional.

Estaremos, aqui, firmes, para cumprir a nossa obrigação.

Vamos examinar as propostas que virão, essa proposta conjunta, que os jornais anunciam, o chamado "Emendão", já contestado pelo Governo como não sendo a fórmula definitiva daquilo que ele pretende.

E, acrescenta o Governo, irá mandar, talvez anunciando uma reunião do Conselho da República, aquilo que ele realmente pretende realizar.

E, dentre aquelas propostas, evidentemente, que à maioria delas não podemos dar endosso. Acreditamos que há necessidade de alguma revisão na Constituição, mas, seguramente, ela deverá incidir em institutos democráticos, conseguidos por nós, ao longo de um sacrifício muito grande.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta é a palavra que, neste instante, trago em nome de nosso Partido, dizendo que nós não nos alijamos dessa conversa, achamos que ela deve existir. Entendemos que a convocação do Conselho da República é uma medida correta, não pertencemos àquela corrente maniqueísta, que entende que o Presidente da República não tem legitimidade constitucional para convocar o Conselho da República. Pelo contrário, entendemos que a convocação se ajusta dentro deste espectro de preocupações que vive a Nação brasileira.

Como sendo um Conselho da República, isto na sua própria palavra conselho, o que o Presidente da República deseja é, exatamente, o aconselhamento.

Pelo menos isso espero, que o que Sua Exceléncia quer é o aconselhamento daqueles que fazem parte do Conselho da República.

Com essa visão, Sr. Presidente, estaremos, aqui, aptos a examinar criteriosamente, refletidamente, tudo aquilo que for objeto da preocupação do Presidente da República.

Entendemos, sobretudo, que toda essa problemática não reside na reformulação constitucional que se quer fazer. Na verdade, o Presidente da República, quando era candidato e quando assumiu a Presidência, já tinha conhecimento de todos os termos, cláusulas, artigos, institutos e conceitos da atual Constituição Federal. E foi com base nela que Sua Exceléncia terminou a sua campanha eleitoral, e foi com base nela que iniciou o seu Governo.

Os presidentes da República têm o vício de acusar sempre as Constituições de não permitirem a governabilidade; mas sabemos que qualquer alteração que se faça na Constituição Federal não se processará com a rapidez que se pensa, porque, pela própria solenidade que a Constituição exige para a votação de medidas de mudança constitucional, essas mudanças serão demoradas.

Entendemos que se impõe, em primeiro lugar, uma preocupação enorme com o problema econômico brasileiro e, em segundo lugar, com a devolução dessa expectativa mais favorável do povo ao Governo no sentido de restituir o respeito. É necessário que se formalize à opinião pública um ato concreto. Se o Governo estiver disposto a realizar essa missão, está aí a sugestão da constituição de uma comissão que transpareça para a sociedade brasileira tudo que os jornais falam.

Não estou aqui para dizer o que é verdade ou o que é mentira. Há suspeitas, há indícios terríveis que estão a exigir que o Presidente da República, que prega o moralismo e fez dele sua principal arma em sua campanha, apresente para a sociedade brasileira uma resposta clara sobre esses aspectos profundamente negativos que pesam sobre o Governo Federal.

O Sr. Amazonino Mendes — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Com prazer, ouço V. Ex^e.

O Sr. Amazonino Mendes — Ilustre Senador Maurício Corrêa, suas palavras profundas e inteligentes veríssimam a situação crítica que a Nação atravessa. V. Ex^e enfeixa seu raciocínio perfilado aos condicionamentos que os Partidos de Oposição têm apresentado. Honestamente, caro Senador, acho extremamente legítima qualquer reação — e quanto mais intensa, mais legítima — que se faça em relação à prática odiosa da corrupção. Mas me permita fazer uma ligeira incursão na História recente deste País. Recordo-me do suicídio de Getúlio Vargas, extremamente pressionado pela imprensa e pela classe política brasileira, que o deixaram sem saída e provocaram aquele ato trágico que comove a Nação até hoje. As notícias do Governo Juscelino Kubitschek eram de que seria um Governo francamente timbrado pela corrupção, que o desnaturalava e o expunha quase sempre ao ridículo, através até de famosas modinhas interpretadas por artistas da época. Tivemos o Governo de Jânio Quadros, fugaz, que não merece outra análise. O próprio Governo de João Goulart também foi timbrado por esse tipo de acusação. Mesmo nos Governos militares, com exceção do inesquecível Castello Branco, tivemos inclusive um expoente sempre alvo das críticas da imprensa e dos políticos como sendo um dos maiores corruptos desta Nação — o Coronel Mário Andradeza. No entanto, na oportunidade de sua morte, teve-se a revelação inequívoca da sua pobreza, porque nem recursos teriam seus familiares para pagar o seu enterro. Mas acho que a Nação é isto. No processo democrático essas acusações têm que estar sempre presentes. Ilustre Senador, a razão de ser do meu aparte é a informação de que atravessamos uma crise terrível, as funestíssimas para o futuro da Nação, caso não haja, de imediato, o chamado entendimento para o conserto de determinados equívocos de nossa legislação. Presumo que este aspecto transcende a qualquer outro e que o entendimento, por si só, teria de ater-se à convergência absoluta daquele instante, daquele momento e daquele objetivo, admitindo tudo o mais como colateralidade, embora o posicionamento restritivo seja o mais nobre possível. Mas não há negar que a nobreza está na renúncia e em perceber a sacrilígio daquele momento, a oportunidade de concentração única e absoluta naquele instante e naquele objetivo. Em síntese, louvo essa preocupação patriótica das Oposições brasileiras em exigir reparos imediatos e transcendência nos atos públicos da Administração Federal. Afinal, é uma aspiração e um direito do povo brasileiro. Mas, neste momento, não temos, não podemos e não devemos fazer exigências extras para esse entendimento. A questão estrutural tem que ser atacada de pronto, como já o fizeram o México e a Venezuela; até a Nicarágua já resolviu seus problemas pela via do entendimento. Após esse conserto, afim, acho que todas as baterias e saraivadas de balas deverão ser assestadas tranquilamente para que se busque também o ideal da sociedade, que é a transcendência dos atos públicos. Quanto ao mais, ilustre Senador, registro aqui a minha admiração pela sua intervenção sempre profícua, inteligente e eficaz nesta Casa. Não há negar que o discurso de V. Ex^e é extremamente oportuno e muito importante na vida nacional. Mas peço vênia para fazer esse registro independente, porque não falo como pessoa que apóia o Governo ou coisa que o valha. Em recente votação neste Senado, ficou

claro que a minha posição é de independência. De tal sorte que este aparte tem de ser levado em conta como um ato meramente de preocupação da minha brasiliade. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Senador Amazonino Mendes, extraído do aparte de V. Ex^e não uma divergência, senão uma confluência. A preocupação de V. Ex^e se ajusta exatamente à que tenho. A situação exige a conjugação de esforços de todos nós. Agora, paralelamente, não me parece fora de quadro que o Presidente da República determine providências que esclareçam a opinião pública. Não tenho reparos a fazer à intervenção de V. Ex^e, pelo contrário, quero até cumprimentá-lo pela lucidez do seu raciocínio.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Perfeitamente, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Maurício Corrêa, concordo com o Senador Amazonino Mendes, quando diz que todos os governos, sejam de âmbito federal, estadual ou municipal, normalmente sofrem acusações de corrupção. Isso, infelizmente, é a tônica da nossa política. Na grande maioria são acusações injustas, como o caso que V. Ex^e citou. Muitas vezes, dizia que preferia que a pessoa não morresse para provar que era inocente. A grande preocupação é quando se chega ao ponto de o governante perder a credibilidade pública; porque acusação ele recebe, mas muitas vezes responde, e os próprios fatos demonstram que não há nenhuma veracidade naquela acusação. Mas no caso atual estamos chegando a um ponto em que há uma queda total de credibilidade, e isto é perigoso porque quando se diz que o País é ingovernável também é força de expressão do governante e, no caso atual, o que nós estamos vendo? É um desgoverno seguido de falta de credibilidade. Então, quando V. Ex^e fala que os Partidos estão dispostos a um entendimento, a uma conversação com o Executivo, é correta a informação. O que não se pode é colocar nos jornais, como tenho visto, de que é preciso mudar os ministérios, etc. Não é isto. Ninguém está atrás de cargos. O que é necessário é que haja um projeto em torno do qual as forças políticas nacionais possam se entender, e acho que é isto que V. Ex^e pregou no seu pronunciamento, assim como tem pregado em várias outras manifestações. É isto que defendo, o que o meu Partido defende — apesar de algumas notícias distorcidas — mas o meu Partido não quer participar de Governo, nada disso. Nós queremos é fazer com que haja um entendimento de ordem nacional, porque achamos que a hora faz com que todos nós estejamos predispostos a isto. De modo que V. Ex^e merece, mais uma vez, que eu o parabenize pelo seu pronunciamento, e acho que o objetivo é o de fazer com que o Governo não perca totalmente a credibilidade. Quando isso acontecer no regime presidencialista, o perigo para as instituições é muito grande.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Senador Jutahy Magalhães, agradeço o aparte de V. Ex^e. Daria até que quando o Presidente me chamou para conversar tive uma excelente impressão dos seus propósitos. Acredito que se caminhar realmente com a conjugação de alguns propósitos entre Sua Exceléncia e o Congresso podemos dar a nossa colaboração, desde que corresponda a essa expectativa.

Ontem o Ministro Jarbas Passarinho esteve no meu gabinete e nos disse que o General Juracy Magalhães é padrinho de batismo do Presidente da República.

De modo que a nossa contribuição é para ajudar o nosso País a sair desse momento que está atravessando.

O Sr. Jutahy Magalhães — Veja V. Ex^a a minha posição. Meu pai é realmente padrinho de batismo e padrinho do primeiro casamento do Presidente Fernando Collor, e o apoio integralmente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ele é “colorido”?

O Sr. Jutahy Magalhães — Ele é “colorido” e com Collor em seu carro. Mas essa divergência familiar existe. Na eleição não votei no Presidente Collor, apesar dos vários pedidos dele, não aceitei porque considerava que o Presidente não estava preparado para o exercício da Presidência. Mas este caso particular existe, e é a minha dificuldade, às vezes, mas sempre há preocupação de não procurar atingir problema pessoal, porque respeito a família do Presidente Collor, totalmente ligada a nós, e eu respeito muito isso.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, para concluir, finalizaria dizendo que o Congresso também tem que ter uma preocupação esse ano na votação das leis complementares que precisam ser urgentemente discutidas a fim de que o texto constitucional seja completado.

Tomei conhecimento que o Presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, reuniu-se com as Lideranças da Câmara e já elencaram vários projetos, sobretudo os de leis complementares, para que sejam votados em regime de urgência.

O Sr. Magno Bacelar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo o aparte ao nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Dentro desse raciocínio que V. Ex^a desenvolve neste momento, gostaria de lembrar que também tive a honra de apresentar à consideração desta Casa um projeto de resolução que torna, em regime de urgência, todos os projetos que tramitam visando a complementação da nossa Constituição. Defendo que não é possível que a nossa Constituição esteja sendo acusada de tornar o país in governável, se nem os benefícios nela conquistados puderem ser totalmente aplicados. Era esse o aparte.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu, inclusive, li o seu projeto e gostei muito. Acho que como o nobre Senador Jutahy Magalhães apresentou aquele projeto, que define um calendário para o funcionamento das comissões, que é extremamente racional, parece-me que para dar cumprimento ao texto constitucional o projeto de V. Ex^a se ajusta com um imperativo, para que se dê prioridade à votação das leis complementares da Constituição.

Mas dizia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que tenho me batido, aqui, até por absoluta falta de tempo, e ainda não consegui complementar essa tarefa, que é a reunião de todos os projetos existentes no Senado relativamente à regulamentação da Constituição, mais outros projetos de extrema urgência e que precisamos, também num regime de urgência trazer ao debate, à votação deste Plenário. Diria a V. Ex^a que temos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um projeto de extrema urgência, no meu ponto de vista, que é o que regulamenta o art. 98 da Constituição Federal, que trata da instituição dos juizados especiais de pequenas causas do nosso País. Sei que o Senador Josaphat Marinho apresentou um projeto sobre lei de imprensa. E leio contristadoramente que a Câmara dos Deputados está apressando para que seja votada uma lei de imprensa de lá. É sempre isso! Os projetos,

por força do art. 64, quando têm origem nos tribunais e na Presidência da República, vão direto para a Câmara. E ficamos, às vezes, impossibilitados de realizar o cumprimento dessa tarefa. Impõe-se, portanto, Sr. Presidente, que votemos imediatamente esses projetos de regulamentação da lei. Estou utilizando esse trabalho, vou submetê-lo às Lideranças e espero também que façamos como a Câmara, votemos as leis complementares o mais rápido possível, ainda este ano, tanto quanto for possível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECÊM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Esperidião Amin — Francisco Rolemberg — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Luceña — Iram Saraiva — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Ney Maranhão — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Valmir Campelo — Telmo Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1991 (nº 380/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o Ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Norte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Solicito ao nobre Senador Magno Bacelar o parecer da Comissão de Educação.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1 — Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1991 (nº 380-B, de 1991 na Câmara dos Deputados) que “aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Norte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 161, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional ato que outorga concessão de exploração de canal de televisão, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, ato esse constante do Decreto nº 98.975, de 21 de fevereiro de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 1990.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que no prazo estabelecido pela lei, acorreram apenas as

empresas Rádio e Televisão Norte Ltda. e Sistema Acreano de Rádio e Televisão Ltda.

O processo foi examinado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se que as empresas supramencionadas atendem às exigências do Edital e aos requisitos da legislação específica de radiodifusão.

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo tido parecer favorável de seu Relator, Deputado Fernando Cunha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Foi também considerado constitucional, jurídico e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Hélio Bicudo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Já no Senado, esteve, nesta Comissão, à disposição dos Senhores Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

2 — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a empresa Rádio e Televisão Norte Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para recebimento da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para discutir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — (PDS — SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidentemente, hoje não se trata de votar, mas, como tenho feito sistematicamente, quero me valer da oportunidade de apreciação deste projeto de decreto legislativo para salientar, no momento em que as questões de natureza ética, de natureza moral são faladas e prolatadas por tantos, inclusive pelo então Ministro, que em 5 de março de 1990, dez dias antes do término do mandato do Presidente a República, que subscreveu esse projeto — repito — inclusive o então Ministro hoje proclama tanto a necessidade de moralidade. Desejo dizer que também neste caso seria oportuna uma atitude do Congresso Nacional, do Senado, em particular, rejeitando pelo menos um desses modelos de tráfico de influência, que as centenas de concessões dadas ao apagar das luzes daquele governo e que hoje são homologadas desse jeito, por decurso de prazo, esvaindo-se na base do esquecimento. Então, peço até perdão ao nobre Senador Magno Bacelar que relatou o processo do ponto de vista formal apenas, mas desejo discuti-lo do ponto de vista moral, porque também neste caso se constata uma concessão conferida ao apagar das luzes de uma administração, sem que se tenha cumprido o dispositivo preconizado no art. 223 da Constituição Federal, qual seja, o da criação do Conselho Nacional de Comunicação.

Como esta é apenas uma discussão, me reservo o direito de apenas proclamar que, também neste caso, por questão

de natureza moral, ética, geral e por princípios, anuncio deste já o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para discutir.

O SR JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, confirmo aqui o que venho dizendo há muito tempo: a minha manifestação contra essas concessões, principalmente a forma como as votamos.

O Senador Esperidião Amin tem toda a razão. Acho que não é pelo fato de termos aprovado quase todas as concessões que aqui chegaram que somos obrigados a votar todas as que aqui venham a chegar também. Penso que já deveríamos ter apresentado uma solução para o exame dessas propostas. Há projetos aí, e o Senado, infelizmente, não se debruça sobre eles para aperfeiçoá-los e fazer com que haja uma determinação legal de como deve ser feita a sua tramitação. Essas novas omissões, infelizmente, nos levam a praticar atos como esses.

Todas essas concessões foram feitas ainda na administração anterior, quase todas no apagar das luzes. Algumas ainda baseadas naquela necessidade de se obter votos para os 5 anos do Presidente Sarney.

Agora, essas concessões já vêm com a relação dos sócios. Insisti tanto que agora, pelo menos, já estamos recebendo aqui — acho que todos receberam — a relação dos sócios das empresas. Então, vejam V. Ex's que hoje essa relação consta do avulso.

Agora, como é feita essa discussão no Senado, para saber se devemos ou não aprovar? Não é feita. Os pareceres são dados na hora — V. Ex^o mesmo acabou de dar um, formalmente — porque eles chegam para que alguém dê um parecer e não se chega a votar pelo menos sem um parecer. Mas veja V. Ex^o o nosso equívoco, a nossa omissão.

Então, por esta razão, mais uma vez reservo-me para, nô dia da votação, manifestar meu voto contrário. Acho que o Senador Esperidião Amin tem razão. Se tivéssemos votado contrariamente ao primeiro, mostrando a nossa manifestação contra a forma como é feita isso, talvez estivéssemos numa situação melhor para examinarmos este aspecto.

Durante o discursos do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O Sr. Esperidião Amin — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra a V. Ex^o

O SR. ESPERIDIÃO AMIM (PDS — SC. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, só para aditar, em função da intervenção do Senador Jutahy Magalhães, autor do projeto que regulamenta, ou seja, que tenta regulamentar este procedimento que a Constituição conferiu como de co-responsabilidade do Congresso Nacional. Portanto, é uma questão de co-responsabilidade.

Quero trazer aqui, mais uma vez, duas questões. Primeiro, tenho assumido a atitude de, em relação às concessões — não as renovações de concessões — outorgadas depois da Constituição de 1988, como não foi, em nenhum dos casos, cumprido o rito estabelecido pela Constituição, considero-me impelido a votar contrariamente. Acho que estou cumprindo com o meu dever e cumprindo o preceito moralizador que a Constituição procurou estabelecer e não estabeleceu.

O segundo aspecto é realmente o de natureza ética. São centenas de concessões outorgadas, e todo mundo sabe para quê. É possível até que haja alguma concessão dotada de requisito de moralidade comprovável, mas a cascata de concessões é evidentemente incriminada e comprometida.

Por isto, defendo, e assim concluo, que precisamos rejeitar uma. O que pode acontecer? Pode ser que se rejeite uma concessão proba, que seja até comprovada como correta. E isto não será injusto, porque na discussão desta esbarrada, certamente vão aparecer, muito claramente, detalhes pitorescos e seguramente aéticos do procedimento global que presidiu a outorga dessas centenas de concessões de rádios e emissoras de televisão.

Por isso, defendo mais uma vez neste momento de discussão, e vou defender na votação que se rejeite uma concessão. Neste caso, ao invés do que se fez daquela advertência que a Bíblia nos conta, como sendo a única hipótese de salvação de Sodoma e Gomorra, "se tiver um justo", dizia Deus, "eu preservarei a cidade". Neste caso, se houver um justo, quem sabe se ele nos ajudará, mesmo rejeitada a concessão, a conhecer os meandros deste processo, que todo mundo sabe que é destituído de condições morais e de condições éticas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Nabor Júnior, para discutir a matéria.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de iniciar o meu pronunciamento declarando à Casa que não tenho nenhum interesse pessoal na aprovação desse projeto. Move-me apenas o senso de justiça, o respeito ao grande esforço desenvolvido pela Rádio e Televisão Norte Ltda., há quase 10 anos enriquecendo a cultura e as informações no meu Estado, credenciando-se, de forma legítima e cristalina, à aprovação definitiva de sua concessão, pelo Congresso Nacional.

Essa emissora de televisão opera, hoje em dia, por autorização provisória, concedida pelo Dentel, retransmitindo a programação da Rede Manchete, e ainda não pode gerar os seus próprios programas locais devido à precariedade da concessão. Já cumpriu, todavia, as exigências legais para obter do Governo a licença definitiva, igualando-se às outras estações de televisão existentes no meu Estado: a TV Acre, da Rede Amazônia de Televisão, filiada à Rede Globo, e a Rádio e TV Rio Branco, retransmissora dos programas do SBT.

A empresa Rádio e Televisão Norte Ltda, habilitou-se normalmente, em atendimento ao edital de concessão do canal 11 de televisão do Acre. Não houve favorecimento, não houve concessão graciosa, porque o Governo público, conforme a documentação constante do processo, o edital concedendo mais um canal de televisão para o Estado do Acre. Para participar dessa concorrência duas empresas se apresentaram, conforme consta aqui da declaração da Diretoria Regional do DENTEL em Rio Branco: a Rádio e Televisão Norte Ltda. Isso, Sr.

Presidente, Srs. Senadores, ocorreu em 1989. Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que esse processo está há mais de 3 anos em tramitação.

E quando o Governo Federal, através do Ministério das Comunicações, baixou aquele edital, em 1989, a emissora cuja efetivação ora se decide já prestava os melhores serviços à comunidade, funcionando em caráter provisório; instalou-se lá quando eu era ainda Governador, em 1984. No entanto, outras estações de televisão, a que o Governo anterior concedeu autorização para funcionar antes da promulgação da Constituição de 1988, não tiveram qualquer obstáculo para obter sua legalização e estão funcionando normalmente, sem ter cumprido os ritos da tramitação no Congresso. A única que ainda está passando por esse crivo é a Rádio e Televisão Norte Ltda., afila pelas notórias dificuldades de pauta que todos conhecemos: o processo tramitou na Câmara dos Deputados por quase dois anos, vítima de processo de procrastinação por parte de um antigo Deputado do PDS, posteriormente PFL, que também tem uma estação de televisão e que recebeu a concessão do canal antes da promulgação da Constituição, sem ser submetido ao crivo do Congresso Nacional. Esse cidadão, usando como concorrente a condição de parlamentar, criou obstáculos na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e em outras comissões da Câmara dos Deputados, para impedir o funcionamento definitivo da postulante, que, de fato e de direito, já vinha funcionando há muito tempo.

A causa que hoje venho apresentar à Casa é digna da compreensão dos ilustres Pares, posto que a regularização do funcionamento dessa estação de televisão é de grande interesse da população do meu Estado, que estará habilitada ao direito democrático de escolher seu canal e seus programas de TV. Não fazê-lo significará a retirada do ar da programação da Rede Manchete, empobrecendo ainda mais aquela gente sofrida e privada de outras formas de entretenimento. Se o Governo anterior, presidido pelo nosso hoje colega Senador José Sarney, e cujo Ministro das Comunicações ora o atual Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, tivesse tido a necessária compreensão para o problema em causa, essa autorização seria concretizada antes da promulgação da Constituição, conforme foi solicitada, porque o edital poderia ter sido divulgado e cumprido antes de 1989.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Nabor Júnior, as explicações de V. Ex^a são muito importantes, pois demonstram a necessidade de criarmos no Congresso uma forma de examinar essas questões dentro de certos conceitos, de certas normas que impeçam, inclusive, o que ocorreu na Câmara: um cônico-retrôgrado procrastinando a tramitação dessa matéria. Os editais estão corretos. Dentro da legislação atual, o Governo publica o edital e algumas empresas se apresentam como concorrentes. Entretanto, a forma de decisão é exclusivamente política. Não há nada que determine que certa empresa obtenha isso ou aquilo, a não ser que não possua condição alguma de ordem técnica. Normalmente, quando existe mais de um concorrente, todas as decisões são de natureza política. Houve declarações do ex-Ministro das Comunicações, várias vezes, de que era essa mesma a forma, "pronto e estava acabado". É isso que temos de evitar no Congresso. Deve haver, pelo menos, condi-

ções para discutirmos. Já que somos avalistas de concessões ou de renovações, temos que saber por que dar aquela concessão, por que uma empresa merece mais do que as outras. Temos que ter uma maneira de aferir isto. Daí a necessidade de algum projeto — que pode ou não ser o meu, aperfeiçoado, ou modificado — determinando a forma de examinar essas questões, para debatermos, tomarmos conhecimento de fatos como o que V. Ex^t está trazendo ao conhecimento da Casa e para sabermos as razões por que votar favoravelmente ou não. Tenho as declarações do próprio ex-Ministro arquivadas. Tenho arquivo de declarações de muitas pessoas. Entre elas, há várias declarações do ex-Ministro de que a decisão era política e pronto, acabou, não havia mais nada a fazer.

O SR. NABOR JÚNIOR — Em resposta ao aparte de V. Ex^t, gostaria de declarar que, no caso presente, não houve influência política. Pelo contrário, a outra empresa, vencida pela Rádio e Televisão Norte na concorrência, havia obtido o apoio de quase toda a bancada federal do Acre. Eu mesmo fui procurado para assinar a declaração de apoio à concessão do canal para a empresa que perdeu.

O Ministério das Comunicações se demorou no deferimento do canal em caráter efetivo, até que, faltando apenas cinco dias para o término do governo, teve que fazê-lo, pois não havia outra forma; afinal, toda a documentação apresentada pela Rádio e Televisão Norte Ltda. estava tecnicamente completa e seria inconcebível que o Ministério das Comunicações deixasse de atender a essa emissora — que, repito, já estava há muito tempo funcionando, com toda a documentação correta, e que tinha vencido a concorrência — para beneficiar uma terceira, simplesmente para respaldar o apoio de quase toda a bancada federal do meu Estado.

Veja V. Ex^t, portanto, que no caso não predominou, absolutamente, qualquer razão de ordem política; houve, isso sim, o reconhecimento de um direito a que essa emissora fez jus pela forma com que competiu, lisura e competência em que talvez tenha sido uma das poucas a pautar-se, nesse campo, no País. Querer agora que o telespectador acreano seja "bode expiatório" de uma centena de outros projetos, aprovados com a participação de todas as lideranças, com a manifestação contrária de apenas dois ou três, não é justo. Por quê? Para penalizar meu Estado? Para penalizar a população de Rio Branco, que tem nessa emissora a programação da Rede Manchete, muito interessante, principalmente no campo jornalístico? Penalizar essa emissora simplesmente para servir de pretexto para que daqui por diante se faça uma reformulação na legislação?

Até posso concordar com a tese da mudança dessa sistemática, desde que se faça uma revisão em todos os processos que começaram a tramitar na mesma época, inclusive os já aprovados pelo Senado Federal. Denuncio e condeno, todavia, que se queira impugnar apenas aquela emissora, por ser de um Estado pequeno, que tem pouca representatividade no Congresso Nacional, penalizando a população, já tão sacrificada pelas medidas econômicas que o Governo toma.

Não admito que isso venha a acontecer!

Creio no bom senso, na compreensão dos companheiros. Faço veemente apelo, no sentido de que, da forma como permitiram a aprovação de centenas e centenas de projetos concedendo esse tipo de autorização para o funcionamento de emissoras de rádio e televisão Brasil afora, assim também se faça em relação ao projeto que outorga a concessão de

funcionamento para a Rádio e Televisão Norte Ltda., do Estado do Acre.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com prazer, ouço V. Ex^t

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador, pelo que comprehendi, já há no Acre duas estações de emissoras de televisão.

O SR. NABOR JÚNIOR — Nobre Senador, são quatro.

O sr. Rachid Saldanha Derzi — São quatro, e agora mais uma?

O SR. NABOR JÚNIOR — Não, essa já está funcionando há muito tempo. V. Ex^t ouviu bem o meu pronunciamento. Essa já está funcionando há mais de sete anos.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^t sabe que o Estado do Acre, como outros estados nas mesmas condições, não tem condições de manter quatro estações de emissoras de televisão. Ficam todas elas dependentes do Governo e funcionando com recursos dos Governos Estadual e Municipal. Outros Estados, assim como o Acre, não têm condições de manter quatro emissoras. Essa é uma das coisas com que temos que nos preocupar, quando autorizarmos a instalação de novas estações, é a capacidade econômica e financeira dos Estados em manter essas estações, para que elas não sejam mantidas com o dinheiro do povo, daquele povo humilde que necessita de recursos para a solução dos seus graves problemas. Agora, mais uma estação de rádio e televisão para o Acre é um absurdo! É com isso que temos de nos preocupar, para impedir que outras estações, mas mesmas condições, tanham autorização para o seu funcionamento. O erro não é da estação, mas do Ministério que abriu a concorrência de canal. Na realidade, o Acre e vários outros estados não têm condições de manter várias estações. O que acontece é que são mantidas com o dinheiro do povo, através dos Governos Estadual e Municipal. Muito grato a V. Ex^t.

O SR. NABOR JÚNIOR — Nobre Senador, penso que o Governo anterior, que, aliás, teve em V. Ex^t seu líder no Senado, ao permitir a implantação de mais uma estação de TV no Acre deve ter feito o levantamento criterioso da capacidade econômica do Estado e, até mesmo, da empresa — pois é ela quem tem que mostrar capacidade financeira, não o Estado.

Digo mais a V. Ex^t: essa emissora de televisão, que está funcionando há mais de sete anos — como disse antes, não está sendo implantada agora — em caráter precário, experimental, sempre lutou para regularizar sua situação; ela apresentou toda a documentação exigida pelo Dentel e não conta, absolutamente, com a colaboração do Governo do Estado. Pelo contrário, o atual Governador não mostra qualquer interesse em que ela funcione, o que deve afastar os temores de sua manutenção pelo Governo do Estado. Não, nobre Senador, está sendo mantida com recursos próprios, através de anúncios pagos por clientes locais e com a participação que tem nos anúncios da Rede Manchete.

Agora, é um direito do povo do Acre escolher, livremente, qual das quatro grandes redes quer sintonizar. Por que, não, se há estados que têm, além dessas, até mais quatro, cinco ou seis? Por que o Acre não pode ter quatro? E se a empresa não tem capacidade financeira para manter-se em funcionamento, que feche.

Mas, até agora, tudo está funcionando muito bem, satisfazendo toda a população. A emissora afiliada à Rede Manchete, no Acre, está, inclusive, abrindo espaço para a classe política poder manifestar-se através de um programa jornalístico da maior audiência no Estado, entrevistando Governadores, Deputados, Senadores e representantes dos diversos segmentos sociais; sem posições ideológicas nem compromissos políticos ou partidários, essa emissora de televisão tem oferecido espaço para as mais diversas manifestações e sua presença, assim, é de grande interesse para toda a coletividade.

Penso dizer a V. Ex^a, sem qualquer receio de contestação: talvez hoje seja a emissora de televisão de maior audiência no meu Estado. Se V. Ex^a tem dúvida sobre isso, pode ir a Rio Branco e comprovar se é verdadeira ou não esta minha afirmação.

De modo que, com esse esclarecimento, Sr. Presidente, espero ter dissipado quaisquer dúvidas que ainda estavam ocorrendo aqui, principalmente por parte dos nobres Senadores Esperidião Amin e Jutahy Magalhães, por quem tenho o maior respeito e admiração. Quero dizer que concordo plenamente que seja regulamentado o dispositivo constitucional que confere ao Congresso Nacional a prerrogativa de aprovar ou não essas outorgas. Agora, que não se queira fazer de bode expiatório um projeto como esse, que, ao efetivar concessão de rádio e televisão para uma emissora do meu Estado, consulta os mais legítimos interesses de toda a população e de seus agentes econômicos e sociais. (Muito bem)!

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retomo mais uma vez o microfone em função do respeito que tenho pelo Senador Nabor Júnior e, também, por não concordar com duas observações feitas por S. Ex^a.

A primeira, como fui o primeiro a falar, é que entendo evidente que quem desejaria fazer deste caso um bode expiatório seria eu.

Então, retomo o microfone para dizer que os Anais da Casa registram a minha posição rigorosamente, monotonamente coerente. Todas as vezes em que assuntos dessa natureza, inclusive de Santa Catarina, foram colocados em votação, eu me manifestei contrariamente. Sempre que foi aqui apreciado um parecer sobre esse assunto — fosse da lavra de quem fosse, até porque, pessoalmente, eu me recusei a subscrever parecer favorável a casos de outorga — eu me pronunciava, sem pretender censurar ninguém, sem pretender julgar ninguém.

A segunda observação é que ninguém vai aparecer aqui confessando-se protagonista de um caso injusto. É evidente que não. Em tese, sempre que se constitui uma empresa, em tese, repito, todo serviço de telecomunicação de rádio, de televisão é portador de algum benefício para uma comunidade; mas o fato é que constitucionalmente — eu discuti isso, há pouco, paralelamente, com o Senador Francisco Rollemburg, eu não redigi a Constituição, não era Constituinte — foi atribuído ao Congresso competência para este assunto, e uma competência inconclusa. Aqui, mais uma vez, focalizo o projeto de autoria do Senador Jutahy Magalhães que ajudaria a concluir, a conformar essa competência.

Ora, todo o Brasil sabe que foi em cima de concessão de rádio e de televisão que se teceu o aparte daquilo que se chamou a política do “é dando que se recebe” no período administrativo anterior. Se é um caso justo, inelutável e irrefutável, por que conceder no apagar das luzes? No apagar das luzes todas as coisas são suspeitas, até as coisas boas, até as decisões justas. Quanto a outras concessões, é no caso específico do Acre, eu não tenho, aqui, condições de dizer que o Acre pode, deva ou mereça ter. Longe de mim querer discriminar um Estado. Por isto, eu não posso me conformar com a alusão de colocar este caso como um bode expiatório. Não! E preciso que haja um caso, e este caso há de ser localizado num Município e num Estado do Brasil porque senão ele será abstração e se o Congresso rejeitar um, seja no Acre, seja em Santa Catarina, seja na Bahia, eu não tenho a impressão — tenho a certeza — de que se estará dando a partida para mudar o processo aético, imoral, que comandou, como regra — e é possível que haja até exceções para confirmar a regra. É possível, é até necessário que haja exceções: o processo imoral que presidiu as concessões de rádio e televisão no período administrativo anterior, fazendo-se aqui até justiça ao atual Governo, que ainda não procedeu dessa forma, mas já aventa a hipótese de aumentar o número de canais de televisão e de faixas de rádio. Para quê? Para prosseguir aquela política que está sendo sancionada por nós.

Quero dizer, para concluir, que me orgulho muito, não pretendendo criar um bode expiatório no Acre, mas me orgulho muito por ser um daqueles dois ou três que, teimosamente, aqui têm conclamado esta Casa a criar um caso, seja no Acre — lamento que seja no Acre — seja em Santa Catarina, seja em qualquer parte do Brasil, mas tem que ser no Brasil, para que se comece a corrigir esse procedimento e se evite, repito, que este Governo, pela nossa omissão, incida no mesmo erro como já citei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Encerrada a discussão, a votação fica adiada, nos termos do art. 168, do Regimento Interno, devendo retornar à pauta na sessão de terça-feira, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1991 (nº 94/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto da Convênio entre os Governos da República Federativa do Brasil e a República da Coréia, Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda, firmada em Seul, a 7 de março de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 316, de 1991,
da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, nos termos do art. 168 do Regimento Interno, devendo a matéria retornar à pauta na sessão de terça-feira, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senhores Senadores,

que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. (4ª sessão de discussão.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário:

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 603, DE 1991

Nos termos do art. 274, alínea b, c/c o art. 279, alínea c, ambos do Regimento Interno do Senado Federal e, ainda, com embasamento na decisão do Plenário desta Casa favorável à questão de ordem por mim formulada na sessão ordinária do dia 12 de agosto do corrente ano, que mereceu a manifestação favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu Parecer de nº 296, de 1991, requeiro o adiamento, por 29 dias, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, a fim de que seja realizada na sessão do dia 11 de outubro próximo.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1991. — Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A discussão da matéria fica sobreposta, dependendo da votação do Requerimento nº 603, adiada nos termos do art. 168, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, querer, em primeiro lugar, congratular-me com o Ministro Alceni Guerra pela demissão do Presidente do Inan. S. Ex^a tomou uma medida acertada. Aliás, a imprensa já vinha falando na extinção desse órgão.

Acho muito importante e muito melhor essa imprensa livre, porque denuncia coisas erradas, colaborando com o Governo Federal, Estados e Municípios, quando seus governantes extrapolam suas funções de administradores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho um projeto, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dispõe, com fundamento no inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal, sobre a obrigatoriedade dos órgãos da Administração Pública Federal realizarem suas compras na Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, e dá outras providências.

Com o enxugamento da máquina governamental, não havia e não há necessidade de órgãos como a FAE, Inan, LBA fazerem compras diretas. Um órgão como o Conab, estruturado depois de extintas a Cibrazem, a CFP e a Cobal, tem condições de fazer essas compras, sobretudo porque tem mecanismos de controle de qualidade em todos os Estados.

Veja, Sr. Presidente, o lobby no próprio Inan, através de funcionários — tenho aqui um ofício, um parecer técnico de nº 2, de 1991, onde o técnico, Sr. Elias Santos, discorda do meu projeto, justificando que as compras na CNA eram

demoradas, Sr. Presidente. Na verdade são realmente demoradas, porque alimentação é um item que nós temos que comprar com muito cuidado. É o que acontecia na antiga Cobal e hoje CNA. E o que foi que houve, Sr. Presidente? E o Sr. Superintendente do Inan conhece muito bem essas regras. Digo isso porque este senador foi presidente da Cobal — Nordeste na época em que houve um acordo no Governo do General Figueiredo, e a Cobal foi enfregue de porteira fechada, com carta branca, ao PTB para administrar esse órgão de abastecimento. E toda imprensa falada, escrita e televisionada deste País viu o que aconteceu. E eu alertei o meu amigo, um dos homens probos, grande batalhador, um homem que foi deputado federal dando a sua grande contribuição pela sua experiência e foi, inclusive, o fundador do Sesc, atual Presidente do PTB, Paiva Muniz. Eu o alertei: meu amigo Presidente, tenha o cuidado de colocar nesse órgão pessoas competentes que conheçam o emaranhado deste órgão, porque do contrário, Presidente Paiva Muniz, o PTB irá sair muito desgastado e a maioria dos nossos companheiros irão sair como ladrões e incompetentes. E foi o que aconteceu no episódio do valoroso Partido Trabalhista Brasileiro na Cobal. A única área que saiu, Sr. Presidente, sem nenhum distúrbio, sem nenhuma irregularidade, foi essa área que este senador tomou conta, da Bahia à Paraíba, era responsável por 65% de toda a arrecadação nacional. Tinha a oportunidade, Sr. Presidente, de comprar 200, 300 mil sacos de feijão, de arroz, e respondia pelo abastecimento dos principais órgãos do Governo Federal, no que tange ao social. Então, conheço muito bem, Sr. Presidente, essa área. E foi este senador que, conversando com o Presidente Collor, com a honra, o conhecimento e, acima de tudo, com a certeza de quem acredita no Presidente da República e nas propostas que Sua Excelência fez para este País — fui o primeiro senador a apoiá-lo e não me arrependo disso um só momento — disse a Sua Excelência: “Presidente, vamos liquidar com essa tal de Cobal, com a Cibrazem e com a CFP, que são antros de corrupção, e vamos formar um órgão para dar comida ao povão e dez, doze produtos, e seis produtos de limpeza. Não podemos ter Cobal vendendo uísque e perfumaria ao povo; isso é problema de supermercado”.

E essa companhia foi formada para, justamente, fazer esse papel, Sr. Presidente. Mas — aí é que chamo a atenção da Casa — havia pessoas que queriam continuar dentro do mesmo sistema. Foi o caso do Inan, para cujo problema alertei S. Ex^a o Ministro Alceni Guerra, numa conversa que tivemos. Alertei S. Ex^a para o perigo desse órgão comprar. Apenas a CNA tinha um controle de qualidade, e esse pessoal comprou de um órgão que eu também não discuto pois é um órgão sério daqui de Brasília, a SAB. Mas o Sr. Presidente do Inan tinha a obrigação de saber que quem compra 100, 200, 300 mil sacos de arroz e feijão — que foram comprados aqui como de primeira qualidade, para serem distribuídos no País — que a SAB não tem controle de qualidade nos Estados, a não ser no Distrito Federal. Ele sabia disso. Ao menos, para ser diretor de um órgão importante como o Inan, ele tinha a obrigação de saber o que é abastecimento.

Eis que, hoje, os jornais do País noticiam: “Governo compra alimento ruim por preço mais alto”, “Prejuízo de 1 bilhão e meio”, “Tribunal proíbe novos negócios com a SAB”, “Documento oficial aponta fraude”.

Sr. Presidente, isso tudo é verdade. E, na hora em que isso foi comprovado, a primeira coisa que fez o Sr. Ministro Alceni Guerra foi demitir esse cidadão que, tenho a certeza

de que, por omissão, está envolvido nessa corrupção. Não tenho dúvida nenhuma de que essa conversa de ele dizer que não sabe e ser inocente é conversa para "boi dormir". Ele é responsável por isso, e vai responder.

Af é que digo Sr. Presidente, esse problema de corrupção, que está sendo ventilado pelas televisões, rádios, pela imprensa em geral, na área política, como um problema crucial do Governo do Presidente Collor, é balela, porque esse problema de corrupção sempre existiu e continua a existir no mundo todo.

Veja V. Ex^e que até o secretário do Papa estava envolvido na corrupção de um banco. Vimos o ex-Primeiro-Ministro do Japão envolvido em corrupção, e até hoje o Tanaka responde por isso.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Terei muito prazer em conceder o aparte, mas eu queria antes concluir essas minhas considerações, Senador Nabor Júnior.

Há pessoas que, hoje, estão fazendo disso um palanque, há governadores que dizem que temos que fazer um acordo, mas que o Presidente tem antes que acabar com a corrupção.

Isso, Senador, é balela, porque, nos governos passados, esses mesmos governadores ocuparam cargos e nós lembramos da Coroa-Brastel e da Delfim. Tudo está sendo e foi apurado.

Não podemos, Sr. Presidente, promover uma caça às bruxas.

Estou dando esse exemplo porque quando o Presidente Fernando Collor assumiu o Governo, a sua campanha foi baseada nessa premissa de anticorrupção.

Veja V. Ex^e o caso do INSS, que vem desde o tempo do Dr. Getúlio, o tempo dos bancários, do IAPI, do IAPC, do Iapetec, do INSS, e agora caiu na mão do Presidente. O que foi que houve, Sr. Presidente? O Congresso criou Comissões Parlamentares de Inquérito cujas relatorias couberam ao Senador Amazonino Mendes e ao Deputado Maurílio Ferreira Lima, cujas posições em defesa da coisa pública todo mundo conhece. E não somos nós, mas o próprio Deputado Maurílio Ferreira Lima quem diz: O Governo abriu as portas, facilitou tudo o que foi possível para chegarmos àquilo que o povo esperava do Congresso Nacional.

Hoje, esses bandidos estão começando a entrar na cadeia: Juízes, advogados, enfim, toda essa gang.

Tive ocasião de defender, aqui, a Primeira Dama Rosane Collor, no que toca à sua individualidade. Tenho certeza absoluta, Senador, de que um Ministro como Jarbas Passarinho, que V. Ex^e e toda a Casa conhece pela sua probidade, não teria condições de, um minuto sequer, ser o coordenador do Presidente Fernando Collor, se não tivesse certeza das boas intenções daquilo que o Presidente deseja para o País, ou seja, o melhor para o povo brasileiro.

Esse combate à corrupção será sem trégua.

Agora mesmo, um projeto está vindo ao Congresso para que o círculo se feche contra esse banditismo.

Falam, Sr. Presidente, nessa tal de República das Alagoas. Esse negócio também não entra na minha cabeça. O Presidente nomeou algumas pessoas do seu círculo de amizade. Agora, se ficar comprovado que algumas delas estão envolvidas, sofrerão também as consequências, Sr. Presidente. Não tenha dúvida.

Muita gente criticou o fato de o Presidente da República não ter dado apoio à Primeira Dama desde o início. Aí é que está, Sr. Presidente, o Presidente Fernando Collor não

misturou Dona Rosane Collor de Mello, enquanto Diretora-Presidente da LBA, com a sua esposa.

Agora, começa o banditismo quando se publica um retrato como aquele que a revista *Veja* publicou. Inclusive responsabilizei o Sr. Roberto Civita, o dono da revista. Não responsabilizei o repórter e ninguém mais da revista *Veja*, apenas o dono. Ele é o responsável, porque tentou desmoralizar a família brasileira na pessoa da Primeira Dama. Deixou-me revoltado a maneira como foi publicado aquele retrato, que poderia ser da minha senhora ou do operário mais humilde deste País. Tem que haver respeito, não se deve misturar as coisas. Como se diz no Nordeste: "Confunda, mas não misture as coisas".

Estão sendo abertos os inquéritos. Agora, não entra na minha cabeça que a Primeira Dama tenha furtado, tenha se locupletado com esse tipo de coisa.

Então, Sr. Presidente, quero, neste instante, fazer um apelo à Comissão de Assuntos Económicos do Senado Federal para que aprove o mais rápido possível esse meu projeto que, por sinal, já está com parecer favorável do eminente Senador Meira Filho, para que vá rapidamente para a Câmara, para ser aprovado lá e evitamos, com isso, muita corrupção.

Sr. Presidente, neste instante, faço apelo, dentro desse parâmetro, à Câmara dos Deputados, para também aprovar, o mais rapidamente possível, o projeto do Senador Nelson Carneiro, porque um vereador do Amazonas ganhar cinco milhões de cruzeiros, também é corrupção, é desmoralização, Sr. Presidente! Nós somos os culpados, porque deixamos a Constituição à vontade. Anteriormente um deputado estadual, um vereador ganhava dentro de um parâmetro relativo à uma porcentagem dos proventos de um Deputado Federal. Hoje, isso desmoraliza a classe política, e quem está pagando o pato somos nós, os bons políticos, o Congresso Nacional. Assim sendo, quero, neste instante, congratular-me com o Ministro Alceni Guerra pela demissão desse cidadão e pedir, imediatamente, que se constitua uma comissão para apurar esses fatos. A imprensa brasileira muito colaborou para que isso acontecesse, neste instante. É mais uma prova de que no Governo do Presidente Fernando Collor, quando existe uma prova de corrupção, investigações são feitas para que se chegue ao objetivo. O Governo, de fato, toma as medidas cabíveis.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Tenho o prazer de ouvir o nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Ney Maranhão, na condição de Membro da Comissão de Assuntos Económicos, faço questão de expressar o meu irrestrito apoio à aprovação do projeto que, em tão boa hora, V. Ex^e apresentou à consideração do Senado da República, para disciplinar a distribuição desses alimentos, por parte do Governo Federal. Ao fazê-lo através da Companhia Nacional de Abastecimento, em vez de usar órgãos como Inam, FAE, etc., o projeto consubstância a minha tese, de que esses recursos devem ser repassados aos municípios, para permitir que os alimentos sejam adquirido no âmbito da própria comunidade, como fator de estímulo à produção local, dentro das exatas necessidades dos respectivos alunos, parturientes, nutrientes e do programa de alimentação popular do Governo, quer nas escolas comuns, quer nos sofisticados estabelecimentos recém-anunciados. Os hábitos alimentares do Brasil, pela sua diversidade em relação às várias regiões do País, seriam, da mesma forma, atendidos.

Na minha região, a Região Norte, por exemplo, o povo é acostumado a padrões e cardápios diferentes do Nordeste e do Centro-Sul. Com a aprovação do citado projeto, tais fatores seriam respeitados, porque as prefeituras iriam comprar os gêneros na localidade, estimulando sua produção; iriam gerar riqueza em dobro, por, ao mesmo tempo, economizar as minguadas reservas financeiras, ao contrário do que se vê hoje — produtos adquiridos no Sul do País e, então, conduzidos para as mais longínquas regiões, encarecendo-se por causa das distâncias e das dificuldades de transporte. Quando Governador do Acre, lutei com grandes dificuldades para colocar a merenda escolar nos municípios, porque não existiam estradas; a solução era apelar à FAB, pedindo que cedesse um avião. E, mesmo assim, às vezes, ficávamos aguardando 60, 90 dias, tempo suficiente para que esses gêneros, na maioria perecíveis, ficassem estragados. E muitas vezes, mesmo usando aviões da Força Aérea, tínhamos que pagar o frete, para atender à população escolar do meu Estado. O projeto de V. Ex^e é da maior oportunidade e pode contar com o meu apoio irrestrito para sua aprovação, não só na Comissão de Assuntos Econômicos, como também no Plenário do Senado Federal.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Nabo Júnior, quero agradecer a V. Ex^e, esse oportuno aparte, primeiro, porque V. Ex^e é um Senador de uma área esquecida de nosso País.

Ser Governador numa área dessa é ser missionário. E V. Ex^e é um deles.

Senador Nabor Júnior, V. Ex^e tem toda razão, vou contarlhe um fato dentro desse seu aparte.

V. Ex^e sabe que me bato muito aqui contra os oligopólios, os cartéis. Quando falo em cartéis, o chefe dessa quadrilha é Antônio Ermírio de Moraes. Mas quero dizer a V. Ex^e, quanto aos cartéis da FAE, os cartéis dos produtos enlatados, que V. Ex^e muito bem situou. O que V. Ex^e está dizendo é que eles tenham mudar, inclusive, o hábito alimentar do povo brasileiro. Também sou de acordo que temos de tomar alguma providência, para essa gente poder manter um estoque estratégico. Precisamos incentivar, no Estado de V. Ex^e, o plantio do feijão macaçá, que é nossa fava, é um alimento forte, contém muito ferro, como o da banana e o do cará. Temos empresas no Nordeste, como a fábrica São Brás, que faz cuscuz, canjica. Há coisa melhor e mais forte para as crianças do que o munguzá? Melhor do que essa farinha Quaker, da Nestlé, quanto custa e quem ganha com isso? É meia-dúzia, é o cartel, é o oligopólio. Nós temos que acabar com isso! Temos que autorizar os governos municipais adquirir os alimentos nos locais e tenho certeza que o Presidente da República e o novo Ministro da Educação vão entrar nessa área, porque se está investindo muito na FAE.

Não é de agora, isso é antigo, dos governos passados.

Para completar meu raciocínio, vou contar-lhe o que fiz quando era Presidente da Cobal, no Nordeste. Houve uma grande safra de feijão no Município do Senador Jutahy Magalhães, Irecê. Este município era o maior produtor de feijão do Brasil. Mesmo assim, não compramos feijão de Irecê, mas dos produtores de Sergipe, na Serra do Araripe.

Tínhamos uma produção de um milhão de sacos de feijão mulatinho e uns quinhentos a seiscentos mil sacos do feijão macaçá, que é o feijão de consumo rápido. Organizei um estoque desse feijão — estão aí o ex-Governador Roberto Magalhães, como o Presidente da Codevasf, que era o Secretário de Agricultura àquela época, para comprovarem isso.

Propus comprar todo o feijão da região. Iríamos prestigiar o Nordeste, ganhariam o frete é, no final, quem lucraria seria o povo que abastece essa região. Iámos comprar o feijão mulatinho a 50 mil cruzados o saco de 60 quilos, e 15 mil cruzados a fava, como conhecemos.

Mas, nobre Senador, os bandidões daqui montaram uma estratégia tão bem feita, que não nos foi possível provar que eles roubaram. Simplesmente, não mandaram o dinheiro para comprarmos o feijão. Inclusive, um deles, depois, assumiu a direção da Cobal e quis incriminar-me, ao examinar os problemas do PTB, dizendo que na minha área houve irregularidades.

Mas, como sou macaco velho, guardei toda documentação da minha gestão. Com relação ao abastecimento, tem que se ter cuidado, guardar tudo. Um livro-caixa pode furar e daqui a um mês, dez meses alguém pode tê-lo em mãos, mas comida, V. Ex^e sabe, não havendo documento, ela desaparece e não digo para onde foi.

Então, Senador, o que aconteceu? Aconteceu que o dinheiro não foi. Sabe quem comprou esse feijão? Foram os grande cartéis que controlam os grãos deste País. Esse mesmo feijão, Senador, comprei, noventa dias depois, a 110 cruzados o saco, ou seja uma vez e 10 cruzados a mais. Quem ganhou com isso, Senador? Foram os bandidos, e não podemos provar. Eles apenas tiveram força para não mandar o dinheiro e chamaram os seus sócios para que comprassem e dividissem depois. No final quem perde é o povo. Esse foi um exemplo que aconteceu comigo. Assim, conheço muito bem esses "inocentes do Rosarinho", como dizemos lá no Nordeste. Por isso é que bato forte nessa gente.

Eu aqui defendo o Governo e as convicções do Presidente. Sei que temos que arrumar a Casa. Mas não venham aqui alguns bancar o exemplo de probidade. Já houve membros de governos passados que também praticaram atos ilícitos, que depois foram apurados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Tenho prazer em ouvir o aparte de V. Ex^e, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ney Maranhão, V. Ex^e sabe da admiração que tenho por V. Ex^e. Sempre faço questão de proclamar a honestidade com que V. Ex^e coloca seus pensamentos e posições, das quais podemos discordar muitas vezes, mas sabemos que V. Ex^e não é um dos candidatos ao troféu "Cara de Pau" que o Deputado Jutahy Júnior anda querendo colocar em alguns por aí.

O SR. NEY MARANHÃO — Aliás, já parabenizei hoje V. Ex^e pelo artigo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Por isso estou falando sobre isso. E por saber que V. Ex^e é interessado em que tudo seja colocado claramente perante a opinião pública é que solicitarei a V. Ex^e, como Vice-Líder do Governo, como uma pessoa capaz de ajudar nesse trabalho que o próprio Presidente do Senado Federal está procurando fazer junto aos Ministérios, da Economia, Fazenda e Planejamento principalmente, que fosse reaberto o canal para o nosso computador, para que tivéssemos a possibilidade de tomar conhecimento de todas as despesas efetuadas pelo Executivo. Isto é um direito, uma prerrogativa do Senado Federal, porque temos a obrigação de acompanhar a aplicação orçamentária. Temos a obrigação de fiscalizar os atos do Governo. Foi inconcebível esse posicionamento.

namento do Governo, retirando a possibilidade do Congresso Nacional de acesso a essas informações. Este foi um dos erros mais drásticos desse Governo, se é que realmente deseja que haja transparência dos seus atos. Porque quem faz isso mostra que quer esconder o que pratica de errado. Espero que V. Ex^a consiga convencer o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que parece já fez até alguma determinação nesse sentido, mas não foi obedecido. Fiquei preocupado também com a notícia nos jornais de hoje de que o Governador do meu Estado anda querendo derrubar o Ministro Jarbas Passarinho. O Ministro Jarbas Passarinho para nós, Senadores, tem uma grande importância no Governo. Sabemos que S. Ex^a é uma espécie de guardião da moralidade pública. E já querem derrubá-lo? Já querem afastá-lo do Ministério? Fico preocupado em saber que querem retirar uma pedra importante como é o Ministro Jarbas Passarinho. Vejo que essa preocupação está existindo no seio do Governo. Espero que isso não ocorra, porque o Ministro Jarbas Passarinho, como disse, para nós, Senadores que o conhecemos de perto, e para o País inteiro, é uma espécie de garantia da moralidade pública no Governo.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Jutahy Magalhães, quero agradecer a V. Ex^a pelo seu aparte. Aliás, todo o Senado sabe que V. Ex^a é um homem que dá a César o que é de César.

Lembro aqui, neste instante, um pronunciamento que fiz quando estava sendo montado um palanque direcionado contra o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, que dava S. Ex^a já como demitido. Não costumo usar das prerrogativas de Líder para fazer uso da palavra, mas fui obrigado e quis falar em primeiro lugar naquela ocasião, justamente na hora em que o Ministro estava conversando com o Presidente Fernando Collor a respeito das notícias que a imprensa veiculava. Muitas vezes eram notícias montadas, como, por exemplo, aquela de sua viagem a Genebra e a de sua cadeia de estimação que S. Ex^a tinha mandado ao veterinário — essas bobagens. Na ocasião, eu disse que o Ministro Magri era um homem que sabia dialogar com os trabalhadores, mas não tinha a menor experiência para dialogar com raposas políticas. Se tivesse certeza de que S. Ex^a errara, o Presidente não o fritaria: torraria na hora. Mesmo tendo muita gente que não tolerava que o Ministro Magri, um trabalhador, ocupasse o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, o Ministro continuava muito forte — não entro no detalhe da competência ou não de S. Ex^a. Naquele instante, V. Ex^a veio em meu socorro, porque sentiu justamente que se tratava de uma montagem, para tirar um trabalhador do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. V. Ex^a é um homem justo e o Governo do Presidente Fernando Collor sempre ouve, com muita atenção, os pronunciamentos de V. Ex^a.

No que concerne ao Sr. Ministro Jarbas Passarinho, nobre Senador Jutahy Magalhães, é o que acabei de dizer: S. Ex^a pode ter defeitos, como todos temos, mas ninguém discute sua probidade e o respeito que tem do Congresso Nacional. Por isso, o Ministro Jarbas Passarinho é um homem que trabalha colado ao Presidente e lhe diz o que é necessário. Disso sou testemunha. Também eu, às vezes, digo algumas coisas meio pesadas ao Presidente. Sua Excelência fica até vermelho, às vezes, bravo comigo, mas depois me chama, porque eu digo as coisas certas. Não tem inspetor de quarteirão neste Governo. Defendo Sua Excelência.

Nobre Senador, acho que o Governador do seu Estado, por quem tenho amizade há muitos anos, está enganado. Mas há aquele adágio popular do Nordeste: "Formiga sabe que roça come". Nobre Senador, agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte.

Quanto ao apelo que V. Ex^a faz, no sentido de obter do Ministro da Economia providências para restabelecer o acesso às contas do Governo através de nosso computador, esse direito está na Constituição. O Governo, transparente, não teme essas coisas. Serei um canal de apoio para que isso seja concretizado.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Ney Maranhão, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Pois não, nobre Senador Esperidião Amin, com muito prazer.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Ney Maranhão, sempre acompanho todos os pronunciamentos de V. Ex^a com muita atenção. Pela sua franqueza e sabedoria, V. Ex^a merece não apenas a minha sincera amizade, mas também o meu apreço político. Hoje V. Ex^a aborda um assunto da maior importância. Vejo com grande preocupação a forma de agir de algumas pessoas investidas de responsabilidade política. Responsabilidade política não é um patrimônio pessoal, não é um conjunto de bens de propriedade exclusiva de alguém. Responsabilidade política significa noção de interesse público, respeito à causa e à coisa pública. Alguns gestos de presidentes de partidos políticos, vou nominar dois, o Presidente do PSDB e o Presidente do PMDB, além do gesto do próprio Governador da Bahia, pela sobranceria com que foram praticados — refiro-me as suas declarações condicionando acordos políticos a providências moralizadoras que alguns deles nunca tinham referido — considero-os gestos que vão ficar guardados na minha memória como oportunistas e mesquinhos. Não quero dizer com isso que o Presidente da República tenha agido de maneira impecável, correta, na condução do que se chama entendimento nacional. Não! Já disse aqui, em aparte a V. Ex^a, que constato, a meu juízo, vários equívocos na condução deste procedimento; mas nenhum destes equívocos é maior do que a pretensão contida, por exemplo, na declaração do ex-Governador de São Paulo, Sr. Orestes Quérzia — que está vivendo, dentro do seu próprio Partido, um tumultuado e barulhento processo de acusação de outro prócer da sua grei, o Governador do Paraná, que o tinha colocado até meio foragido da opinião pública, meio sumido estrategicamente e que, quando convocado pelo Presidente, talvez até equivocadamente, se apressou a deitar arrogância na sua falacção. Comungo da preocupação aqui revelada por V. Ex^a. A preocupação com o zelo pela coisa pública não deve ser uma questão de oportunismo nem de oportunidade: deve ser uma questão linear e coerente, sob pena de o Brasil viver apenas de espetáculos, de shows fugazes sem que se perfurem as causas dos nossos dramas. Permita-me apenas colocar como ponto final deste aparte duas observações. Primeiro, entendo que não estamos vivendo crise institucional alguma; pelo contrário, o Brasil está dando uma demonstração até surpreendente de suas instituições, apesar de não estarem cumprindo a pleno vapor o seu papel, e uma dessas é o Congresso, que ainda ontem deu esse mau espetáculo de não deliberar — e a omissão é o pior dos males que se pode abater sobre nós. Delibere mal ou bem, mas delibere. O povo quer que se decida, e a nossa Casa. Infelizmente, não tem o hábito,

a vocação, o cacoete da decisão. Mesmo com as instituições não cumprindo plenamente sua missão, o Brasil não atravessa crise institucional; o Brasil atravessa a crise da miséria, da recessão. Um país pobre que passa por uma fase — infelizmente agravada neste Governo — de empobrecimento da sua população, só pode viver inquietação: inquietação social, que ainda não alcança as instituições. Quem diz que alcança as instituições está pretendendo — quem sabe — alargar o espectro da crise, para fins ainda não conhecidos, mas que a História mostra quais são. Não atravessamos crise institucional. Finalmente, como último dos dois pontos, entendo que, se é cabível — como acredito — alguma proposta de alteração da Constituição, ela deve ser sintética e resumida. O Senador Josaphat Marinho foi muito feliz, sintetizou o que vários outros Senadores disseram ontem.

O SR. NEY MARANHÃO — Eu ia citar o Senador Josaphat Marinho. Concordo em número e grau com V. Ex^e

O Sr. Esperidião Amin — O Senador Josaphat Marinho sintetizou, priorizou esse ponto que defendo: se há alguma alteração a fazer na Constituição, a meu ver, é na ordem econômica, no conceito de capital, esforços que se possam fazer para atrair capital estrangeiro, e no ajuste fiscal. O entendimento nacional é outra coisa, não é só isso. O entendimento nacional é termos pelo menos uma, se possível duas alavancas de crescimento econômico para tirar esse carro, que é o Brasil, — que tem futuro, sim — do atoleiro em que a nossa mediocridade, as nossas exitações o colocaram. Então, é sob este ângulo que endosso as palavras de V. Ex^e e me congratulo com elas, repito, especialmente pela sabedoria e pela franqueza. E neste dia em que estamos encerrando uma semana de trabalhos, não muito profícuos, posto que eu condeno sempre o mecanismo da evasão de plenário para não decidir, entendo que esta advertência que V. Ex^e nos traz é muito válida, por isso com ela eu me congratulo.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Esperidião Amin, este aparte de V. Ex^e foi muito oportuno. Primeiro, pelo conhecimento que V. Ex^e tem das questões deste País. V. Ex^e foi um dos melhores prefeitos e governadores que passou por este Brasil, num pequeno Estado da Federação onde V. Ex^e chamou atenção pela probidade, pela competência e pela sinceridade com que tratou as questões nacionais e o povo brasileiro. Congratulo-me com V. Ex^e porque concordo em gênero, número e grau com o que V. Ex^e acaba de dizer. É exatamente nesse sentido que a classe política deve agir. Porque, Senador, se muitos ou a maioria dos políticos representantes do povo tivessem posições como a de V. Ex^e, a classe política não estaria, como demonstrou uma pesquisa, em último lugar deste País.

Ia fechar o rol deste meu pronunciamento citando um Senador pela sua competência, respeito e conhecimento do Congresso, onde foi Líder, pela sua inteligência e sabedoria —, e considero-o professor nesse ramo — é um homem humilde, por quem passamos, aqui no Senado, e que não chama atenção pela maneira discreta com que trata todos nós; mas temos por S. Ex^e um grande respeito.

V. Ex^e acaba de citar que precisamos de sentar à mesa para resolver os problemas rapidamente, porque o País necessita exatamente disso. Tenho certeza de que a maioria absoluta do Congresso e desta Casa apóia as opiniões do Senador Josaphat Marinho. E essa posição do Senador Josaphat Marinho é a posição correta, é lógica, para solucionarmos rapidamente

os problemas do País; é o que espera dos Congressistas e dos responsáveis pelos destinos desta Nação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador, antes de terminar, poderia manifestar aqui uma opinião?

O SR. NEY MARANHÃO — Pois não, Senador. Terei o prazer de ouvi-lo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador, antes de terminar, V. Ex^e me concederia um aparte para que eu pudesse expressar a minha opinião?

O SR. NEY MARANHÃO — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Em razão do aparte do Senador Esperidião Amin, quero citar uma frase do Governador Ciro Gomes: “Já, agora, vamos moralizar a bandeira da moralização”. Virou discurso da moda. Veja V. Ex^e que, realmente, muita gente algumas vezes está falando em moralização sem ter condições para isso. Mas é necessário falar sobre moralização.

O SR. NEY MARANHÃO — Concordo com V. Ex^e

O Sr. Jutahy Magalhães — É necessário estabelecer princípios de que o importante não é mudar ministério, o importante seria destrocpar os valores éticos deste País. Isso daf, aí falo sobre as declarações do ex-Governador Tasso Jereissati, Presidente do meu Partido, S. Ex^e está numa pregação que executou no Governo do Ceará. O Governo do Ceará, sem querer desmerecer o trabalho de qualquer outro Governador, mas, pelo menos, o Governo do Ceará, seja na administração de Tasso Jereissati, seja na atual administração, tem servido de exemplo ao País, pela probidade, pela eficiência, pela capacidade administrativa. E quando o Presidente do PSDB fala da necessidade de se moralizar o País é porque, na realidade, há uma falta de credibilidade do atual Governo. Está havendo isto. Os erros são constantes. Agora, precisa haver uma correção de rumos, é preciso que o País tenha este entendimento nacional, não em termos de busca de cargos, nada disso, mas um projeto de governo que possa servir para o entendimento dos diversos segmentos da sociedade brasileira. Então, é através de um projeto, de um entendimento deste nível, que se deve buscar que o País volte a caminhar no rumo do seu desenvolvimento e não dessa estagnação que se encontra, não apenas neste governo, mas que já vem de há muito tempo. Quando se fala que esses problemas vêm de muito tempo, quero dizer que não temos mais condições de culpar sempre o passado. O atual Governo já tem 18 meses de administração e já teria tido tempo para buscar um novo rumo econômico para o País. Infelizmente, isso não tem acontecido. No regime presidencialista há grande dificuldade em fazer certas transformações. Não creio também que estejamos atravessando um problema institucional. Estamos atravessando um problema econômico, mas ainda temos bastante oxigênio para enfrentá-lo. O problema social existe, mas o povo ainda não está nas ruas criando problemas para se falar em crise institucional. Então, temos que buscar soluções para evitar que se chegue a esse ponto. Mas isso que aí está já é suficiente para que alguns que sempre viveram às custas de ditaduras e de regimes autoritários criem esse clima, para daf surgirem soluções que venham a beneficiá-los no futuro. Não podemos permitir que isso venha a ocorrer. Não está ocorrendo. Temos que buscar decisões políticas. Não há ingovernabilidade, há desgoverno. Então temos que buscar esta solução dentro de um entendimento do qual todos podem fazer parte, sem a necessidade

de que alguém venha participar de Governo. Ninguém está em busca de cargos, está em busca de soluções.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o aparte de V. Ex^a

Claro que ninguém pode contestar que tanto o Governador Tasso Jereissati quanto o Senador Esperidião Amin foram dois grandes Governadores nos Estados que governaram. Concordo com V. Ex^a no que tange a esse problema de consertarmos os erros do passado. Agora, o que às vezes a imprensa está dando a entender é que algumas pessoas, imbuídas talvez de algum propósito, dão a entender que para sentar à mesa é preciso fazer isso e aquilo, como se o Presidente da República não tivesse autoridade.

Por enquanto, Senador, o "galo" é o Presidente, e só podemos sentar numa mesa onde não exista pré-condição.

O Sr. Jutahy Magalhães — Cuidado que às vezes há muitos galos no terreiro.

O SR. NEY MARANHÃO — Mas o "galo" grande mesmo é o Presidente Fernando Collor.

O que o Senador Esperidião Amin quis dizer foi dentro dessa linha, porque o comparo a um Governador tão competente como o Governador Tasso Jereissati. Aliás, coincidentemente, o pai do Governador foi um grande amigo meu, era Presidente do PTB na época, eu que fui oriundo do antigo PTB do velho Getúlio, e ele era muito amigo do Dr. Getúlio.

Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Ney Maranhão, em primeiro lugar, quero lhe agradecer a bondade das referências que a mim fez.

O SR. NEY MARANHÃO — São justas, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Em segundo lugar, quero assinalar, já que aqui foi mencionado o nome do Governador da Bahia, que o pensamento de S. Ex^a deve ser melhor interpretado por ele mesmo.

O Sr. Ney Maranhão — É claro.

O Sr. Josaphat Marinho — Mas, pelo que li, S. Ex^a não condicionou o entendimento a nenhuma modificação no Governo por qualquer motivo. Deixou muito claro que do entendimento poderá resultar modificação do Governo. Parece que só.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o aparte do ilustre Senador da Bahia que esclarece muito bem o pensamento do meu amigo, o Governador Antônio Carlos Magalhães, mas que a imprensa, às vezes, até de má fé, talvez não goste de S. Ex^a, deu a entender, por cima, essas coisas. Mas o esclarecimento de V. Ex^a foi muito importante, pelo peso que tem dentro do Senado Federal e como representante do grande Estado da Bahia.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Maranhão? (Assentimento do orador) — Nobre Senador Ney Maranhão, peço-lhe desculpas, mas não posso deixar de fazer aqui uma manifestação. O Senador Josaphat Marinho fez uma força danada para dar explicação, porque nós, brasileiros, estamos também assistindo a tudo

isso de viva voz. O Governador Antônio Carlos Magalhães quer a demissão desse Ministério e o afastamento de muitas autoridades. Quer dizer, estamos ouvindo isso daí de viva voz.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, nessa briga da Bahia o pernambucano não vai entrar, vai tentar apenas apagar o incêndio.

Sr. Presidente, encerro este meu pronunciamento, porque V. Ex^a já teve paciência de Jó.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar somente dois pontos que dizem respeito às questões sociais no meu Estado, principalmente quando tocamos em fatos que têm por base golpear o desenvolvimento e a ampliação do precaríssimo sistema viário do nosso Estado.

Sem dúvida alguma não podemos imaginar que um Estado da Federação ou um município possam existir sem um sistema viário que estabeleça as ligações entre todos os pontos à capital do Estado. A capital do Estado é o centro da economia nacional, é como imaginamos racionalmente a existência do Estado, a existência de um município, de uma unidade da Federação.

Nesse sentido, é claro que na Amazônia existem vários Estados, dado que ela compreende cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados. Os Estados que lá estão necessitam de uma estrutura política administrativa eficaz, que viabilize, no mínimo, a sua estrutura econômica, para criar condições de emprego, vida e desenvolvimento para a população.

É justamente o problema que está criado hoje a nível nacional, se tomarmos a sério as declarações do nosso ilustre Secretário do Meio Ambiente José Lutzenberger, que pensa que na Amazônia não deva ser construída rodovia alguma.

Como o País poderia administrar cinco milhões de quilômetros quadrados? Significa dizer — tomando-se por base um dos maiores países da Europa, que tem 800 mil quilômetros quadrados — que uma área superior a seis vezes o tamanho da França, não tenha rodovia alguma, que as populações que lá estão fiquem totalmente isoladas, que não haja ligação entre as capitais dos Estados existentes e o centro da economia nacional em nome da ecologia, que também defendemos.

— E não defendemos de ontem nem sem conhecer a Amazônia; defendemos nascendo na Amazônia, sentindo a beleza da ecologia, convivendo com os pássaros, com a fauna, com as árvores, com tudo e com todos os problemas sérios que a natureza também traz.

Mas é importante que pensemos nas últimas declarações, de um nível muito baixo, do Sr. José Lutzenberger, feitas em Genebra, quando chama de "babacas" os chefes militares os governadores e os políticos da Região.

É claro, o Sr. Lutzenberger nasceu na Região Sul, num dos Estados mais desenvolvidos de nossa Federação, o Rio Grande do Sul, onde todos os municípios estão ligados à Capital do Estado, morou nas grandes metrópoles, nos centros universitários do País, vai à Europa em nome da ecologia. Mas S. Ex^a não vive os problemas do dia-a-dia da população da Amazônia; com falta de alimento, onde as pessoas morrem por falta de transporte, onde o doente não tem acesso ao

hospital, onde se desenvolvem em grande escala a lepra, a malária, a hepatite, a leishmaniose e, ultimamente, a cólera, doenças que se desenvolvem em uma estrutura social débil, onde não existe praticamente saneamento básico, os salários são baixos, a alimentação é incompleta. Tudo isso está ocorrendo com os milhões de habitantes, guardiões da Amazônia, que estão vivendo lá há mais de 100 anos e não foram devastadores, cuidavam da economia extrativista.

É necessário que essa discussão tome um norte, Sr. Presidente. Eu não poderia deixar de mencionar neste instante, que esse ponto há de ter uma solução, baseada na realidade e nas necessidades dos povos da Região. Essa discussão não pode ser acadêmica dos ecologistas que, sentados à uma mesa de uísque num bar elegante de São Paulo ou do Rio de Janeiro, não sabem quanto são os graus de febre da população com malária, que morre sem conhecer um hospital; qual o tamanho do sofrimento das pessoas com lepra avançada totalmente cortadas, sem braços ou pernas. São problemas que existem na Amazônia, na minha cidade, Cruzeiro do Sul e em todos os outros municípios.

Temos que criar as condições de saúde apropriadas, em um lugar onde o ser humano hoje está sendo tratado em condições inferiores a de animais. Têm de haver uma conciliação. Como amazônidas que temos história na defesa da ecologia, queremos o desenvolvimento e a conservação do meio ambiente. Mas não pode ser o deleite, Sr. Presidente, de alguns setores que se dizem ecologistas e querem ver a defesa do verde a qualquer preço, sem levar em consideração...

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nobre Senador, não havendo o quorum permitido pelo Regimento, solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, pois terei que encerrar a sessão ou suspendê-la por 10 minutos.

O Sr. Aluízio Bezerra — Sr. Presidente, é verdade que há bastante tempo não havia quorum. Quando entrei aqui, só havia quatro Senadores, o que também já não era quorum suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Se V. Ex^a me permite — tenho o maior respeito por V. Ex^a — havia número superior a seis Senadores, quando V. Ex^a iniciou o seu pronunciamento.

O Sr. Aluízio Bezerra — Queremos deixar marcado apenas este ponto. Não poderíamos — e não deixaremos — passar, de agora por diante, partam de onde partirem, as colocações feitas por qualquer que seja o monstro sábio deste País, do exterior ou de qualquer parte deste Planeta, tomando posições paradoxais em que, em nome da proteção ecológica, o homem pode morrer, ficar na mais profunda miséria, marginalizado na lepra, na malária, na hepatite; em que não se possa harmonizar a defesa e a preocupação pelo bem jurídico-social mais relevante deste Planeta, que é o homem. Temos que desenvolver toda nossa preocupação na defesa da ecologia em função do homem, que é a expressão mais elevada no contexto social; e isso se pode fazer efetivamente.

Entretanto, a ecologia não pode ser o devaneio emocional de alguns setores que se apoiam nesses temas sem os ajustarem à realidade amazônica, à população que lá vive.

Por isso queremos deixar muito claro, neste momento, que estaremos presente para reagir a tais posições daqui até a ECO-92. Ecologia não existe em função da ECO. No que se refere a mim, desde 1979, no meu primeiro mandato como Deputado Federal, organizei, na Câmara dos Deputados, a

primeira Comissão sobre a Devastação da Amazônia, por mim proposta, constituída e presidida.

No ano seguinte fizemos o Seminário Nacional da Amazônia, onde se desenvolveram os MDA em todas as universidades, com a participação importante da juventude em defesa da Amazônia.

É importante conduzirmos essas bandeiras que não são de ontem. Apoiados em critérios científicos, há que se estabelecerem os marcos do desenvolvimento e da conservação.

Finalizando, Sr. Presidente, vamos ter que definir, vamos ter que fazer um estudo sério, baseado em critérios científicos, onde seja assegurado o desenvolvimento de um lado, a conservação de outras áreas protegidas de outro, ou vamos assisir ao que já aconteceu no resto do País: a ocupação desordenada e predatória. Portanto, a resposta que a Amazônia exige neste instante é que o povo brasileiro quer saber e que a opinião pública mundial necessita conhecer, é de um planejamento que tenha por base o zoneamento agroeconômico-ecológico que estabeleça desde já, com base nos critérios científicos de que podemos dispor, uma ocupação onde sejam reservados os sítios, as áreas protegidas, as áreas destinadas às comunidades nativas, com seus livres espaços, com os seus espaços geográficos, sua livre expressão cultural, e os espaços que devem ser ocupados para o desenvolvimento racional das riquezas naturais de maneira ordenada e com base em critérios que assegurem a conservação do meio ambiente, com vistas a criar condições dignas para a população que vive hoje na Amazônia e, sem dúvida alguma, criar condições para os povos dos países que habitam a Região Amazônica. E assim teríamos o processo ideal, o desenvolvimento ordenado e a conservação do meio ambiente no seu patamar mais elevado. Essa é a discussão racional que precisamos ter, é a discussão que o povo brasileiro quer saber da sua direção e que a opinião pública mundial precisa conhecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência agradece a compreensão de V. Ex^a e registra, também, a importância do pronunciamento que acaba de fazer e a ele se associa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a velocidade com que o Governo se lançou à execução do Programa Nacional de Desestatização poderia ter sido interrompida com a liminar que a Justiça Federal concedeu à seção mineira da Confederação Nacional dos Trabalhadores, sustando a privatização da Usiminas, cujas ações deverão ser leiloadas dia 24 de setembro. A sociedade procurou expor seu desacordo em relação a uma questão controvértida, que vem sendo conduzida ao exclusivo arbítrio do Poder Executivo, indiferente às opiniões dos demais Poderes da República e de diferentes segmentos sociais, inconformados com a escolha e o preço de alienação da mais importante siderúrgica brasileira.

Não há argumento que conteste o fato, por exemplo, de que a Usiminas será vendida por um valor irreal, a subavaliação foi de tal ordem que as manifestações adquiriram um contorno preocupante, embora sem despertar a atenção governamental para a gravidade do que se intentava consumar. O inconformismo, no caso, não é dirigido ao processo de privatização em si, como tanto se alardeou, mas aos critérios, preços e prioridades adotadas pela Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

Afinal, um empreendimento que, desde 1962, absorveu investimentos da ordem de cinco bilhões de dólares — e não custaria, hoje, menos do triplo do valor original —, à custa dos quais se transformou na maior e mais bem equipada siderúrgica do País, não deveria ser liquidado a preço vil, simplesmente por que a política neoliberal do Governo Collor veja nisso um sintoma de modernidade, o caminho que pretendamente vai nos credenciar ao convívio com as nações do Primeiro Mundo.

As divergências quanto à privatização da Usiminas e o preço arbitrado adquiriram tal vulto que levaram, inclusive, o Vice-Presidente da República, Senador Itamar Franco, a expressar-se publicamente sobre o assunto, manifestando sua discordância quanto à oportunidade da alienação de empresa tão rentável e importante no contexto econômico de Minas Gerais, embora ressalvando que as decisões tomadas são de exclusiva competência do Presidente Collor.

Em outro plano, economistas acatados como o Professor Décio García Munhoz, da Universidade de Brasília, declaravam-se perplexos com a avaliação que atribuiu ao ativo da Usiminas o valor de quatro bilhões de dólares, sem considerar, entre outros fatores, o patrimônio tecnológico que a coloca como "a terceira ou quarta siderúrgica do mundo", proprietária de "140 patentes registradas no País e 39 no exterior". Tão valioso quanto o patrimônio material, o know-how acumulado pacientemente há cerca de 35 anos está sendo ignorado, a despeito do papel estratégico que representa para uma nação tão desprovida quanto o Brasil.

Estamos às voltas com polêmicas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que trarão consequências decisivas para o futuro do País. Sem os investimentos na siderurgia, o Brasil nunca teria chegado a dispor das indústrias automobilísticas, aeronáutica, naval, de vagões e locomotivas, implementos agrícolas e tratores e, muito menos, chegado à condição de, sucessivamente, sétima, oitava e agora décima-primeira economia do planeta. Ainda hoje estarmos comercializando exclusivamente produtos agrícolas e, no máximo, minério em pelotas e ferro-gusa.

O fato é que a desestatização não é uma invenção brasileira e encontra defensores em países como a Inglaterra, a Espanha e o Chile, entre outros. Mas nem a própria Inglaterra escapou de acusações como as que foram feitas pelo ex-Primeiro Ministro Harold MacMillan, de que o governo estava se desfazendo da "baixela da família". E é obrigada a confrontar-se com pesquisas como a que foi feita pelo Congresso dos Sindicatos Britânicos, em 1988, dando conta de que "a privatização dos serviços públicos havia ocasionado custos crescentes para o consumidor, serviços a desejar e ameaçado a segurança pública".

Eis que a transferência, à inglesa, dos monopólios de telefonia, gás e eletricidade proporcionou bons lucros aos investidores, mas, invertendo as previsões mais otimistas, não melhorou a qualidade dos serviços prestados. Ao contrário, gerou impasses que obrigaram o Poder Público a interferir na British Gas, a fim de evitar o corte do fornecimento aos usuários devedores durante o último e rigoroso inverno que se abateu sobre o país, e impedir a configuração de um problema social de grandes dimensões.

Próximo a nós temos o exemplo do Chile, apontado como um modelo de prosperidade após a desestatização e a abertura de seu mercado, a partir de 1972, que o levou, inclusive, à privatização da Previdência Social. Em que pese muitos avanços que registra em relação a nós, como o grau de alfabeti-

zação de seu povo e a preferência que lhe é dada pelo capital estrangeiro, o que se vê nas ruas de Santiago é uma frota de veículos importados de vários cantos do mundo, entre eles o Brasil, alguns circulando em estado precário, por falta de peças de reposição, e um grande número de camelôs e pedintes em suas praças e ruas principais.

No caso do Chile, é espantoso o divórcio entre a teoria e a prática, a estatística e a realidade e, principalmente, a força da propaganda, que o transforma num exemplo acabado de como a rápida abertura de mercado pode ser nociva à indústria nacional. Talvez por contar com uma população pequena, que não excede os 12 milhões de habitantes, tenha tido oportunidades menos agressivas de conduzir experiências que, no Brasil, podem acarretar repercussões sociais de grande gravidade.

Se a onda liberalizante tem seus adeptos, há outros que se posicionam contrariamente à maré, como Cingapura, um dos "tigres asiáticos" que mais cresce há cinco anos consecutivos, e a Itália, a quarta maior potência econômica do mundo. Enquanto a então Primeira-ministra Margaret Thatcher privatizava 19 empresas estatais, a Itália criava mais duas **holdings** para ajudar a supervisionar a superestatal IRI na gerência de uma participação pública na economia que compreende interesses desde a Alitalia à RAI, rede de rádio e televisão.

Entende-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que países como a Polônia, para aderir à economia de mercado, tenham-se disposto a privatizar 400 fábricas, representando 25% das vendas industriais e 12% do emprego nacional. Entende-se, ainda, que os poloneses tenham pressa e queiram desestatizar pelo menos 200 empresas em três anos, mas fica evidente, também, a razão pela qual o governo vai continuar mantendo uma participação de 30% nos empreendimentos, além dos 10% que ficarão com os empregados.

O que não se pode contestar é que a intervenção do estado na economia foi responsável pelo mais importante surto de desenvolvimento verificado neste século. A falência do estado providêncial (Welfare State) não recomenda, no entanto, a opção pelo extremo oposto, da desestatização generalizada e, como no caso brasileiro, apressada, a pretexto de alcançar-se a eficiência da economia, sem levar em consideração outras variáveis igualmente importantes.

As privatizações levadas a efeito em todo o mundo atenderam a finalidades distintas, como foi o caso da Inglaterra, que se apoiou na motivação ideológica da redução do estado, enquanto a Espanha guiou-se pelo pragmatismo, ou seja, a necessidade de superar a incapacidade de gerenciar os negócios públicos. No caso brasileiro, parece que a questão encontra amparo parcial nas duas vertentes, o que a torna singular.

Tanto quanto se sabe ou é possível presumir, o Programa Nacional de Desestatização orienta-se por objetivos secundários de realização de caixa, mas faz isso num momento pouco oportuno, porque faltam recursos e o poder aquisitivo dos salários está tão baixo que impossibilita a pulverização das ações e a consequente contraposição aos cartéis. Além do que, vem adotando prioridades e avaliações incompatíveis com o interesse nacional, como é o caso da Usiminas, da Celpa, da CSN e CST, entre outras.

A Celma, por exemplo, presta serviços de revisão e reparos de alta tecnologia em motores de aviação e turbinas estacionárias (plataformas de petróleo), e é a maior empresa do gênero na América Latina. Para um faturamento previsto de 70 milhões de dólares, apresenta a lucratividade histórica de 30% da receita! A siderúrgica de Tubarão, no Espírito

Santo, inaugurada em 1983, está equipada com o mais alto forno do continente, o qual figura entre os 10 maiores do mundo. Registrado um lucro de 140 milhões de dólares em 1989 e está avaliada, para venda, em 270 milhões de dólares!

Lembre-se que o Poder Público passou a operar apenas nos vácuos que não interessavam à iniciativa privada, fica difícil conceber, então, como indústrias dependentes como as nossas terão condições de fazer os investimentos que as estatais demandam constantemente para manter sua atualização tecnológica. Essa dependência é de tal porte que o Estado terá de endividar-se mais ainda para fornecer os recursos para financiar as privatizações.

Temos, então, um quadro permeado de paradoxos: vamos vender nossas melhores estatais a preços aviltados, desconsiderando o aporte tecnológico de que são detentoras e, ainda por cima, temos de financiá-las! Isso é feito quando, para melhorar o nível de eficiência das empresas públicas, bastaria a implementação de um efetivo programa de liberalização, associado à desregulamentação, receita que deu certo na Itália e poderia ser bem sucedida no Brasil.

As contradições geradas pela falta de clareza e transparência na condução do Programa de Desestatização são profundas e comportam, por exemplo, a indagação básica, preliminar, que está na mente de todo cidadão mais atento e interessado nas coisas do seu País: por que o BNDES não iniciou o processo pela transferência de ações de seu portfólio de empresas como a Bombril, Cofap, Gradiente, Sid Informática, etc, ao invés de optar pelas mais rentáveis e compatíveis com o interesse público, como as empresas já mencionadas e as líderes do Grupo Petroquisa?

Minhas ponderações a esse respeito não são de última hora, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Exatamente para evitar dúvidas ou desconfianças quanto à oportunidade e lisura do processo, como as que hoje alimentam boa parte da sociedade brasileira, foi que apresentei, em março de 1989, o Projeto de Lei do Senado nº 23, propondo normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, cuja desestatização só poderia ser efetuada com explícita autorização do Congresso Nacional, após prévia avaliação do Tribunal de Contas da União.

A providência, tomada pressurosamente quando a ideia de privatização, mal ganhava corpo, guiou-se pelo superior objetivo de assegurar a ampla participação da sociedade civil no processo, de forma a resguardar os interesses nacionais, tendo em vista a importância que muitas dessas empresas possuem no contexto produtivo do País e o volume dos investimentos nelas efetuados nas últimas décadas.

Aprovado em tempo recorde no Senado, o PLS nº 23 foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde se encontra na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, depois de haver sido aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça. Mas, nesse meio tempo, o Governo editou a Medida Provisória nº 155, posteriormente transformada na Lei nº 8.031/90, que instituiu o Programa Nacional de Desestatização e definiu as diretrizes básicas de sua implementação.

Empenhei-me, desde o início, em oferecer à MP nº 155 emendas que assegurassem a supervisão do processo pelo Congresso Nacional e a avaliação, caso a caso, das empresas a serem privatizadas, com base em indicações precisas sobre o percentual do capital a ser alienado e a situação econômico-financeira de cada uma delas, entre outras que garantissem clareza e democratizassem o processo.

Algumas das sugestões apresentadas, como a inclusão de representantes dos trabalhadores e dos empresários que mantenham relação com as empresas a serem privatizadas na Comissão Diretora do Programa, a definição de privatização e o mandato de dois anos para a Comissão Diretora foram aproveitadas no Projeto de Conversão nº 27, por substancialmente o pensamento dominante dos parlamentares no tocante à matéria.

Outras emendas, como a participação do Congresso Nacional no desdobramento do processo, foram objeto de fusão com outras propostas. Esta última acabaria sendo vetada pelo Presidente da República, por considerar o fato uma ingerência "em atividades próprias do Poder Executivo, chocando-se com o princípio da independência dos Poderes". Consignou, ainda, o Presidente, que a desestatização não avançou no passado por se fazer necessária a autorização legislativa!

Depreende-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da justificativa desse veto, a miopia presidencial de não enxergar no Poder Legislativo a soberana representação popular em assuntos de relevância como a alienação de significativo patrimônio do Estado. Estamos desmobilizando empresas que asseguraram ao País um papel destacado entre as nações em vias de desenvolvimento e não podemos pactuar com leviandades, erros ou omissões que, mais tarde, poderão nos custar muito caro.

Outra proposta acolhida no Projeto de Conversão, e vetada posteriormente, relaciona-se ao pagamento à vista das ações adquiridas. Entendemos que o Tesouro não pode ser desfalcado de seus escassos recursos para financiar empresas lucrativas, mas tal não é a compreensão do Presidente da República, que justificou seu veto considerando que a proibição poderia inviabilizar o Programa e fortalecer a posição do capital estrangeiro.

Propus, ainda, o limite de 35% do capital votante e 45% do capital total da participação estrangeira nas empresas a serem privatizadas. Estava convencido e continuo a acreditar que as facilidades aos investimentos externos devem ser concretizadas, mas sem incorrer na desnacionalização do capital empresarial do País. Afinal, esses percentuais acabaram sendo limitados em, respectivamente, 33 e 40%.

Lamentavelmente, muitas são as formas de burlar a lei ou de tentar favorecer ilicitamente as empresas estrangeiras. Esse é, aliás, o conteúdo da denúncia do professor Luiz Fernando Victor, da Universidade de Brasília, preocupado com as manobras que poderão dar aos japoneses, diretamente ou através de intermediários, o controle acionário da Usiminas, pela bagatela de 500 milhões de dólares.

As informações procedem: o Nippon Kabushiki Kaisha, que até recentemente detinha apenas 4,648% do capital da Usiminas — 4.993 das ações ordinárias e 4,303% das preferenciais —, passou a deter 12,88% do capital da empresa. O grupo estaria simulando o pagamento de 38 milhões de dólares por essa ampliação acionária, segundo o economista, já que o resarcimento teria, em sua opinião, efeito apenas contábil, e que os títulos representativos da dívida, utilizados na operação, equivalem a 12 milhões de dólares.

São fatos como esses, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que nos levam a meditar sobre os riscos da privatização indiscriminada e acelerada como a que se intenta viabilizar. A Usiminas, no caso, configura apenas um rico filão e, na sua retaguarda, alinhama outras tão ou mais atraentes do que ela, como as empresas do grupo Petroquisa, formalmente incluídas na lista de privatização do Governo, e da própria

Embraer, a qual, apesar de dificuldades que experimenta presentemente, constitui a maior indústria aeronáutica do Hemisfério Sul.

Na Mensagem nº 318/91, em que o Presidente Collor solicita autorização de relending envolvendo a Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER e o Banco do Brasil, no valor de 407 milhões de dólares, o Presidente da República explicita, com base na Exposição de Motivos do Ministro Marcílio Marques Moreira, sua intenção de "viabilizar a privatização da empresa". A partir de seu próprio entendimento, alheio às manifestações do Congresso e da sociedade, o Governo se considera o único com credencial para proceder à desestatização consoante suas próprias concepções.

Nem mesmo o próprio envolvimento dos funcionários das empresas a serem privatizadas no processo consubstancial garantiu de que o processo de desestatização esteja sendo encaminhado de forma correta e acima de quaisquer suspeitas. Só no dia 11 de outubro será possível configurar exatamente o nível de interesse dos funcionários da Usiminas em subscrever as ações que lhes foram reservadas, mas não há nenhuma garantia de que vão exercitar plenamente esse direito.

Primeiro, porque já foram mal sucedidos em experiência anterior, há seis anos, quando adquiriram ações da Usimec que, hoje, não valem praticamente nada, segundo, porque os salários dos funcionários públicos e das estatais andam tão defasados que nem as facilidades oferecidas, como preços privilegiados, financiamentos e modalidades de pagamento serão capazes de garantir-lhes meios para, de fato, se tornarem acionistas da empresa onde trabalham.

Alguns especialistas consideram que não está ocorrendo, em relação aos empregados da Usiminas, um processo normal de participação, mas uma verdadeira "cooptação" para evitar que criem resistências à privatização da empresa. Os economistas Décio Garcia Munhoz e Luiz Fernando Victor estão entre os especialistas que acreditam estar o BNDES promovendo a venda aos funcionários de 10% do capital da empresa por apenas 50 milhões de dólares, quando, na realidade, esse valor estaria além dos 500 milhões de dólares.

Com essa subavaliação, quando do leilão das demais ações da empresa, ocorreria uma valorização das ações que proporcionará aos empregados ganhos de até 100 mil dólares e a tentação de se desfazer delas. Com isso, a democratização do capital da Usiminas será apenas uma teoria a ornamentar um processo que, sob todos os pontos de vista, não está sendo conduzido com a transparéncia necessária. Não se trata, como disse o Presidente Collor, de uma competência exclusiva do Poder Executivo, porque envolve interesses que extrapolam as rotinas administrativas e os situam em plano que diz respeito ao patrimônio material de uma nação.

Proximamente, a Câmara dos Deputados deverá deliberar sobre o PLS nº 23, a melhor alternativa, no momento, para reorientar a marcha do processo de desestatização que, como vimos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, está sendo promovido à revelia da sociedade, sem a obrigação de prestação de informações por parte do BNDES, seu gestor, que tudo sabe, e tudo pode, no exercício de um poder sem limites, outorgado pelo Poder Executivo. A propósito, cabe lembrar o discurso sobre a Primeira Década de Tito Lívio, em que Maquiavel dizia que "a ambição do homem é tão grande que, para satisfazer uma vontade presente, não pensa no mal que dentro em breve daí pode resultar".

Temos duas opções, Sr. Presidente e Srs. Senadores: modificar a forma de condição do processo, ainda que isso signi-

fique retardar sua concretização, a fim de imprimi-lhe uma orientação democrática, que não dispense a audiência do Congresso Nacional; ou assistir de braços cruzados à sua implementação, consoante o que deliberar a Justiça, a um preço que nenhuma estatística ou projeção nos permite calcular com segurança. Mas que, certamente, adicionará um peso maior ao esforço feito para superar os grandes impasses que se interpõem ao nosso crescimento e retardará ainda mais o cumprimento dos compromissos com nosso povo.

Confio em que o Congresso Nacional saberá optar pela melhor decisão. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o país é testemunha de que tenho ocupado essa tribuna para suscitar a discussão de questões que, como peregrino, ouço, vejo e sinto nos contatos diretos que procuro manter com a população do meu Estado e do meu País.

— Ouço porque tenho pautado a minha ação na voz de quem cuja voz nunca conseguiu ressonância.

Vejo porque acompanho de perto a lida de quem pouco ou nada tem além da vida.

Sinto porque o meu País é o real, sem, contudo, esmecer na busca de meu Brasil ideal.

Não nego que meus últimos pronunciamentos têm sido embalados pela sinfonia do lamento. É porque tenho me ocupado, sobretudo, do País atual, mergulhado em uma crise com dimensões econômica, social, cultural, moral e, principalmente, política.

— Crise de um governo que, amparado em 35 milhões de votos, não conseguiu transformar vitória eleitoral em sustentação política.

— Crise de um governo sem lastro partidário e que se mostrou incapaz de estruturar sua base parlamentar.

— Crise que se aprofunda exatamente no início de um governo.

— Crise de um País cujas lideranças são apenas localizadas.

Preocupa-me, sobremaneira, esse País desigual. Esses dois "Brasis". Um, que vive das crises. Outro, que morre nas crises.

— Um desequilíbrio que tem seu traço pessoal: a riqueza nacional se concentra cada vez mais nas mãos de número cada vez menor de brasileiros.

— Um desequilíbrio que tem seu traço regional: é cada vez maior a distância entre as regiões mais pobres e as mais desenvolvidas do País.

São questões que justificam o tom enfático dos meus discursos: afinal falo de Rondônia, um Estado pobre em um País em crise.

Mas, esses mesmos discursos não se orientam apenas pelo positivismo do que é. Eles carregam o caráter normativo do que deve ser.

— O País real é rico em terras férteis ainda não exploradas.

— O País real é uma fonte de riquezas naturais.

— O País real tem uma população que se conduz pelo trabalho e pela luta.

Portanto, o País das crises tem a mostrar, também, sua outra face. E, é este o País que proponho discutir. O País de contrastes. O Brasil rico, o Brasil pobre. O Brasil do Sul

do Sudeste, do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste. Enfim, o País de seus problemas, de seus potenciais e do seu governo inerte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus pronunciamentos são páginas de Rondônia, do Piauí e de São Paulo. Reconheço que a maioria das lideranças atuais estão domiciliadas no primeiro Brasil. Tenho plena consciência de que esse Brasil também se estrutura em contrastes. Não me oponho, em nome da coerência, a atitudes localizadas de entendimento: são sinais de amadurecimento que podem e devem ser assimilados. Mas é imperativo que a primeira referência seja a Nação brasileira. De São Paulo, do Piauí e de Rondônia. É a Nação brasileira que deve se fortalecer com a superação da crise. Será infrutífero qualquer esforço se a distância que separa o Sul do Norte e do Nordeste permanecer além da geografia.

É imperativo, portanto, que não se reproduza, internamente, os exemplos da História que mostram que apenas o lado desenvolvido do mundo se fortalece após as maiores crises. O País do Norte e do Nordeste possui, também, potenciais mobilizáveis nos seus recursos naturais e no seu povo. Possui, ainda, lideranças legítimas aptas para discutir propostas que contemplam toda a Nação brasileira. Repensar o Brasil, hoje, significa refletir sobre o seu próprio modelo de desenvolvimento, que, até aqui, mostrou-se concentrador de riqueza e de poder.

A crise do Estado brasileiro torna transparente que o eixo das grandes decisões nacionais se deslocou da Praça dos Três Poderes. O Estado é cada vez menos sujeito da história. Seria, portanto, pouco prudente atrelar a crise do Estado unicamente à crise do Governo Collor. A inapetência de seu governo apenas desnudou a crise do Estado. E neste sentido que no entendimento nacional proposto o que deverá estar em discussão é o papel do Estado em um contexto mais amplo e não meramente a performance do Governo Collor.

Os momentos mais agudos dessa crise têm sido atacados com a terapêutica dos pacotes. Sabe-se, hoje, passadas tantas experiências, sobre falhas de diagnósticos, erros de dosagem e ineficácia de receituários. Um primeiro passo deve ser, portanto, desmistificar nos agentes econômicos a síndrome dos pacotes, que apenas contribuem para o recrudescimento dos desequilíbrios. Uma outra questão crucial é que a economia brasileira ainda tem seu cordão umbilical colado ao Estado. O propalado desatrelamento não se dá por um passo de mágica. O Estado ainda é um ator de importância crucial na economia e é ilusório imaginar que, com a castração do Estado e a abertura de portas ao livre jogo do mercado, as crises seriam superadas.

O que ocorre é que à frente do Estado brasileiro encontra-se, hoje, um governo que perdeu sua referência, antes mesmo de completar a primeira metade de sua gestão. Isso significa que, além da rediscussão do modelo econômico, é necessário repensar o modelo político.

O entendimento nacional não se esgotará enquanto não se definir um novo paradigma de governo capaz de balizar as novas relações entre o Estado e a sociedade: um programa mínimo de ações de curto, médio e longo prazos pautado nas demandas legitimadas na própria discussão dos atores que, verdadeiramente, irão concretizá-las. A sociedade sómente terá condições de definir o financiamento do futuro do País quando consciente de que sua contribuição resultará no fortalecimento da própria Nação. Ao governo cabe assimilar que a vitória nas urnas é o primeiro e não o único passo capaz de propiciar a sua sustentação política. Não há governo

democrático sem legitimidade. E, parece-me que o Governo atual somente readquirirá sustentação política quando readquirir a credibilidade popular.

A idéia não é nova. Confúcio argumentava que um bom governo depende de três coisas: "suficiente armamento, muito alimento e bastante confiança".

Quando indagado sobre a situação de um governo que não dispõe dessas três coisas, ensinava: "Que abra mão do armamento". E, se faltarem as outras duas, "que abra mão do alimento, pois ele jamais conseguirá governar sem a confiança de seu povo".

Sabe-se que além da falta de credibilidade do Governo, o País passa por uma grande escassez de alimentos ...

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB—RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, desejo associar-me ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — o CRUB, que em memorável reunião em Vitória, no Espírito Santo, considerou "inaceitável qualquer mudança constitucional que retire os percentuais mínimos da receita de impostos hoje destinados à Educação".

A proposta de que os recursos para a educação sejam reduzidos da atual taxa de 18% do Orçamento da União — obrigação determinada pela Constituição brasileira, por emenda do Senador João Calmon, que leva o seu nome — está embutida no chamado Emendão do Governo Federal.

Desde logo está absolutamente claro que não devemos aceitar tal redução, que viria prejudicar enormemente a nossa já emperrada Educação.

O que o Governo deveria fazer, segundo meu entendimento, era propor até redução em investimentos outros, mesmo que de infra-estrutura, desde que daí resultasse, efetivamente, maior aplicação em Educação.

Um país sem povo educado, formado intelectualmente, jamais emergirá do Terceiro Mundo para ingressar no Primeiro Mundo. A educação é a base de tudo e dela decorrem as soluções ou os problemas de um povo.

A "Carta de Vitória", documento unanimemente aprovado pelos reitores brasileiros, também defende recursos para o setor de pesquisa, imprescindível à formação de quadros de nível superior necessários ao desempenho das tarefas exigidas pelo bem-estar social e pelo desenvolvimento.

Estou convencido de que "o Homem só se liberta pelo saber", frase das mais felizes de um poeta e escritor sergipano, Damião Mendonça de Santana, hoje falecido e grande amigo do Senador Lourival Baptista.

Sem o saber o homem será eternamente escravo dos que sabem mais, estará incapacitado de progredir, de evoluir e de melhorar as condições de vida, suas e dos seus semelhantes.

Médico que sou, reconheço que na boa educação está a solução para enorme parte das doenças que afligem o povo brasileiro, todas elas fruto, em grande parte, da ignorância, de desconhecimento, da falta de educação, enfim.

Na boa educação estaria, também, a solução para a crise que se abate sobre nosso País, ameaçando sufocá-lo. Povo educado sabe escolher seus representantes, no Executivo e no Legislativo. E depois não terá do que se arrepender. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL — TO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, em 28 de agosto passado, veiculou na imprensa local um "Alerta à Nação" assinado por federações do Estado de Goiás, englobando representações dos diversos setores produtivos daquela Unidade Federativa — comércio, indústria e agricultura, dentre outros.

Encabeçada pela sugestiva assertiva "O Brasil não mais pode errar" — a nota em apreço dirige-se aos poderes constituídos da Nação, alertando-os para o crucial problema que, hoje, constituem as relações existentes entre Brasília e a região geoconómica sob sua influência, atualmente denominada de entorno.

Isolada numa ilha de progresso e bem-estar social, Brasília apresenta, atualmente, uma renda per capita da ordem de 3.354 dólares e um PIB — Produto Interno Bruto — de 6 bilhões 252 milhões de dólares, segundo dados da Codeplan — Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

Em contrapartida, circunda o Distrito Federal um verdadeiro e alarmante cinturão de problemas, miséria e abandono abrangendo 5.783 quilômetros quadrados, onde vivem 445.864 habitantes, distribuídos por catorze municípios dos Estados vizinhos.

Com efeito, a fundação de Brasília corresponde ao sonho do Presidente Juscelino Kubitschek, ou seja, promover a interiorização do desenvolvimento brasileiro, integrando o enorme potencial do Centro-Oeste às demais regiões do País.

No entanto, não somente o Distrito Federal cresceu ao longo desses trinta anos em que se iniciou a construção da Nova Capital. Coube aos municípios limítrofes do quadrilátero do Distrito Federal absorver parcela significativa desse crescimento — especialmente o do fluxo migratório em direção a Brasília — e, porque ocorreu de forma desordenada, esses municípios, ao invés de se tornarem igualmente pólos de atração, acabaram por se transformar em cidades-dormitórios.

Assim é que, em 1960, o Distrito Federal possuía uma população de 140 mil habitantes, dos quais 88 mil estavam na zona urbana. Em 1970, a população já atingia os 573 mil, número que aumentou para um milhão e 176 mil, em 1980, chegando a um milhão e 800 mil, em 1991. Com isto, o número de habitantes por quilômetro quadrado passou de 24, em 1960, para 93, em 1970; chegou a 203, em 1980, e subiu para 340, em 1991.

Como se vê, a população do Plano Piloto e das Cidades — Sátélites supera, hoje, as mais fantásticas projeções dos anos sessenta. De igual modo, também os problemas decorrentes da tração exercida pela Capital sobre as demais regiões do País — especialmente as mais carentes — superam, de longe, os limites do Distrito Federal, o que constitui o maior desafio do Governo local, que não tem condições de buscar, isoladamente, respostas adequadas para a ameaça de explosão social que circunda o Distrito Federal.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, a região que se denomina entorno de Brasília integra catorze municípios — treze no Estado de Goiás e um em Minas Gerais —, ocupa uma área de aproximadamente cinquenta mil quilômetros quadrados, abriga uma população acima de dois milhões de pessoas e enfrenta um progressivo processo de "metropolização" que não pode ser ignorado. Nos últimos trinta anos, a população urbana do entorno cresceu 1.140% contra 40% da rural.

A taxa de urbanização supera os 70% em cidades como Luziânia, Formosa, Cristalina e Santo Antônio do Descoberto.

Existem, hoje, no entorno, 21.219 imóveis rurais, com média de 1.516 imóveis por município. Destes, 39% são minifúndios — 8.352, com 22 hectares cada um. Quarenta e dois por cento são latifúndios — 8.952, com 399 hectares cada um. Dezenove por cento são empresas rurais — 3.941, com 338 hectares, em média. De modo geral, os latifúndios do entorno — a maioria inferior a 400 hectares — não são assombrosos, se comparados aos de outras regiões de Minas e Goiás. No entanto, a estrutura agrária interfere no desenvolvimento da região, porque 39% dos minifúndios ocupam apenas 3% da área do entorno, associando-se a esse dado o baixo índice tecnológico e a pobreza do solo.

Embora ocupe apenas 10% do território goiano, o entorno produz 40% da lenha e 30% do carvão vegetal de Goiás. Trata-se de uma exploração desordenada, cujo resultado, a médio prazo, é a desertificação.

No que se refere à infra-estrutura social, avolumam-se os problemas. Trinta e quatro por cento das crianças, entre cinco e catorze anos, não têm acesso à escola. Cinquenta por cento das pessoas, entre cinco e dezoito anos, estão fora da escola. No Município de Mimoso de Goiás, 74,5% são analfabetos, numa população de 4.859 habitantes. É um quadro educacional considerado miserável.

A grande maioria da população não dispõe de água tratada nem de esgotos sanitários, o que, em grande parte, contribui para os elevados índices de mortalidade infantil — 30% dos óbitos atingem crianças com menos de um ano, das quais 70% morrem sem assistência médica.

Noventa e um por cento da população vive com renda familiar inferior a dois salários mínimos — índice que supera os 81% do Nordeste. Impostos, como o IPVA, representa menos de 1% da receita do ICMS. O próprio ICMS deixa a desejar, devido à descapitalização de produtos rurais, provocada pela falta de crédito rural e pela eliminação dos subsídios. Somente os Municípios de Cristalina, Formosa, Unaí e Luziânia detêm, hoje, 78% de toda a arrecadação do entorno.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, é chegado o momento de resgatar o sonho do idealizador e fundador de Brasília, qual seja o de transformá-la no polo indutor do desenvolvimento da região Centro-Oeste, evitando-se que o Distrito Federal constitua um oásis — em termos de qualidade de vida — numa região economicamente deserta e socialmente injusta.

Com efeito, um dos conceitos que a década de oitenta consolidou — cristalizou mesmo — é o de que a noção de fronteira torna-se cada vez mais anacrônica. Basta olhar para entender: caem os muros, rearticulam-se blocos de países, reúnem-se chefes de Estado para tentar decidir, em comum, problemas econômicos, políticos, sociais e ambientais que não têm possibilidade de encaminhamento, se abordados no círculo de giz imposto pelas fronteiras.

Pensar Brasília e seu entorno exige, por isso, que se racione, pelo menos, no contexto brasileiro. Resolver as questões prementes do entorno e da Capital do País — como a migração, a demanda sobrecarregada de serviços e equipamentos sociais, o desemprego e o subemprego, a luta por um retalho de chão, a miséria ao lado da alta qualidade de vida — obriga a que se cogite, no mínimo, um novo modelo de desenvolvimento para o País, que atenuie imediatamente as inaceitáveis desigualdades regionais e sociais, e que desconcentre a Nação — politicamente, economicamente, demograficamente.

Nesse contexto, o Centro-Oeste e Tocantins, meu Estado, apresentam-se, naturalmente, como a opção para uma nova fase de crescimento econômico para o País, que não deve, e não pode, ser concentrador — inclusive em termos territoriais —, como os modelos experimentados ao longo deste século.

A própria preservação de Brasília — como projeto urbanístico e como qualidade de vida — só será possível se ocorrer o desenvolvimento harmônico na região Centro-Oeste, que gere empregos, que ofereça infra-estrutura básica de serviços públicos, que evite migrações e superutilizações dos equipamentos urbanos e sociais do Distrito Federal.

A região Centro e Estado do Tocantins têm um destino a cumprir: integrar nosso País. Nessas regiões encontram-se as últimas grandes planícies disponíveis do mundo, dotadas de privilegiada posição geopolítica, de fácil comunicação com as outras regiões, de água abundante, muito sol e sem catástrofes climáticas.

Como cidadão e parlamentar do Estado do Tocantins, sinto-me no dever, Sr. Presidente Sr^s e Srs. Senadores, de congratular-me com o Exmº Sr. Governador do Distrito Federal Joaquim Roriz, pelo encaminhamento correto e adequado que vem adotando na busca de soluções para os angustiantes problemas de Brasília e seu entorno.

Com efeito, o Plano de Governo elaborado pelo então candidato Joaquim Roriz e amplamente debatido com a sociedade, ao longo da campanha eleitoral, consta de cinquenta compromissos com a população e de uma metasíntese — a busca de um modelo integrado entre Brasília e a região geográfica que a circunda —, pela convicção de que, sem ela, cumpridos embora os outros compromissos, não se pode viabilizar o futuro de Brasília.

De igual modo, ainda como cidadão e parlamentar, desejando endossar, por concordar com suas propostas, os termos do manifesto dos setores produtivos de Goiás, por acreditar que Brasília foi idealizada para constituir a sede do Poder Central, o cérebro administrativo do País.

Os problemas são complexos, o desafio é imenso. As bases da busca de soluções estão lançadas: a elaboração de um programa de desenvolvimento integrado para a região Centro-Oeste. Resta a geração dos recursos necessários a tais investimentos, que poderão advir do Poder Central, do Governo do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais e dos setores produtivos de Brasília e dos Estados vizinhos.

Estou certo Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de que essa meta será atingida. O fundamental é que Brasília venha a somar esforços com o Governo Federal, com os Estados do Centro-Oeste e com cada município do entorno, propiciando a geração de um modelo de desenvolvimento mais harmonioso, equânime e justo.

O atual e correto encaminhamento da solução dos problemas do entorno de Brasília está a revelar que essa comunidade, seguindo o compasso da História, vai, aos poucos, adquirindo consciência cosmopolita das questões locais, regionais e nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gentileza do amigo e escritor Edilberto Coutinho me fez chegar, em primeira mão, o último livro do grande pensador brasileiro

José Guilherme Merquior — Liberalismo — Antigo e Moderno. A morte precoce impediu ao Autor ver publicada a obra que, como bem assinalou José Mário Pereira, constitui a própria "Suma" de sua brilhante e internacionalmente reconhecida trajetória intelectual.

Prefaciado pelo Deputado Roberto Campos, o livro de Merquior — "um dos espíritos mais vivos e melhor informados de nosso tempo", conforme a feliz expressão de Claude Lévi-Strauss — busca contextualizar historicamente o Liberalismo. Partindo de determinados pressupostos teóricos, discute suas raízes, aprofunda a análise de seu período clássico (1780-1860), reflete sobre suas manifestações conservadoras — típicas do século dezenove — e culmina seu estudo desse o Liberalismo contemporâneo, profundamente marcado pelo componente social.

O registro que aqui faço do lançamento em língua portuguesa do livro de Merquior, justifica-se por numerosas razões. Além de seu valor intrínseco — uma extraordinária pesquisa sobre a evolução da teoria liberal, escrita com "erudição, ironia e paixão", como destacou o Professor Pierre Manent — o livro nos ajuda a compreender que o Liberalismo tem e faz História; é um movimento verdadeiramente internacional; sua latidude comporta acentuada pluralidade; e, por fim, sua incontestável atualidade.

Nessa perspectiva, o Partido da Frente Liberal, do qual fui um dos fundadores e a quem tenho a honra de liderar nesta Casa, situa-se confortavelmente na marcha da História. Sua doutrina está embasada numa filosofia humanista e antiautoritária que, nascida do ideário iluminista do século dezoito, soube evoluir e se transformar, de modo a oferecer respostas adequadas aos novos desafios apresentados por uma sociedade que altera, rápida e agudamente, a face do mundo.

Aprendemos com Ortega Y Gasset que o Liberalismo é "a forma suprema de generosidade: é o direito assegurado pela maioria às minorias... A determinação de conviver com o inimigo e ainda, o que é mais, com um inimigo fraco". Constatamos com Merquior que a sociedade continua marcada por uma "dialética contínua, embora cambiante, entre o crescimento da liberdade e o ímpeto em direção a uma maior igualdade".

Creio estar aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a síntese mais perfeita e fiel do processo evolutivo da idéia liberal. Em verdade, o Liberalismo que hoje professamos — conquanto tributário da Clássica defesa dos direitos humanos, da ordem legalmente constituída, do governo representativo responsável, da liberdade de crença e de opinião — avança no sentido da conquista da autêntica liberdade social.

Este final de século tem confirmado, cada dia com maior intensidade, a tendência do liberalismo democrático se universalizar como forma definitiva de governo. Mais que uma postura filosófica, o moderno Liberalismo consubstancia-se como uma atitude de vida. Ao envolver a política com um forte sentido ético e moral, tal como preconizado por Ortega y Gasset, ele amplia sua luta em prol da liberdade, mas entendendo-a, a meu ver, estéril, sem a busca da igualdade.

Este é o Liberalismo que defendemos. Esta é a concepção que, para nós, significa a política e estimula a incessante caminhada do homem em busca de sua humanização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 61, de 1991, de autoria do Senador

Magno Bacelar, que acrescenta parágrafo único ao art. 337 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1991, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, dos Projetos de Lei do Senado nºs 3, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que autoriza o abatimento das despesas de instrução para efeito de cálculo do Imposto de Renda; e 72, de 1991, de autoria do Senador Carlos De'Carli, que cria os Bônus para Proteção Ambiental — BPA, com o fim de proporcionar aporte adicional de recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e dá outras providências.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

SÃO OS SEGUINTE OS PROJETOS APROVADOS NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

**TEXTO FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 3, DE 1991**

Autoriza o abatimento das despesas de instrução para efeito de cálculo do imposto de renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 17 de dezembro de 1990, o seguinte inciso:

“V — as despesas comprovadamente realizadas com instrução do próprio contribuinte, seus dependentes ou menor que crie ou eduque, até o montante de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) por beneficiário.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**TEXTO FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 72, DE 1991**

Cria os Bônus para Proteção Ambiental — BPA, com o fim de proporcionar aporte adicional de recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Bônus para Proteção Ambiental BPA, com o fim de proporcionar aporte adicional de recur-

sos financeiros ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989.

§ 1º O BPA é título de emissão do Tesouro Nacional, normativo e somente negociável com autorização expressa do Poder Executivo.

§ 2º O valor do BPA será integralmente corrigido de acordo com o índice oficial de atualização monetária.

§ 3º O BPA renderá juros anuais de 6% (seis por cento), pagáveis integralmente no resgate do título.

Art. 2º O BPA, obedecidas as disposições desta Lei:

I — poderá ser utilizado como pagamento de ações das empresas do setor público que venham a ser desestatizadas;

II — poderá ser convertido, mediante resgate, em investimento nas áreas, setores e prazos determinados em lei de iniciativa do Poder Executivo;

III — será resgatado no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) anos, de acordo com programação financeiro-orçamentária estabelecida em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 3º Na aquisição do BPA, títulos vendidos da dívida pública externa brasileira poderão ser utilizados por no máximo 90% (noventa por cento) de seu valor nominal.

§ 1º Os títulos da dívida pública, inclusive TDA vencido ou vincendo, poderão quitar até 80% (oitenta por cento) do valor total da aquisição, se a quantia restante for paga em moeda estrangeira conversível.

§ 2º Os títulos da dívida pública poderão quitar até 50% (cinquenta por cento) do valor total da aquisição, se a quantia restante for paga em moeda nacional, inclusive cruzados retidos.

§ 3º O Poder Executivo poderá autorizar a utilização de títulos vincendo da dívida pública externa brasileira, de até 5 (cinco) anos, para os fins previstos neste artigo.

§ 4º Os portadores de títulos da dívida pública poderão convencionar com o Poder Executivo brasileiro que pagamentos futuros a serem por ele efetuados nos próximos cinco anos, a título de juros ou de amortização do principal, sejam destinados total ou parcialmente a integralizar a parcela devida em moeda na aquisição de BPA, nos termos deste artigo.

§ 5º A Lei Orgânica da União deverá prever destinadamente, a cada ano, a dotação total a ser destinada à cobertura das operações de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º As parcelas pagas em moeda nacional ou estrangeira, referidas neste artigo, constituem recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e devem ser, tão logo recebidas, imediatamente integralmente a ele repassadas.

Art. 4º O BPA poderá, mediante resgate, ser convertido em investimento, de acordo com programação previamente estabelecida no Plano Plurianual da União.

§ 1º Somente poderá ser resgatado título com mais de 5 (cinco) anos de emissão, ficando o resgate vinculado a total investimento nas áreas, setores e prazos determinados em lei.

§ 2º Parcela não inferior a 80% (oitenta por cento) dos investimentos anuais deverá ser aplicada em projetos de Desenvolvimento Regional — Sudam e Sudene — com preservação ambiental garantida, nas regiões Norte e Nordeste do País.

§ 3º Os setores e projetos que absorverem maior quantidade de mão-de-obra, e localizados nas bacias e várzeas amazônicas, resguardados em qualquer caso a proteção e o controle

ambiental, terão prioridade na alocação dos recursos, arrecadados pelo BPA, priorizando-se sempre o artesanato.

Art. 5º O inciso II do art. 2º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II — recursos resultantes de doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de pessoas físicas e jurídicas, inclusive estrangeiras."

Art. 6º Ao art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, fica acrescentado o seguinte § 3º:

"§ 3º Parcela não inferior a 50% (cinquenta por cento) dos recursos financeiros de que trata esta Lei será aplicada na preservação de reservas ecológicas públicas ou privadas, desde que estas últimas façam parte de fundações ou entidades sem fins lucrativos e voltadas para a preservação do meio ambiente."

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Senhores Senadores, que revoga o art. 6º do Decreto Legislativo nº 72, de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 7-8-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil vive, no momento, uma situação das mais graves, em face de tudo que se diz, de tudo que se fala e de tudo que ocorre relativamente ao tráfico de drogas. Esse é um tema que, no momento, atinge seu zênite, quando se declara que há parlamentares federais envolvidos não apenas no narcotráfico, mas, também, com o roubo de veículos automotores e com outros delitos que têm o repúdio da sociedade.

Mas, Srs., é inegável notar, neste momento, que há, mais uma vez, uma grande pressão sobre o Poder Legislativo. As denúncias que existem e que dizem respeito à Câmara dos Deputados têm curso, mas sob uma pressão social tamanha, uma pressão dos meios de comunicação notadamente, que tememos pela perfeição do ato que venha a ser adotado pelo Plenário da Câmara Federal. Acredito, inclusive, que o Poder é ofendido quando se diz, abertamente, em todos os Estados da Federação, que há deputados federais envolvidos com o roubo de carros, com a falsidade ideológica, com o narcotrá-

fico; acredito que tudo é um problema de visão, ou, mais precisamente falando, é uma questão da escolha do ângulo de visão, porque, antes de pensarmos que há deputados envolvidos com esses delitos, antes de pensarmos que há deputados traficantes, devemos pensar sob outro ângulo de visão, sob o império de outra razão que ocorre do contrário: é que traficantes, e ladrões, e criminosos se elegeram deputados. E por que se elegeram deputados esses traficantes? Não sabemos se existe um, se são dois; há quem fale em cinco, até em seis deputados envolvidos com o narcotráfico. Mas, por quê? — e isso é preciso indagar — porque a Câmara Federal está sempre passível de ser maculada com a presença de delinqüentes, delinqüentes profissionais? Vejam, por exemplo: é preciso notar algo. O erro começa nos partidos políticos. Porque um traficante, para se eleger Deputado, a primeira coisa de que ele precisa é de um partido, da legenda desse partido, de uma candidatura, que essa candidatura não seja impugnada, que seja devidamente registrada pela Justiça Eleitoral. E é preciso que o traficante tenha votos para merecer a diplomação e sendo diplomado, o traficante também não sofra nenhuma impugnação. Depois, diplomado, chega à Câmara dos Deputados e toma posse. Aí é o momento mais difícil, porque a Câmara é barbaramente vitimada por todos esses equívocos, que se iniciam por um partido político, passam pela Justiça Eleitoral, passam pela população eleitora, retornam à Justiça Eleitoral para diploma e chegam, finalmente, os delinqüentes à Câmara dos Deputados. A Câmara, nesse caso, não praticou nenhum deslize, não praticou nenhum erro, não cometeu nenhum equívoco. A Câmara dos Deputados é vítima, a se confirmar a existência de deputados envolvidos com o roubo de veículos, de deputados envolvidos com a cocaína, de deputados envolvidos com quaisquer que sejam os delitos, porque o exame dessas qualidades negativas do postulante a um cargo eletivo compete à Justiça Eleitoral. E, para tanto, a Justiça Eleitoral deve ser provocada.

Mas os Senhores, se pensarem bem no assunto, vão encontrar algo absolutamente chocante. O Parlamento nacional sofreu uma grande campanha, notadamente no período da Assembléia Nacional Constituinte. Tudo se tentou contra o Colegiado, ou através do jornalismo, ou através do humorismo, ou através da maledicência, ou através de divulgações distorcidas.

O fato é que o Parlamento foi rudemente atacado, principalmente quando exercia a função de Constituinte. Essa campanha não pode ter sido gratuita pela sua dimensão, pelo seu tamanho, portanto, pela sua continuidade, mais que marcante, uma continuidade que nunca sofreu nenhuma mácula, uma brutal continuidade. Isso não pode ter sido sem arregimentação e sem graves interesses que norteassem essa campanha que foi feita contra o Parlamento.

Quem fez a campanha? Naturalmente que essa campanha, para ser nacional, para, genericamente, ser acolhida por todas as redes de televisão, para ser absorvida por todos os grandes jornais e pelos pequenos, pelas pequenas gazetas, pelas pequenas folhas, essa campanha generalizada que foi às universidades, que foi às escolas, ela tinha um objetivo. Essa campanha deixa, neste momento, o nosso pensamento muito aguçado para ligarmos essa campanha de há pouco tempo com os fatos que agora se revelam.

Quem patrocinou tudo isso contra o Parlamento tinha interesse em que as cadeiras do Senado Federal, as cadeiras da Câmara dos Deputados fossem a leilão, fossem questão

financeira, questão de dólar, questão de moeda, questão de corrupção mais direta, porque cobravam-se dos políticos as suas funções para serem entregues irresponsavelmente a pessoas outras, não preparadas para o ofício.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço já V. Ex^a, Senador Ney Maranhão, e com muito prazer.

Se a Câmara, neste momento, tem um, tem dois, três, quatro, cinco ou seis narcotraficantes, a que se deve isso? Porque as cadeiras estiveram à venda, porque a eleição foi corrupta, porque a Justiça Eleitoral não foi acionada para impedir candidaturas, ou para impedir diplomações.

Como pode todo um Estado saber quem são os traficantes e aceitar tranquilamente que ocupem cadeiras representativas do povo daquele Estado? Que pacifismo é esse, se não é um pacifismo imposto pelo medo ou adquirido pelo dólar?

Mas, as cadeiras do Senado e da Câmara dos Deputados estão cada vez mais fáceis às finanças, aos ricos, e, logicamente, aos corruptos, porque uma pessoa de bem não compra mandato. E hoje, quando a Câmara dos Deputados sofre uma acusação tão brutal, pressiona-se a Câmara baixa, qual se ela tivesse responsabilidade direta por tal existência, quando esses cidadãos, bons ou maus, culpados ou inocentes, foram mandados pelo eleitor para a Câmara dos Deputados, ocupando as cadeiras por deliberação das urnas livres desse País.

Senhores, agora ocorrem erros mais graves que seriam consubstanciados exatamente numa ação do Poder Legislativo para elaborar a sua defesa, uma ação sob pressão imediata, sem um aprofundamento, quando poderemos cassar um, quando, na verdade, a Câmara deveria sofrer, neste caso, uma investigação mais profunda para merecer uma assessoria e para que fossem cassados todos aqueles que adquiriram mandatos, sejam do mundo das ilícitudes, sejam do mundo aparentemente lícito, sejam aqueles que também mercadejam o que não é lícito diante da nossa sociedade, os que detêm posses irregulares de terra, os latifúndios devorantes, que também mandaram representantes para a Câmara dos Deputados, não para uma luta pela democracia, mas para a defesa do ilícito — quando não do ilícito legal, do ilícito social. Essa Câmara tolera tudo, recebe a todos. Os partidos políticos podem ser corruptos, desde que a Justiça Eleitoral não seja devidamente acionada, não haja impugnações, nada se fale contra as diplomações. Então, o destino da Câmara é o recebimento de vários tipos de delinqüentes no seu colegiado.

Essa questão é muito grave e não deveria ser resolvida mediante pressão. Deveria ser resolvida mediante a coleta das provas, a aplicação correta da lei, diante do melhor direito, com ampla possibilidade de defesa, com todas as possibilidades para que o Poder não seja aviltado ainda mais a título de corrigir aquilo que não deveria ter ocorrido numa democracia como a nossa.

Somos pela cassação dos mandatos, mas não apenas de um cidadão, porque não é crível que haja apenas um. É possível que acreditemos que sejam muitos. Por isso, queremos defender a apuração de todos os fatos e que não haja imunidade para isso. A imunidade que existe para o parlamentar, a imunidade que existe para o Deputado e o Senador é a imunidade de defesa do mandato, para que o mandato possa ser exercido corretamente. A imunidade não é para acobertar quem comprou mandato, delinqüentes, criminosos, ladrões, que cometem furtos e mil outros crimes.

Mas o que esperavam quando fizeram ampla campanha contra o Parlamento? Que essa campanha — se é que não foi patrocinada por narcotraficantes — não fosse aproveitada por eles? Claro que, no momento em que se desmoralizou o político, no momento em que se brincou com o político, o povo passou a entender que era melhor votar em quem não era político para os cargos políticos. Nessa leva, dos que não eram políticos, vieram aqueles com atributos excepcionais: os narcotraficantes, os ladrões de carros, os falsificadores de documentos, pessoas que cometem a falsidade ideológica.

Entendo que o fato que está ocorrendo no momento, no País, merece uma análise mais profunda que a mera cassação de um mandato. Penso que devem ser examinados todos aqueles que se assemelham ao possível primeiro cassado.

E não se pense que o mal maior do País é apenas o tráfico de drogas. Há outros delitos gravíssimos como, por exemplo, o impedimento de uma perfeita reforma agrária, o afastamento do homem do campo, que busca as cidades porque não tem chão na sua terra para o seu trabalho.

Ouço o Senador Ney Maranhão, com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Casa toda, neste momento, está ouvindo V. Ex^a com a atenção que V. Ex^a, sempre que sobe a essa tribuna, recebe do Plenário do Senado Federal. Em relação a esse assunto que V. Ex^a está tratando, em defesa do Congresso Nacional, há uma frase do grande presidente Roosevelt, que dizia: "É melhor a pior democracia do que a melhor ditadura". V. Ex^a sabe que o Congresso Nacional é um Poder desarmado, é um Poder aberto, e a imprensa, falada e escrita, devia fazer uma defesa maior desta Casa. V. Ex^a, quando apresenta um projeto, para vê-lo aprovado, luta nas Comissões, e se os seus argumentos são aceitos e esta Casa os aprova, muitas vezes isso não tem a repercussão que mereceria ter em todo o Território nacional, através da imprensa. Mas quando se trata de um assunto, seja ele qual for, que toca diretamente a credibilidade de um Senador ou de um Deputado, esse vai para as manchetes. Quem está envolvido no problema do narcotráfico não é o Congresso Nacional, Senador Cid Sabóia de Carvalho, é um homem que representa o povo de um Estado, que votou nele. Agora, vamos ter a obrigação de, rapidamente, fazer com que a opinião pública saiba que nós não concordamos com essa espécie de coisa. O que temos de fazer rapidamente? Autorizar, imediatamente, o processo na Justiça comum. Sabemos que o processo de cassação demora um pouco, o que pode significar, perante a opinião pública, que estamos atrasando esse processo de cassação para beneficiar esse Deputado. Portanto, Senador Cid Sabóia de Carvalho, temos a obrigação de zelar por esta Casa. Erramos quando deixamos de manter, nas televisões, o Diário da Constituinte, que dispunha de cinco minutos para mostrar o que o Congresso Nacional fazia. Entretanto, essa era uma maneira de todos nós nos conscientizarmos para também defendermos esta Casa. Portanto, quero me solidarizar com V. Ex^a, nesta defesa que faz da Casa do Povo, que é a Casa onde respiramos a liberdade e a democracia.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A imunidade parlamentar, Senador Ney Maranhão, é um instituto de defesa do parlamentar na sua atividade lícita. A atividade ilícita de um parlamentar, lá fora, no cometimento de delitos, em nenhuma hipótese deve merecer a proteção da imunidade. Sempre que forem requeridas pela Justiça para processar Deputados ou Senadores pelo cometimento de delitos, essas licenças

devem ser concedidas. Mas, em nenhuma hipótese, deve ser concedida quando a acusação disser respeito ao desempenho parlamentar, ao discurso proferido, ao projeto apresentado, à defesa feita, à posição aqui tomada, à crítica, mesmo forte, aqui pensada, dita e executada. É para isso que existe a imunidade.

Não há imunidade para proteção de criminosos, principalmente de criminosos que se fizeram Deputados. É muito diferente o criminoso que se elege Deputado do Deputado que se torna criminoso, delinquente. Eu diria que há Deputado envolvido em narcotráfico se algum Deputado de vida ilibada, antes de se eleger, antes de ter a cadeira, de repente se transformasse em uma pessoa de conduta irregular, de conduta criminosa. Térifamos aí o Deputado envolvido. Mas quando o traficante, quando o ladrão, quando o criminoso teve todas as condições para se eleger, inclusive milhões de dólares para gastar, não há Deputado envolvido em narcotráfico, o que há é o narcotraficante que se elegeu Deputado. Elegeu-se exatamente por causa disso, porque as cadeiras ficaram fáceis aos detentores de capitais, aos detentores de dinheiro, ficaram fáceis pela campanha que foi feita em todo País, exatamente de desmoralização do Parlamento.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com prazer, ouço V. Ex^e

O Sr. Ney Maranhão — Quero aproveitar esse pronunciamento que V. Ex^e está fazendo, para exigir o mais rapidamente possível o esclarecimento transparente da morte do Senador Olavo Pires. Coincidemente, o assassinato foi em Rondônia, onde hoje o problema do narcotráfico é o QG nacional. Para que amanhã não se diga que esta Casa, que os Senadores, passaram por cima de certas coisas que o povo não esteja entendendo, exigimos, nobre Senador, que se apresse esse inquérito e que o resultado desse bárbaro assassinato do Senador Olavo Pires, na Capital Porto Velho, seja solucionado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, que eu não termine sem uma palavra em defesa do próprio Estado de Rondônia, que é um Estado como qualquer outro Estado da Unidade Federativa, que tem um povo honrado como qualquer outro povo de outro Estado.

Ali há o povo brasileiro com a cultura brasileira. Esse Estado também é vitimado pela sua circunstância geográfica. É um Estado caminho da cocaína, geograficamente situado de um modo a servir a passagem dessa mercadoria de consequências tão dramáticas, notadamente para a juventude.

Vejam V. Ex^e que, neste momento, o povo de Rondônia paga alguns equívocos ali cometidos, quando esse povo, na verdade, como diz o Senador Ney Maranhão, quer apenas a apuração de todos os delitos, a punição de todos os criminosos e a cassação de todos os que se elegeram pela corrupção, sejam de Rondônia, de Roraima, do Ceará, do Rio de Janeiro, de Pernambuco, sejam de onde forem, não importa.

O Senador Amir Lando — que expressou, em artigo publicado na imprensa, a defesa do seu Estado — está coberto de razão na mágoa que, neste momento, carrega ao ver a sua Unidade Federativa tripudiada e levada de roldão na sua dignidade, por esta onda que, neste momento, assola o País todo.

Quero dizer a V. Ex^e que isso não tira da Polícia Federal, transferindo para a Câmara, a aptidão de realizar o inquérito policial; que não tira da Justiça comum aquilo que é da Justiça

comum, aquilo que é do Poder Judiciário; que fique com a Câmara dos Deputados, nesse caso, o que regularmente é da Câmara dos Deputados. Que não vá à Câmara além da lei, além do Regimento, sob essa pressão que agora se exerce. Até seria conveniente o aprofundamento maior ainda para sabermos quem são esses parlamentares que chegaram aqui pelo dinheiro ilícito, chegaram aqui por um mercado de cadeiras, chegaram aqui por uma condição esdrúxula do País, que se deixou envolver numa campanha miserável que só podia, por sua grandeza, ter fins absolutamente ilícitos, como estão ficando claros neste momento. Não era campanha com finalidade moralizadora. Era campanha com a finalidade de deixar aos ricos os postos do Poder Legislativo, principalmente aos ricos inescrupulosos e aos inescrupulosos que têm o dinheiro fácil da cocaína, dos entorpecentes; dinheiro fácil do vício, dinheiro fácil do crime, dinheiro fácil do carro roubado.

Sou pelas cassações, mas sou por processos que atendam a melhor letra da lei, ao melhor Direito, para que outra vez não levemos o Poder Legislativo a uma situação tão difícil como esta, que ocorre neste momento. A solução será boa se justa, se correta e se atenta à lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 14-9-1991 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós atravessamos, neste momento, uma grande angústia nacional em face do que ocorre relativamente à universidade brasileira. A universidade sofreu nos últimos anos um desmantelamento absoluto, de tal sorte que se afasta das pesquisas que lhe são impossíveis, porque não há orçamento. A universidade não dispõe de bibliotecas bem equipadas, bem formadas, a universidade já não ensina o suficiente, porque não pode se afastar do estilo discursivo das aulas tradicionais, que sempre foram dadas sem possibilidade de grandes exemplos, de grandes amostragens, de grandes debates, de grandes aprofundamentos.

A greve universitária se arrasta, e o pior, não há clima no Governo que justifique as gestões que devam ser feitas entre professores e servidores das universidades, buscando através do Ministério da Educação minorar o grande drama em que vive a universidade brasileira neste momento.

Hoje fiz um contato com o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, já por entender que o caso da universidade extrapola as dimensões específicas do Ministério da Educação e já atinge uma questão política, necessitando de uma negociação política. O caso da universidade brasileira é maior do que a especialidade da educação.

A situação em que se encontram os professores é dramática. Mesmo com a aplicação do aumento, recentemente concedido, não fogem os professores das suas agruras, dos seus desesperos, da impossibilidade de progresso, da impossibilidade de aperfeiçoamento pessoal. O que um professor percebe hoje, mensalmente, como lente da universidade, mal dá para custear a alimentação de sua família. Já não propicia a compra do livro, já não propicia o curso anexo, a viagem

de instrução, o conhecimento extra, para que ele se atualize trazendo novos conhecimentos aos seus alunos.

Os professores foram condenados à miséria. Daí por que, há dias, comentou-se aqui no Senado que os motoristas do Rio de Janeiro estavam protestando horrorizados com sua condição social, com a sua condição salarial. E diziam diante dos governantes do Rio de Janeiro: "Daqui a pouco querem nos equiparar ao professor universitário". Era o protesto do motorista do Rio de Janeiro.

O Brasil, Sr. Presidente, criou uma ilusão muito grave sobre aquilo que se percebe dos cofres públicos. A revista *Veja* publicou há poucos dias que no caso da previdência, por exemplo, aquela lista de "marajás" fora uma fabricação na Casa Militar, para desequilibrar o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, o sofrido Rogério Magri, que se não emagrece é porque não quer, mas tem razões suficientes. Nem precisa de regime, bastaria as humilhações que sofre e que sofreu, notadamente nesse episódio.

Sr. Presidente, a história dos "marajás da previdência" que percebiam milhões dos cofres públicos foi tudo mentira! Era montagem. A *Veja* publicou essa matéria e não sofreu contestação. Não sofreu a menor contestação! Não existem os "marajás".

No Ceará, a qualquer Senador da República, a qualquer Deputado Federal, é difícil convencer a população de que em dezembro do ano passado um Parlamentar federal não percebia 6 milhões de cruzeiros e esse assunto apareceu até em sermões. Um virtuoso padre foi celebrar uma missa de Natal no Tribunal Regional Eleitoral e falou dos políticos, citando que os Senadores em dezembro, no Natal do ano passado, ganhavam 6 milhões de cruzeiros.

É nós todos aqui, Sr. Presidente, passando por um mecanismo estranho em face da propaganda presidencial. Todos nós, Parlamentares, nos valendo do crédito do Banco do Brasil, o Cheque Ouro, porque ganhamos insuficientemente. Essa situação põe em risco o nosso sistema representativo, porque ninguém poderá ser representante do povo, representante do eleitorado, das populações, ou representante dos Estados, sem que venha para cá acobertado por outros rendimentos.

Então, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados terão suas cadeiras reservadas para traficantes, sim, para inescrupulosos que tenham dinheiro, que possam adquirir a cadeira e que não precisem dos subsídios, porque os subsídios são uma humilhação neste País.

Mas diante da lenda os jornais publicam a realidade sempre de um modo diverso, de um modo contrário. Se duvidarem, o Sr. João Santana chamará para sempre, na sua linguagem diabólica, os professores universitários de "marajás", como os técnicos fazendários também já foram denominados de "marajás", simplesmente porque tinham o que comer. Significa dizer que "marajá" agora sofre uma nova conceituação: não passar fome é ser marajá.

Sr. Presidente, falava a respeito do diabólico mecanismo a que é levado, por exemplo, o Senado Federal. Ontem, nós aqui examinávamos matérias atinentes a Tribunais Regionais do Trabalho e aprovávamos, como bem salientou o Senador Maurício Corrêa, tabelas para esses tribunais com aquela mão menos miserável, bem diferente daquela com que resolvemos os problemas internos e salariais desta Casa.

Hoje vamos repetir o episódio.

O item 1 da pauta é exatamente o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com tabelas que vieram do Tribunal Superior do Trabalho, pródigas em relação ao mecanismo

administrativo do Senado. Estamos concedendo ao Poder Judiciário as tabelas que, pelo pejo, não temos como aprovar para os quadros internos do Senado Federal. De tal sorte que estamos perdendo os nossos técnicos, os nossos assessores e perderemos toda a nossa melhor qualificação profissional de assessoria por conta desse pejo e dessa recusa de cuidarmos da própria Casa, mas um pejo que não funciona quando, por exemplo, examinamos as questões relativas ao Poder Judiciário, ou mesmo em determinados casos, nos aumentos dos DAS no que se refere ao Poder Executivo.

E aqui os "marajás" do Senado, Sr. Presidente, como os "marajás" da universidade brasileira, como os "marajás" do serviço público, estão todos eles se valendo do crédito do Banco do Brasil. Todos, absolutamente, com salários defasados, ganhando miseravelmente, enquanto a Nação ouve falar em "marajás", ouve falar na riqueza de políticos, ouve falar nos políticos que ganham dos cofres da Nação verdadeiros absurdos. Mas tudo isso faz parte de algumas coisas estranhas neste País.

Nunca pude compreender o que se faz no Brasil neste momento às Forças Armadas. Ainda bem, Sr. Presidente, que a História não volta. Se a História voltasse, nós iríamos perder a Guerra do Paraguai, porque não temos condições de defesa territorial, porque aqueles encarregados mais diretos da segurança não têm direito à dignidade salarial. Os militares ganham misérias neste País e não sei isso é para facilitar a entrega da Amazônia às forças estrangeiras.

Há muito que se meditar sobre o que ocorre, neste momento, relativamente à luta do meio ambiente. A luta pela defesa do meio ambiente é algo incrível, cujas dimensões e real sentido nós desconhecemos.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mansueto de Lavor, já que estou usando o tempo normal de orador inscrito na sessão de hoje.

O Sr. Mansueto de Lavor — Obrigado, Exceléncia. Sobre a questão dos vencimentos dos Parlamentares, essa questão, em geral, é tratada com um enfoque apaixonado. Basta ver o que, hoje, escreveu o ilustre Jornalista Ari Cunha na sua conceituada coluna. Conterrâneo de V. Ex^a e nosso, o ilustre Jornalista Ari Cunha, que tanto admiramos, dá, hoje, um enfoque que, certamente, é de se estranhar, sobre a questão do reajuste dos parlamentares em comparação com o salário mínimo, coisas inteiramente diversas. Isso demonstra como há, de certa maneira, uma predisposição, uma má vontade, para com esse problema. V. Ex^a é daqueles que não têm nenhum receio de falar sobre a nova realidade, porque alguns são movidos pelas pressões sociais, e nem tocam nesse assunto, mas a tecla que V. Ex^a sempre bate é essa, de que, ou o Parlamentar ou o representante do povo tem condições de viver dos subsídios, ou então essas cadeiras serão o privilégio, restritas aos representantes das mais abastadas camadas sociais do País, ou, então, às pessoas que confundem o mandato com meros lobbies, meros testas-de-ferro de grupos econômicos. Eles não defendem aqui os interesses da população, porque não estão aqui para isso, mas, sim, os interesses de certas camadas. V. Ex^a tem o meu apoio, o meu aplauso, por esses enfoques. Mas gostaria de me referir à situação dos militares. V. Ex^a fala da situação desesperadora em que

eles vivem. Realmente, a questão se coloca entre oito e oitenta. Já houve época e isso foi dito numa das comissões — em que os reajustes dos militares foram determinados e decretados em algumas horas, e, realmente, sem nenhum respeito à conjuntura econômica, isso foi cumprido. Isso na época em que os militares detinham, não apenas as suas atribuições constitucionais, mas estavam no poder político. Agora que os militares deixaram o poder político e estão tentando cumprir suas atribuições constitucionais, de defesa do território nacional contra inimigos externos — e para isso devem estar permanentemente preparados, haja ou não inimigos externos, pois essa é a função constitucional das Forças Armadas, quer nós achemos que ela tem um papel, quer não achemos — devemos mantê-las preparadas, equipadas e dignamente remuneradas. Não é à toa que, na madrugada de hoje, uma bomba explode junto a um monumento de São Paulo e há a suspeita de que é um protesto de segmentos militares contra os baixos soldos. Esse, é claro, não é um método adequado para se conseguir objetivos justos, como a justa remuneração dos militares. Mas o ambiente como está, a situação como está, leva a atitudes de desespero ou de irresponsabilidade como esta. Assim, gostaria de me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a. E, quanto aos professores universitários, não teria outra coisa a dizer senão que está havendo um esvaziamento progressivo e irreversível da universidade. Não só pela evasão de cérebros, de professores nossos que vão assumir cátedras em universidades no exterior, na Europa, nos Estados Unidos, mas, também, pela péssima qualidade, pela degradação do nosso ensino em todas as faculdades, até mesmo naquelas em que sempre se exigiu uma certa qualidade, como as de Direito, as de Medicina, tradicionais faculdades. Havia uma tradição na formação dessa elite universitária brasileira e, lamentavelmente, isso não se verifica mais. A Universidade de Brasília vive af decadente, lamentavelmente. Isso tem de ser analisado, tem de ser objeto do nosso protesto e da nossa luta. Meus aplausos ao pronunciamento e ao enfoque que V. Ex^a dá a essa questão na tarde de hoje, com toda coragem, enfrentando essa situação, mesmo que isso resulte em incompreensões por parte de segmentos das comunicações.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quero salientar para V. Ex^a que é interessante notar que o desmonte da universidade veio no mesmo nível e no mesmo pacote, porque tudo agora é pacote, da venda das mansões, cujo resultado ninguém sabe — é preciso um levantamento para saber quem comprou essas mansões, para onde foi o dinheiro e se o preço foi justo, veio na mesma onda das privatizações injustificáveis e impatrióticas e veio na mesma onda da falsa “caça aos marajás”.

O que nós devíamos fazer era criar uma comissão de inquérito para saber o resultado da “caça aos marajás”, o resultado financeiro da venda das mansões, os resultados das privatizações e os resultados do esmagamento do ensino universitário no Brasil. Tudo vem no mesmo pacote e a universidade é incluída, desmoralizantemente, nesse segmento escuso do Governo do Senhor Fernando Collor de Mello. Isso tudo é da maior gravidade.

Mas o que quero dizer, em síntese, é que estamos vivendo um Governo que, formalmente, administrativamente, vai muito mal! Ele não consegue a administração adequada; ele não funciona bem no Palácio do Planalto, muito menos na Casa da Dinda, onde dorme e acorda o presidente! O Governo não funciona bem nas repartições públicas, mas ele está magní-

fico no vídeo! É o Governo do vídeo-teipe; é o Governo dos canais de televisão! Então, as populações são miseravelmente iludidas quanto a todos esses temas. Há uma ilusão nacional no País, que já foi chamado de “País das pedras verdes” pelo Raimundo Moraes. Mas podemos chamá-lo agora de o “País das mentiras amarelas”, porque o que está acontecendo no Brasil é a mentira propagada tecnicamente, de tal sorte a iludir as populações, a iludir o eleitorado, notadamente. Acho da maior gravidade a questão da universidade.

Hoje, às 18 horas, estarei com a comissão de professores perante o Ministro da Justiça, porque acho que a questão já extrapola o Ministério competente e já chega a ser uma questão institucional, que muito mais interessa à ordem social, à ordem política, às instituições, do que propriamente ao Ministério tecnicamente específico.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não. Ouço V. Ex^a, Senador Nelson Carneiro, com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a poderia sugerir aos professores universitários, que lutam por um justo salário, uma justa remuneração, que eles aceitassem equiparação aos assessores dos Tribunais Regionais do Trabalho. Como vemos nas tabelas, um assessor passará a ter uma gratificação DAS-5, não lhe sendo exigido sequer o curso secundário, pode ser até o curso primário. Como V. Ex^a pode verificar nestas tabelas — não só nas publicadas hoje, mas, também, nas outras — há um assessor Bacharel em Direito, que é DAS-5. Mas há três assessores DAS-5 que podem ter curso secundário, que podem até nem ter o curso primário completo; desde que sejam indicados, serão assessores com o mesmo valor daquele Bacharel em Direito. Se V. Ex^a vai estar com os professores universitários, peça-lhes apenas isto: que consiga do Governo a equiparação aos assessores dos Tribunais Regionais do Trabalho, que podem ter apenas a curso primário. Eles ficarão muito satisfeitos com V. Ex^a e com o Congresso Nacional.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Em síntese, a solução apresentada por V. Ex^a é equiparar financeiramente a cultura científica à cultura primária, porque o resultado financeiro, neste País, é melhor. Esta é a verdade, esta é a brutal verdade! Financeiramente, é melhor ter cultura primária.

O Sr. José Paulo Bisol — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Paulo Bisol — A questão é muito simples. Não se pode privatizar a Justiça do Trabalho. Se fosse possível privatizá-la, deteriorávamos a Justiça do Trabalho e não alcançaria esses vencimentos. Agora, é possível deteriorar a universidade; aliás, não sei se é possível fazê-lo, mas do que ela já está, mas é possível. E então os professores ficam percebendo o que percebem. Precisamos chamar a atenção de nós mesmos a respeito do que está acontecendo com os Tribunais Regionais: isso é um problema muito sério, esse cargo a que se referia o nobre Senador, nem especificado está. Não sei se ele é assessor de assessor, ou assessor de assessor de assessor, ou assessor de assessor de assessor. O que percebo é que esse cargo é destinado a uma “sobrinha” dos assessores e também que é cargo em confiança, para o qual não há concurso: Vê-se que, na estrutura fundamental dos Tribunais Regionais do Trabalho, ali onde estão os cargos

importantes, estes são de confiança. Os outros cargos são submetidos a concurso público. E percebo muito mais: que o parágrafo segundo dos dispositivos dessas leis — são todas iguais — do art. 12, diz que:

“Os valores das funções da tabela de gratificação de representação de gabinete do Tribunal Regional do Trabalho”, — seja ele qual for —, “são idênticos aos da mesma tabela do Tribunal Superior do Trabalho.”

Não há mais nada, é a confusão total. E ainda há o aspecto do parantesco, para o qual vou-me reservar para falar depois, porque chegamos a um grau de hipocrisia e de amorallismo, senão de imoralismo, que não tem mais sentido. O País se destrói mesmo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Logo mais estaremos discutindo esse assunto na Ordem do Dia. Também vou aprofundar-me nessa questão do parantesco, porque essa situação é o supra-sumo da hipocrisia; quer dizer, um país onde não se admite a discriminação social pela cor ou raça, há de admitir-se a discriminação pelo parentesco. Isso pode parecer uma coisa muito interessante no modismo atual, mas o Brasil sempre segue o modismo: quando é moda ser patriótico, todos são patrióticos; é moda ser nacionalista, todos são nacionalistas; é moda ficar contra os parentes, até o coração do Poder Judiciário cede ao modismo miserável e hipócrita:

Vamos propor essa supressão, não para o bem da família de ministros, não para o bem da família de juízes, para o respeito à Constituição, porque isso é inconstitucional.

Estamos diante, Sr. Presidente, de mil hipocrisias, mil! O Governo Collor liberou todos os canais de hipocrisia do País, todos os canais! Foi um liberação total. Quem for hipócrita vem à tona. E todas as hipocrisias vieram a um só tempo e tomaram de assalto este País.

Ainda teria muito que dizer, Sr. Presidente, mas quero apenas falar que, na defesa que faço da Universidade, incluo o Senado. Porque as nossas mãos são pródigas com relação ao Poder Judiciário. Somos pródigos aos que chegam aqui. Mas quando o assunto é o próprio Senado, é o funcionalismo do Senado, é o servidor do Senado, é o Senador, é o Parlamentar, tomamo-nos de pejos e não entramos na onda da hipocrisia nacional. Não vamos à dança do Palácio do Planalto. É incrível o que acontece aqui, no Senado: a mão-de-ferro que temos com relação ao próprio Senado se transforma em mão de veludo, mão de seda, mão maternal para os assuntos como o que vamos examinar logo mais, no item 1 da pauta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIVALDO SURUAGY NA SESSÃO DE 5-9-1991 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL) Pronuncia o seguinte discurso:) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos mais importantes e tradicionais jornais deste País publicou, domingo último, uma longa matéria, com chamada na primeira página, com o título: “Porta-Voz ganha chácara por procuração”.

Lerei esta reportagem para que ela fique inserida nos Anais do Senado da República:

“LÍDER DO PRN NA CÂMARA CEDE TODOS OS DIREITOS DE SUA PROPRIEDADE PARA CLÁUDIO HUMBERTO

(Guilherme Evelin)

Brasília — Uma procuração passada pelo líder do PRN na Câmara dos Deputados, Cleto Falcão (AL), e por sua mulher, Ana Cristina Maia Barbosa Falcão de Alencar — registrada, em 28 de junho, na folha 41 do livro 1.427 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília —, confere amplos, gerais e irrestritos poderes ao porta-voz da Presidência da República, Cláudio Humberto de Oliveira Rosa e Silva, sobre uma chácara situada no número 35 da QI 5 do Lago Sul, bairro nobre de Brasília. A chácara, segundo corretores de imóveis consultados pelo Estado, valeria cerca de US\$ 640 mil (Cr\$ 284,8 milhões, no câmbio paralelo). De acordo com o documento, Cláudio Humberto pode até dar a casa de presente a qualquer pessoa.

Segundo o porta-voz, a procuração resultou de um negócio, não concretizado, com o qual ele trocaria uma casa no bairro do Farol, em Maceió, pela chácara de Cleto Falcão, a quem também teria passado procuração conferindo poderes para vender seu imóvel na capital alagoana. Cláudio Humberto informou ontem que o imóvel não teve o preço avaliado. O porta-voz afirma que o negócio lhe foi proposto pelo líder do PRN, seu amigo há 30 anos. “Ele me dizia que eu sempre morei bem e estava incomodado com o fato de eu estar vivendo agora num apartamento funcional, contou.”

Gostaria de, à medida que for lendo a matéria, tecer alguns comentários a respeito dos tópicos expostos. Primeiro, esta amizade de mais de 30 anos é altamente controvertida, porque há cerca de 10 anos o hoje Deputado Cleto Falcão, portando um revólver, foi a *Tribuna de Alagoas*, jornal onde o porta-voz Cláudio Humberto tinha uma coluna, para tentar matá-lo por infâmias que o Cláudio Humberto tinha assacado sobre o Cleto Falcão. Então, essa amizade de mais de 30 anos, já me deixa dúvidas.

A casa do porta-voz, localizada no loteamento Clima Bom, no bairro do Farol em Maceió, segundo o próprio porta-voz, em entrevista concedida à imprensa nos primeiros dias do mês de julho deste ano, é uma casa comprada pelo sistema financeiro do BNH, e que hoje deve estar valendo — é uma observação nossa — cerca de 30 a 40 milhões de cruzeiros. Essa casa seria trocada por uma chácara que está valendo 246 milhões de cruzeiros.

Realmente é de causar uma estranheza incrível se trocar um imóvel de 30, 40 milhões, em Maceió, por uma chácara em Brasília, com uma área de 156 mil metros quadrados, numa região nobre de Brasília, que na verdade custou 665 mil dólares. A avaliação ainda foi aquém do valor da compra. As informações que posso é que essa chácara foi adquirida por 665 mil dólares, e não foi adquirida pelo Deputado Cleto Falcão. O Deputado Cleto Falcão está sendo vítima de uma amizade que não está à altura do Deputado porque, inclusive, o Deputado se encontrava no exterior quando a escritura foi lavrada no nome dele. Ele estava viajando, estava no exterior, e o deputado sabe muito bem que o seu patrimônio, sua renda, ele é um simples funcionário da Assembléa Legislativa de Alagoas, não tem condições de comprar um imóvel de mais de 600 mil dólares.

O Sr. Magno Bacelar — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Ouço V. Ex^a, Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex^a, estarrecido ainda com o pronunciamento do nobre Senador Irapuan Costa Júnior, que o antecedeu, e foi amplamente aparteado, pelas declarações levianas e comprometedoras do Secretário José Lutzenberger. Eu já havia me pronunciado aqui, nesta Casa, dizendo que essa ECO-92 não passaria de um grande palco para que a dignidade do nosso País fosse denegrida pelos interesses internacionais. E agora, com o discurso de V. Ex^a, em que o Presidente da República fica a declarar a ingovernabilidade do País, a falácia do Tesouro, um membro do seu Governo faz um presente dessa ordem e, o que é pior, é recusado. Então, nobre Senador, o País tem dinheiro demais. Como a ECO-92 é para inglês ver, a pobreza do nosso País é para que os pobres, as pessoas que trabalham, sejam penalizadas, porque os homens do Governo estão se beneficiando disso largamente. E com relação aos 30 anos de amizade que V. Ex^a diz e prova que há 10 anos esse fato aconteceu em Alagoas, eu diria, nobre Senador, que são 30 anos entre tapas e beijos.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Magno Bacelar. O aparte de V. Ex^a, com uma ironia britânica, revela as distorções, os desencontros e as mazelas que estão dominando aqueles que compõem o Governo Federal.

“A barganha, conforme Cláudio Humberto, não se consumou, porque sua casa em Maceió, adquirida pelo Sistema Financeiro da Habitação, tem um saldo devedor, enquanto que o imóvel de Cleto Falcão já está quitado.”

Isso significa dizer que o pagamento foi de 665 mil dólares pagos à vista. O Deputado Cleto Falcão está numa situação profundamente incômoda. Estou lamentando a situação do Deputado, porque S. Ex^a sabe mais do que ninguém que ele não comprou essa casa e nem tem recursos para pagar esse imóvel. Então, ele vai ter muita dificuldade em explicar a origem do dinheiro para a compra dessa chácara.

Mas o Líder do PRN confirmou ter passado a procuração a Cláudio Humberto, na expectativa — repare que coisa maravilhosa — da troca da chácara pela casa de Maceió.

Então, ele deu uma procuração, com plenos direitos para vender, para doar, em torno de uma expectativa. Ele não recebeu nada. É de uma generosidade que, profundamente, me comove. Quero deixar bem claro que estou comovido.

Espero que o Senador Ney Maranhão, que é o Líder em exercício do Governo nesta Casa, que é um grande amigo meu, por quem tenho uma estima, admiração, uma veneração muito grande, aliás é uma amizade que herdei do meu pai, espero que ele tenha um gesto idêntico comigo, doando uma daquelas fazendas que ele tem lá em Moreno, ou lá em Águas Belas, para mim. Ficarei muito agradecido, Senador Ney Maranhão.

Diz o Deputado Cleto Falcão não lembrar de ter recebido procuração.

Ele deu uma procuração cedendo um imóvel de mais de 650 mil dólares e não recebeu nada em troca. Foi um gesto assim de uma extrema confiança. Ele diz o seguinte: “... o meu secretário particular é quem cuida disso.” Então,

tem um secretário particular para cuidar de assuntos dessa natureza. É um negócio profundamente emocionante.

O que é mais curioso, quando o jornal *O Estado de S. Paulo* divulgou, o porta-voz disse assim: “Eu cancelei a procuração e não quero mais receber o presente.”

É outro gesto de uma magnitude, sinceramente, que nos deixa empolgados. Uma pessoa recebe um presente de 665 mil dólares e recusa, não quer mais esse presente. Mas essa coincidência foi depois que os jornais noticiaram, claro, até então estava tudo quietinho. Como o jornal noticiou, ele disse que não queria mais esse presente.

Vou ler a matéria, porque tem coisas deliciosas. Diz aqui o Cleto, que é a grande vítima, quero deixar bem claro, o Cleto é a grande vítima dessa barganha mentirosa que está circulando pelo País:

“O meu relacionamento com Cláudio Humberto é marcado pela confiança mútua, somos como irmãos”, argumentou Cleto.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Caim e Abel.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Exatamente, como Caim e Abel.

Há cerca de 10, 12 ou 14 anos, não sei precisar, mas está aqui na tribuna de honra o jornalista Artur Gondim que sabe deste fato — o Cleto Falcão não era portador de mandato, sentiu-se injuriado por uma das notas do Cláudio Humberto, pegou o revólver e foi à tribuna matar o Cláudio Humberto. A turma do deixa disso interveio e evitou, então, que o fato chegasse a uma tragédia.

Mas o Senador Epitácio Cafeteira colocou muito bem, é uma amizade como os irmãos Caim e Abel.

“Ele jamais venderia ou cederia a casa sem o meu conhecimento.” Isso é que é confiança. Você cede um patrimônio de 665 mil de dólares e disse o seguinte:

“Ele jamais seria capaz de vender esta casa. O teor da procuração sugere que a confiança é efetivamente limitada — diz o jornal. Com tal instrumento jurídico, o porta-voz tem poderes para vender, prometer vender, ceder, permitir, hipotecar, transferir a quem lhe convier pelo preço e condições que ajustar a chácara que, oficialmente, pertence a Cleto. “Vou cancelá-la”, disse ontem o Cláudio Humberto, “isso na segunda-feira”, — ao ser procurado pelo *Estadão*. “Não quero mais o negócio.”

Ele desistiu desse negócio! É um negócio maravilhoso! “Prefiro ficar apertado!” Que gesto! Ele preferia ficar apertado a passar por aborrecimentos.

O curioso é que, quando, em julho, denunciei ao Presidente da República, através de uma carta aberta, que auxiliares do Governo estavam com enriquecimentos súbitos e que tinham chácaras aqui em Brasília, o porta-voz, com a característica que lhe é peculiar, disse uma série de palavrões, dizendo que não tinha nada, que não tinha chácara. Isso foi em julho, e a procuração foi dada em junho, quer dizer, ele já era senhor dessa chácara e escondeu da opinião pública, através de uma entrevista coletiva que concedeu à imprensa na Cidade do México, quando acompanhou o Presidente àquele país.

Mas vamos ler esta reportagem, por que ela é maravilhosa:

“Embora o negócio — segundo Cláudio Humberto — tenha se limitado à troca de procurações, o Tabelião-Substituto do Cartório do 3º Ofício de Notas de Brasília, Arismaldo Silva, recorda que, há cerca de dois meses,

na mesma ocasião em que Cleto passou a procuração vinculada à chácara no Lago Sul, uma pessoa o procurou para lavrar uma escritura de um imóvel na Capital Federal, em nome do porta-voz."

Quer dizer, o Sr. Arismaldo Silva, Tabelião-Substituto do Cartório do 3º Ofício de Notas de Brasília, quem diz que uma pessoa, em nome do porta-voz, o procurou para lavrar a escritura em seu nome. É portanto, uma teia de mentiras.

"Como a documentação estava incompleta, o interlocutor, que reivindicava a aprovação da escritura no mesmo dia, às 20 horas, o Tabelião recusou-se a lavrar o documento. Dentro da recusa, segundo Arismaldo, o representante de Cláudio Humberto avisou que levaria a documentação para o Cartório do 1º Ofício de Notas."

Vamos analisar outro tópico da reportagem:

Diz assim:

"Investimento e Arrependimento: 'O Deputado Cleto Falcão afirma que a compra da chácara 35 da QI 15 do Lago Sul foi um investimento'. E que belo investimento! 'Segundo o Líder do PRN na Câmara, o imóvel foi comprado por 30 milhões de cruzeiros.' Olhem que brincadeira! O imóvel, avaliado em 648 mil dólares e que, na verdade, foi vendido por 665 mil dólares, foi anunciado pelo Deputado Cleto Falcão como se custasse 30 milhões de cruzeiros. Esse imóvel teria sido comprado do argentino, Ricardo Antonio Sanchez Velasquez, que estava deixando o Brasil. A reportagem já está procurando o argentino em Buenos Aires," — dizem os repórteres do *Estadão*.

Quero aproveitar a presença do Senador Ney Maranhão, que, com justo orgulho para esta Casa, fala em nome do Governo, pena dizer que seria conveniente, lembrar um fato. Na carta que eu fiz ao Presidente, V. Ex^a se recorda que eu tive o cuidado de mandar-lhe uma cópia, eu dizia o seguinte: que o poder político não trabalha com provas, ele trabalha com evidências. Quem trabalha com provas é o Poder Judiciário. Não é verdade? Então, as evidências: se alguém, há dois ou três, anos, não tinha condições de comprar um apartamento e hoje compra uma chácara por mais de meio milhão de dólares, essa pessoa tem que explicar ao Governo que ele integra a origem dessa fortuna súbita. E eu dizia, então, o seguinte: o Presidente dispõe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, dispõe da Receita Federal, dispõe da Polícia Federal, para investigar, com muita rapidez, esses fatos todos.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Divaldo Suruagy, a Casa está ouvindo com a atenção que V. Ex^a, merece, pela sua reputação de homem público, de Governador, duas vezes, de um Estado pobre, mas que se impôs como líder pelo trabalho de V. Ex^a na sua terrá, e hoje V. Ex^a, com muita dignidade e o respeito que esta Casa tem por V. Ex^a, quando assoma à tribuna. Estou ouvindo V. Ex^a com toda a atenção. Não tenho procuração para defender o Sr. Cláudio Humberto, Secretário da Imprensa, ou quem quer que venha, amanhã, a se envolver em falcatacas. Eu já disse à imprensa falada, escrita e televisada que eu só casso mandato nesta Casa por um motivo: falta de decoro parlamentar, ou seja, ladraagem.

Fora disso, não casso mandato. Às vezes, por uma defesa própria, o sujeito é obrigado a jantar antes que o almoço. (Risos) Eu respeito esse ponto de vista, de que amanhã, a Justiça vá e cumpra sua obrigação. V. Ex^a está trazendo denúncias graves a essa tribuna. Não discuto de maneira alguma essa denúncia que V. Ex^a está trazendo. Pelo contrário; acho que o Governo tem que se abrir cada vez mais para apurar o banditismo, o que acontece em qualquer governo. V. Ex^a lembra-se, por exemplo, do governo de Vargas. Aliás, V. Ex^a é muito moço. Eu já estou "comprando vento", com 63 anos já estamos em idade avançada. Mas acompanhei muito bem aquilo. Acompanhei aquelas coisas da República do Galeão. Acompanhei o nome do grande amigo de Getúlio, um dos homens de respeito deste País, que foi João Alberto, tachado de ladrão, do Oiapoque ao Chuí. Quando morreu, precisou que os seus amigos ajudassem no enterro. Aqui mesmo, tive ocasião de falar sobre o problema da Sudene, e V. Ex^a alertou-me para uma coisa. Nesse pronunciamento de modificação das coisas na Sudene, toquei num assunto em relação a um homem, para o qual deram uma interpretação errada, e corrigi aqui. O seu amigo, é amigo de muitos que estão aqui presentes, o tocador de obra Mário Andreazza, de cuja fortuna a imprensa não deixava de acusar. Sabe V. Ex^a que o Ministro, na hora difícil de passar desta vida para a outra, se ele tivesse alguma coisa, usaria toda aquela fortuna para se internar nos melhores hospitais do mundo. Mas V. Ex^a sabe, muito bem, que foram os amigos que o ajudaram, contribuindo para que continuasse nos hospitais brasileiros. Então, vejo todas essas coisas por esse prisma. Repito, Senador, não discuto e não tenho nenhuma dúvida do que V. Ex^a está dizendo desta tribuna. Agora, o que me chama a atenção é uma coisa. Coincidemente, estou aqui com a carta do Secretário de Imprensa, onde ele fala o que V. Ex^a acaba de citar, aí, da tribuna, que é amigo do Deputado Cleto Falcão, Líder do PRN na Câmara dos Deputados, há 37 anos amigo de fé, e, ele diz, aqui:

"Encaminho à Redação do Estado as certidões negativas de todos os Cartórios brasilienses, atestando que não possui, tampouco minha mulher, nenhum imóvel no Distrito Federal".

Vou completar, aqui, para concluir o meu raciocínio. Quero de V. Ex^a um pouquinho de atenção, e sei que V. Ex^a tem paciência de Jó para ouvir-me.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não. Só quero a compreensão da Mesa para este assunto, que é da maior importância.

O Sr. Ney Maranhão — Como é assunto de grande importância e pessoal, acho que a Mesa vai ser benevolente.

Diz ele:

"Devo ressaltar que era intenção do Deputado realizar a troca de uma casa de sua propriedade, em Brasília, por um imóvel que me pertence, localizado em Maceió" — como V. Ex^a acaba de citar —. "Como reafirmação da absoluta confiança que marca nossa amizade, outorgou-me tal procuração, ficando acordado que me caberia adotar idêntica iniciativa no que diz respeito à minha casa. O negócio acabou frustrado porque esse outro documento, para corresponder ao primeiro, necessitaria conceder ao deputado todos os direitos sobre o imóvel de Maceió" — que, como V. Ex^a acaba de citar, não foi quitado no BNH — "Como não reuni condições para quitar minha casa, adquirida

através do SFH, a operação foi cancelada. Há um outro reparo a fazer: informou-me o Deputado que o imóvel de sua propriedade, em Brasília, tem uma avaliação várias vezes inferior à publicada nesse jornal. De fato “— ele reconhece —,” embora o terreno tenha um bom tamanho, a casa é muito pequena e seus cômodos tão limitados quanto ao apartamento funcional que ocupo com minha família nesta cidade. Certamente por isso, o deputado faz uma pequena reforma nesse imóvel, a fim de lhe atribuir melhor avaliação. Estou seguro de que a qualquer funcionário público é reconhecido o direito de adquirir a casa própria, sem que tal iniciativa autorize insinuações ou excite fantasias.”

Senador Suruagy, o que me põe uma mosca na orelha é o seguinte: não posso aceitar, do meu jeito, o sujeito querer ser sabido demais, querer fazer essas coisas com muito sigilo. Esse homem não ter muito antes resolvido o problema do apartamento dele em Maceió? Ele podia, com as condições que tem hoje, quitá-lo, e às vezes quitá-lo até com certas vantagens que o BNH lhe daria. Ele não quitou, e o motivo principal de ele não ter feito o negócio foi essa não quitação. Agora, aí é que está, Senador, eu concordo com V. Ex^º, não discuto de maneira alguma, mas o que se precisa é ir a fundo, saber realmente se essa casa está no nome dele, se esse negócio vale realmente 600 mil dólares, seja o que for, para se chegar ao fundo do poço. V. Ex^º veja, agora, o caso, para o qual eu alertei o Governo há uns dois meses, da telefônica em Pernambuco, a Telpe. Eu alertei o Governo e o resultado é que houve intervenção. Hoje, Senador, afastaram todos os diretores para apurar possíveis irregularidades. Então, essas bombas que estão chegando ao Governo do Presidente Collor estão sendo apuradas, preto no branco, e estão sendo tomadas providências.

Tomei muito o seu tempo, mas faço questão juntamente com V. Ex^º, de ir a fundo, apurar exatamente o que está acontecendo. Se essa casa vale 600 mil dólares ou 100 mil dólares, nós temos que apurar transparentemente, Senador. Peço desculpas pelo tempo que tomei de V. Ex^º.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pelo contrário, fico gratificado com o aparte de V. Ex^º.

Peço a V. Ex^º, neste instante, diante de todos os nossos Pares, que assuma um compromisso comigo e, particularmente, com a Nação, através do Senado Federal, que, se ficar provado que essa casa, com o depoimento do argentino que vendeu, custou 665 mil dólares, V. Ex^º pedirá o afastamento do Porta-Voz da Presidência da República, Cláudio Humberto Rosa e Silva, por falta de condições para o exercício da função.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Divaldo Suruagy, não será necessário, porque, se isso ficar provado, o Presidente da República será o primeiro a afastá-lo.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Exatamente.

O Sr. Ney Maranhão — Disso não tenha nenhuma dúvida. Mas não estou acreditando nessas coisas. Portanto, peço, inclusive, a transcrição nos Anais dessa carta do Sr. Cláudio Humberto.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Vou explicar a V. Ex^º claramente que essa casa não está no nome do Cláudio Humberto Rosa e Silva, está no nome do Deputado Cleto Falcão. O que ele está dizendo aí é óbvio.

Agora, ele deixou numa situação difícil o Deputado Cleto Falcão, que está sendo uma vítima — quero deixar bem claro

— nesse caso. Porque o Deputado Cleto Falcão não tem condições financeiras de adquirir um imóvel por mais de seiscentos mil dólares, aqui em Brasília.

O Sr. Ney Maranhão — Concordo com V. Ex^º.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Então, o Deputado Cleto Falcão, que está sendo uma vítima nesse caso — quero deixar bem claro —, está com a maior dificuldade, está enfrentando o maior problema, porque, inclusive, esse imóvel foi colocado no nome de S. Ex^º, quando ele estava no exterior. Sei de todos esses detalhes, porque as informações vêm todas de Alagoas. Sabemos de tudo isso.

O Sr. Ney Maranhão — Claro.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Agora, V. Ex^º, que é um homem justo, um homem que prima, ao longo de sua vida, pela justezza das suas atitudes.

O Sr. Ney Maranhão — Neste Governo, sabe V. Ex^º, que não tenho inspetor de quarteirão.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Exatamente.

O Sr. Ney Maranhão — Acredito no Presidente.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Claro.

O Sr. Ney Maranhão — Fui o primeiro a apoiar o Presidente; e serei o primeiro, amanhã, a cobrar de Sua Excelência, mas acredito em Sua Excelência até hoje.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Exatamente. V. Ex^º não há de cometer uma injustiça com a memória de João Alberto e com a memória de Mário Andreazza...

O Sr. Ney Maranhão — Claro.

O SR. DIVALDO SURUAGY — ...comparados ambos com Cláudio Humberto Rosa e Silva, porque senão vão tremer nos túmulos.

O Sr. Ney Maranhão — Agora, Senador eu acho interessante é o Deputado Cleto Falcão, que foi Líder na Assembleia Legislativa, um homem vacinado, estar sendo o inocente do rosarinho.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois bem, vejo V. Ex^º a que ponto levou essa amizade recente. Não é uma amizade antiga, não, de 30 anos. É uma amizade recente.

O Sr. Ney Maranhão — Se o Deputado Cleto Falcão caiu nessa, vamos interná-lo, porque ele está doido.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Então, o caso é o seguinte: o Deputado Cleto Falcão é uma vítima. S. Ex^º estava no exterior quando colocaram essa chácara em seu nome. Quando S. Ex^º chegou, passou uma procuração com a esposa. Diga-me uma coisa, Senador Ney Maranhão: alguém de bom senso passaria uma procuração com plenos poderes para um amigo não passaria nem para um irmão, porque os familiares naturalmente cobrariam esse gesto tresloucado —, sem receber nada em troco, apenas expectativa de uma permuta que não se transformou em realidade? Ninguém daria um documento em branco, ninguém de bom senso. Isso está tudo provado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^º me permite uma leve intromissão em sua fala?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de lembrar ao orador que o seu tempo já está esgotado.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Só concederei o aparte ao Senador Cid Sabóia de Carvalho e concluirrei o meu pronunciamento em seguida, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Só tenho a observar que esse diálogo entre V. Ex^e e o nobre Senador Ney Maranhão se dá antes de 24 horas depois que o Senado Federal examinou a Lei do Inquilinato e restabeleceu a famigerada denúncia vazia; e, por uma estranha ocorrência senatorial, os partidos todos se desfiguraram com relação às suas filosofias e às suas denominações para o esmagamento do inquilino. V. Ex^e menos de 24 horas depois, fala de uma mansão, fala em dólares cujas cédulas juntas eu não consigo imaginar; V. Ex^e fala em negócios imobiliários ilícitos e milionários e isso me parece a ironia do destino. Termos que trair as siglas partidárias para atender aos lobbies que, inclusive, invadiram o plenário do Senado, e, antes de 24 horas depois, trazermos uma projeção do capital, uma projeção imperial, uma projeção da prepotência imobiliária ilícita, ao exame da nossa consciência! Não sei quantos dormiram de ontem para hoje, nesta Casa. Eu não dormi, desgastado pela minha resistência e na defesa dos meus destaques e das emendas do meu Partido. Dormi absolutamente incomodado com a questão imobiliária brasileira. E, hoje, V. Ex^e nos lança esse tema, que é uma enorme gargalhada do capital ilícito sobre a miséria do inquilino brasileiro. Era o que tinha a acrescentar a V. Ex^e

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^e traz a sua inquietação, a sua angústia com a aprovação de Lei do Inquilinato e com a denúncia vazia mais uma vez ao julgamento da Casa.

Apenas eu diria para V. Ex^e e para o Senador Ney Maranhão que não sou eu que estou falando, estou-me limitando a ler o que o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou no domingo último, em sua edição.

Então, estou me limitando a ler e aproveito esse fato, já que o Presidente, fiel ao Regimento da Casa, está cobrando o término do meu pronunciamento, para deixar um apelo à Sua Excelência o Presidente da República, que mande os funcionários da Secretaria de Assuntos Estratégicos fazer um estágio na redação do jornal **O Estado de S. Paulo**. Porque, se esta Secretaria, que era o antigo Serviço Nacional de Informações — SNI, não teve condições de apurar esses fatos, e os jornalistas de **O Estado de S. Paulo**, em tão pouco tempo, localizaram a chácara, conseguiram, e publicaram o fac simile da procuração. Está aqui.

É indiscutível, é o fac simile da procuração esdrúxula, que está publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**.

Eu até pediria ao Dr. Júlio Mesquita Neto que preste mais um serviço ao País, permitindo que funcionários da Secretaria de Ação Estratégica façam estágio no seu jornal, para adquirirem a velocidade em localizar casos dessa natureza: enriquecimentos ilícitos.

Hoje, o Deputado Cleto Falcão está vivendo momentos de angústias. O Deputado Cleto Falcão é mais uma vítima, neste caso. O Deputado Cleto Falcão não tem condições, pois já foi levantada a declaração do seu Imposto de Renda para ser candidato a Deputado Federal, e o rótulo dos bens do Deputado Cleto Falcão não permite que S. Ex^e adquira um imóvel, nem por um quinto deste, adquirido, aqui, em Brasília.

O Deputado, hoje, está vivendo momentos de angústias, está vivendo momentos de preocupação. Ele é mais uma vítima deste caso, porque esta chácara foi colocada no nome dele, mesmo encontrando-se ele no exterior.

E, apenas por lealdade a uma amizade que não está à altura dele, S. Ex^e está encampando este erro, e vai pagar um preço muito caro, porque toda a imprensa já está com toda essas informações nas mãos. O porta-voz expõe, mais uma vez, o deputado, quando faz uma carta dessas ao jornal **O Estado de S. Paulo**, dizendo o óbvio, que a casa não está no nome dele. Mas, claro! O jornal afirmou que a casa está no nome do Deputado Cleto Falcão e que lhe passou a procuração plena. Isso foi feito da seguinte maneira: foi comprada e logo depois para ele se cobrir, para ter a garantia de que o imóvel estava na mão dele, foi-lhe dada uma procuração dessas com plenos poderes. Em troca disso, não foi dado nenhum documento ao Deputado Cleto Falcão. É por isso que deixo este apelo, para que a Secretaria de Assuntos Estratégicos, o antigo SNI mande os seus funcionários fazer um estágio na redação do jornal **O Estado de S. Paulo**, para descobrir, com mais facilidade, as mazelas, os escândalos que estão alarmando a população brasileira com casos dessa natureza. O que está implícito aqui é o porta-voz da Presidência, é aquele que fala pela presidência. É o jornalista em Alagoas que foi suspenso pelos seus colegas por dois anos, segundo a nota do Sindicato dos Jornalistas de Alagoas, por falta de condições morais para o exercício da profissão. É o único jornalista que se auto-rotulou mentiroso, difamador e calunião, porque quando ele fez uma reportagem mentirosa no jornal **O Pasquim** sobre a máfia de branco, afirmando que um médico, de uma das mais tradicionais famílias de Alagoas, havia aleijado uma senhora; esse médico o processou e ele, para fugir à penalidade, declarou, num documento registrado num cartório aqui em Brasília, na cidade de Taguatinga, que ele, Cláudio Humberto, era mentiroso, difamador e calunião, uma pessoa que se auto-rotula publicamente, num documento firmado em cartório, de mentiroso, difamador e calunião, não tem condições morais para exercer uma função da estatura e da grandeza de porta-voz da Presidência.

Além disso, o irmão mais velho de Sua Excelência o Presidente da República, o hoje Presidente do PRN, no Estado de São Paulo, Leopoldo Collor de Mello, numa entrevista concedida ao **Jornal do Brasil**, disse que o porta-voz do irmão era covarde, traidor e mentiroso. Então, o Presidente da República, que têm consciência de que esse jornalista foi repudiado pelos seus colegas, que se auto-rotulou de mau-caráter, de mentiroso, difamador e calunião, já diz bem do seu caráter e da sua personalidade.

Qual é o mistério — é a pergunta que deixo a esta Casa, e através desta Casa ao País — qué prende o Presidente da República a esse porta-voz? O jornalista Gilberto Dimenstein, num artigo magistral, como sói acontecer em todos os artigos que ele escreve na **Folha de S. Paulo**, fazia uma pergunta ao País: o porta-voz é porta-voz porque sabe demais ou sabe demais porque é porta-voz? Essa que é a grande interrogação, esse é o grande mistério, essa é a grande pergunta. Por que o Presidente da República mantém ao seu lado, falando pela Presidência da República, um homem que procede dessa maneira, um homem que é repudiado pelos seus colegas, um homem que se auto-rotula mentiroso, difamador e calunião, um homem que é repudiado pelos familiares do Presidente?

No mês de julho último, V. Ex^e se recorda desse debate, V. Ex^e o acompanhou de perto, o porta-voz, Cláudio Hum-

berto afirmava, peremptoriamente, que não possuía nenhuma chácara. Hoje, ficou provado que, naquela época, já estava com a procuração do Deputado Cleto Falcão, concedendo-lhe plenos poderes. Tudo isso revela o perfil doentio deste portavoz. Espero que o Presidente da República, atendendo ao clamor que domina a Nação, essa inquietação, essa expectativa, essa angústia, que está dominando todos os setores da sociedade, tornando-os inquietos, e conduzindo-os para um impasse institucional, ao ponto de o presidente já haver convocado as lideranças dos mais diversos partidos, para ver se encontra um caminho que tire o País dessa assombração.

Daí agradecer a benevolência da Presidência ao nos conceder este tempo para um assunto de tanta importância, de tanta perplexidade, que deixa a pergunta para o Senado e através do Senado para o Brasil: "Qual o mistério que prende o Presidente da República ao seu porta-voz?"

Sr. Presidente, era o que eu desejava dizer. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 681/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1003/91-7, resolve aposentar, voluntariamente, NEWTON ARANTES CUNHA, matrícula 0977, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise, Segunda Classe PL S25, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos Arts. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 11 de setembro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 682/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0329/91-6, resolve aposentar, voluntariamente, ARARY BENEDICTO DE AGUIAR, matrícula 0071, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Segunda Classe, PL M17, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos Arts. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 11 de setembro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 683/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0665/91-6, resolve aposentar, voluntariamente, FELICIANO FERREIRA BARBOSA, matrícula 0188, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Primeira Classe, PL M20, do Quadro Perma-

nente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos Arts. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 11 de setembro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 684/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0505/91-9 resolve aposentar, por invalidez, NIVALDO DIAS LOPES, matrícula nº 0602, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Segunda Classe, PL M17, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos Arts. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 11 de setembro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 685, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve: designar LINDA MANSUR MENDES, Técnico Legislativo — área de Administração, Classe "Especial", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Permanente, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Relações Públicas.

Senado Federal, 12 de setembro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 1990

Dispõe sobre a solicitação, concessão, aplicação, comprovação e controle de suprimento de fundos por meio de adiantamento, no âmbito do Senado Federal.

O Diretor-Geral, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Ato nº 112, de 1985, do Presidente do Senado Federal, e considerando a conveniência de complementar e consolidar, através de normas próprias, a regulamentação do emprego e comprovação de Suprimento de Fundos, resolve baixar as seguintes instruções:

I — Da caracterização legal do instrumento

Art. 1º O Suprimento de Fundos, também denominado regime de adiantamento, constitui instrumento legal para a execução de gastos no Senado Federal, consoante o estabelecido no art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II — Da solicitação

Art. 2º O Suprimento de Fundos será solicitado, por titular de órgão da Estrutura Administrativa, através de formulário padronizado.

§ 1º Cada solicitação de Suprimento de Fundos, respeitado o limite fixado pelo art. 7º, poderá compreender até 3 (três) dotações específicas, as quais serão objeto de prestações de contas distintas.

§ 2º O pedido indicará, de modo claro e conciso, além da caracterização do servidor que será suprido, a finalidade dos recursos solicitados em cada dotação.

Art. 3º O pedido será instruído pela Subsecretaria de Administração Financeira ao seu encaminhamento à deliberação do ordenador de despesa.

Art. 4º Será de 120 (cento e vinte) dias o período para aplicação dos recursos.

§ 1º O período será contado a partir da data do crédito bancário na conta do beneficiado.

§ 2º O período de aplicação não poderá exceder a 15 de dezembro do próprio exercício.

III — Da concessão

Art. 5º A concessão de Suprimento de Fundos será sempre precedida da emissão da Nota de Empênhos, para atendimento de despesas que não possam se subordinar ao processo normal de realização (empenho, liquidação e pagamento.)

§ 1º Constituem-se casos de concessão de Suprimento de Fundos:

a) serviços extraordinários e urgentes, cuja execução não admite delongas;

b) despesas a serem realizadas em lugares distantes dos órgãos pagadores;

c) despesas miúdas e de pronto pagamento necessárias ao funcionamento do Senado Federal.

§ 2º Entender-se-ão por despesas miúdas e de pronto pagamento aquelas que envolverem importância inferior a 1/10 (um décimo) do valor estabelecido para dispensa de licitação, consoante o item II do art. 19 do Ato nº 31/87, da Comissão Diretora, à época da concessão do adiantamento.

Art. 6º É vedada a concessão de Suprimento de Fundos:

I — a servidor em alcance, assim entendido aquele que não regularizou pendências de Suprimento de Fundos anterior, dentro dos prazos legais;

II — a servidor em atraso na prestação de contas de Suprimento de Fundos;

III — a servidor responsável por 2 (dois) Suprimentos de Fundos a comprovar;

IV — a servidor que não esteja em efetivo exercício.

Art. 7º O Suprimento de Fundos poderá ser concedido até o limite estabelecido para a dispensa de licitações, para cada item de despesa.

Art. 8º A entrega do numerário ao suprido será efetuada através de depósito em conta aberta em estabelecimento oficial de crédito, intitulada "Adiantamento — SF", ou em espécie, conforme o caso.

Parágrafo único. Após o procedimento previsto no caput deste artigo, o processo de concessão será entregue ao agente suprido, para fins de instrução e posterior prestação de contas.

IV — Da aplicação

Art. 9º Na aplicação do Suprimento de Fundos serão obedecidos os seguintes critérios:

I — os pagamentos serão efetuados, sempre que possível, por meio de Cheque Nominativo em favor dos fornecedores;

II — os saques e/ou pagamentos efetuados em espécie, serão objeto de justificação;

III — o Suprido não poderá manter em seu poder valor, em espécie, superior a 10% do limite estabelecido para dispensa de licitação, exceto nos casos em que o Suprimento de Fundos seja concedido em espécie;

IV — nos casos de aquisição de materiais ou de qualquer outro tipo de operação sujeita a tributo, o fornecimento deverá ser sempre acompanhado de Nota Fiscal ou documento equivalente em nome do Senado Federal;

V — no pagamento de despesas referentes à prestação de serviços por profissional autônomo será efetuada, sempre que cabível, a retenção de impostos e de contribuições previdenciárias devidas, bem como o respectivo recolhimento;

VI — os documentos relativos ao fornecimento de materiais ou equipamentos sujeitos a registro patrimonial ou tombamento terão uma de suas vias, ou cópia autenticada pela unidade requisitante, encaminhada ao Órgão do patrimônio para efetuar os registros cabíveis.

Art. 10. O material adquirido ou o serviço prestado será atestado no próprio comprovante de despesa, por outro servidor, devidamente identificado e visado pelo requisitante.

Art. 11. Os pagamentos efetuados com inobservância das disposições destas Normas serão glosados e lançados à responsabilidade pessoal do suprido.

V — Da comprovação

Art. 12. O servidor que receber o Suprimento de Fundos é obrigado a prestar contas de sua aplicação segundo estas Normas, sujeitando-se à tomada de contas especial se não o fixar no prazo fixado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único. A prestação de contas será efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias após o último dia do período concedido pelo Ordenador de Despesa para a aplicação.

Art. 13. A comprovação da aplicação do adiantamento será organizada pelo servidor suprido, sob a orientação técnica da Subsecretaria de Administração Financeira, instruído, necessariamente, com os seguintes elementos:

I — documento padrão de encaminhamento à autoridade requisitante e de reencaminhamento por este Ordenador de Despesas;

II — recibo do depósito bancário inicial, quando for o caso, e comprovante do movimento bancário;

III — documento padrão de discriminação das despesas através do suprimento;

IV — documentos comprobatórios da efetiva realização da despesa, devidamente atestados pelas unidades favorecidas, numerados sequencialmente (notas fiscais, faturas, recibos ou similares) em ordem crescente da data de emissão pelo fornecedor;

V — comprovante do recolhimento do saldo do adiantamento à conta do Senado Federal, quando existente;

VI — comprovante de recolhimento das retenções previdenciárias e de impostos, eventualmente efetuadas.

§ 1º Os documentos comprobatórios do gasto serão apresentados em original.

§ 2º No comprovante da despesa deverá constar, claramente, a discriminação do material fornecido ou do serviço efetuado, não se admitindo generalização ou o emprego de abreviaturas que impeçam seu reconhecimento.

Art. 14. A comprovação será submetida ao Ordenador de Despesas que concedeu o suprimento, que, com o concurso da Subsecretaria de Administração Financeira, determinará diligências, promoverá impugnações quaisquer outras providências necessárias à regularização da prestação de contas.

Parágrafo único. Quando ocorrer impugnação ou glosa, será comunicado ao responsável, para que, no prazo de 10 (dez) dias se justifique ou recolha o valor glosado.

VI — Do julgamento

Art. 15. Se a prestação de contas tiver sido objeto de impugnações, a Auditoria efetuará o seu reexame.

Art. 16. Concluída a apreciação pela Subsecretaria de Administração Financeira ou pela Auditoria, quando for o

caso, estará a prestação de contas em condições de ser submetida ao julgamento do Ordenador de Despesas.

Parágrafo único. Aprovada a prestação de contas pelo Ordenador de Despesas, o processo será devolvido à Subsecretaria de Administração Financeira.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas nºs 1/85, 1/86, 1/87 e 3/87 desta Diretoria-Geral.

Brasília, 13 de setembro de 1991. — **Manuel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral em substituição.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 19h40min do dia 19 de junho de 1991**

Às dezenove horas e quarenta minutos do dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi, Alexandre Costa e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1991, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, o limite da sua dívida mobiliária, mediante emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — LFTRJ destinadas ao giro de 84% das 80.827.002 LFTRJ, vencíveis no segundo semestre de 1991. Os Senhores Senadores aprovam o parecer. Ainda com a palavra o Senador Dirceu Carneiro apresenta parecer com a redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1991, que re-ratifica a Resolução nº 55, de 1989, do Senado Federal. Os Senhores Senadores aprovam o parecer. Em seguida, continuando a reunião, o Senador Dirceu Carneiro apresenta em seu parecer a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir 9.081.763.493 Bônus do Tesouro do Estado de São Paulo — Série Especial — BTSP-E em substituição a 93.117.959 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, vencíveis em 15-6-91 e sujeitas ao disposto na Lei nº 8.024, de 12-4-90. Os Senhores Senadores aprovam o parecer. Com a palavra o Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1991, que autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, destinadas ao giro de 84% das 102.040.128 LFTRS, com vencimentos no segundo semestre de 1991. Os Senhores Senadores aprovam o parecer. Ainda com a palavra o Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1991, que autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesopuro do Estado de Minas Gerais — LFTMG, destinadas ao giro de 83% das 59.420.273 LFTMG e dos 14.027.431.852 Bônus do Tesouro de Minas Gerais — BTMG; com vencimento no segundo semestre de 1991. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de junho de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 18h30min do dia 27 de junho de 1991**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1987, que institui o Museu Histórico do Senado Federal e dá outras providências. Aprovado o parecer e nadamais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de junho de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 20h10min do dia 27 de junho de 1991**

Às vinte horas e dez minutos do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides,

presentes os Senadores Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1991, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, o limite da sua dívida mobiliária, mediante emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — LFTRJ destinadas ao giro de 84% das 80.827.002 LFTRJ, vencíveis no segundo semestre de 1991. Os Senhores Senadores aprovam o parecer. Ainda com a palavra o Senador Dirceu Carneiro apresenta parecer com a redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1991, que re-ratifica a Resolução nº 55, de 1989, do Senado Federal. Os Senhores Senadores aprovam o parecer. Em seguida, continuando a reunião, o Senador Dirceu Carneiro apresenta em seu parecer a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1991, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir 9.081.763.493 Bônus do Tesouro do Estado de São Paulo — Série Especial — BTSP-E em substituição a 93.117.959 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, vencíveis em 15-6-91 e sujeitas ao disposto na Lei nº 8.024, de 12-4-90. Os Senhores Senadores aprovam o parecer. Com a palavra o Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1991, que autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, destinadas ao giro de 84% das 102.040.128 LFTRS, com vencimentos no segundo semestre de 1991. Os Senhores Senadores aprovam o parecer. Ainda com a palavra o Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1991, que autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesopuro do Estado de Minas Gerais — LFTMG, destinadas ao giro de 83% das 59.420.273 LFTMG e dos 14.027.431.852 Bônus do Tesouro de Minas Gerais — BTMG; com vencimento no segundo semestre de 1991. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de junho de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

**Reunião extraordinária realizada
às 13h16min do dia 28 de junho de 1991**

Às treze horas e dezesseis minutos do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, nos meses de maio e junho de 1991. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a

reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc; a presente ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de junho de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA
Reunião extraordinária realizada
às 18h do dia 1º de julho de 1991

Às dezoito horas do dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Meira Filho, Lucídio Portella e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Meira Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc; a presente ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de julho de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA
Reunião extra-ordinária realizada
às 9h do dia 1º de agosto de 1991

As nove horas do dia primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Alexandre Costa, Meira Filho e Marcio Lacerda, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justifi-

cados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Alexandre Costa que, em seu parecer, sugere a interrupção da tramitação do Projeto de Resolução nº 53, de 1990, da Comissão Diretora, até que o Supremo Tribunal Federal julgue a ação de constitucionalidade impetrada pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc; a presente ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de agosto de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA
Reunião extraordinária realizada
às 18h39min do dia 14 de agosto de 1991

Às dezoito horas e trinta e nove minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Lucídio Portella, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de reuniões da Comissão, em 14 de agosto de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.